Revista de Ensino e Cultura

v. 02, n. 04, 2019

Centro Universitário Natalense
Instituto de Ensino Superior do Rio Grande do Norte

Revista de Ensino e Cultura

Volume 2, Número 4, Ano 2019

EXPEDIENTE

EDITORA:

Josefa Iluminata de Macedo Borba, Centro Universitário Natalense, Brasil

Iara Miller, Universidad del País Vasco, Espanha.

COMITÊ EDITORIAL E CIENTÍFICO:

Dr. Alex Paubel Junger, Faculdade de Tecnologia Termomecânica. Brasil

Dr.ª Cátia Guaraciara F. T. Rossi, Centro Universitário Natalense, Brasil

Dr. Élio Pessoa Cazuza, Instituto de Ensino Superior do Rio Grande do Norte, Brasil

Dr. Emmanuel de Sousa Campos, Universidade Paulista, Brasil

Dr.ª Gessica Fabiely Fonseca, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil

Dr. Gilvan Luíz Borba, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil

Dr. Gilvan Luíz Borba Filho, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Brasil

Dr. João Felipe Bezerra, Centro Universitário Natalense, Brasil

Dr. Max Leandro de Araújo Brito, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil

Dr. Rêncio Bento Florêncio Centro Universitário Natalense, Brasil

Dr. Ricardo Shitsuka, Universidade Federal de Itajubá, Brasil

Dr. Sérgio A. de Morais Braga Jr, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil

Dr.ª Vanessa Almeida Otelo, Centro Universitário Natalense, Brasil

PERIODICIDADE:

Trimestral (Volume 2, Número 4, Ano 2019), **ISSN:** 2595-7643

FONTES DE APOIO:

Centro Universitário Natalense;

Instituto de Ensino Superior do Rio Grande do Norte.

CONTATO:

Av. Prudente de Morais, nº 4890, lagoa Nova, CEP: 59063-200, Natal/RN.

Fones: (84) 3234 3637 / 3234 3551.

SUMÁRIO

01. CONTRATO DE LOCAÇÃO **05**

02. FITOCOSMÉTICA: UTILIZAÇÃO DE EXTRATOS VEGETAIS EM COSMÉTICO **16**

03. O PARADOXO CONTRATUAL: INTERESSE SOCIAL X LIBERDADE CONTRATUAL **31**

04. VACINAS USADAS PARA O PAPILOMA VÍRUS HUMANO: REVISÃO SISTEMÁTICA **41**

05. ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA PRESENTE NA LAGOA DE EXTREMOZ/RN **49**

06. ORDEM ECONÔMICA, MEIO AMBIENTE E A POSSIBILIDADE DE TRIBUTAÇÃO AMBIENTAL **62**

07. PROCESSO PEDAGÓGICO DO VOLEIBOL UTILIZADO COM ALUNOS DOS 6º E 7º ANOS **75**

08. O MANDADO DE SEGURANÇA COMO INSTRUMENTO PARA GARANTIR APOSENTADORIA **94**

09. AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE ATIVIDADE FÍSICA EM GESTANTES **105**

10. CASTRAÇÃO QUÍMICA: SOLUÇÃO PARA A VIDA DE CRIMES SEXUAIS OU VIOLÊNCIA CONTRA OS DIREITOS HUMANOS **120**

11. OBESIDADE: FATORES RESPONSÁVEIS E O INCENTIVO À SAÚDE **132**

12. FEMINICÍDIO: UM FENÔMENO SOCIOCULTURAL **146**

SOBRE A REVISTA E NORMAS PARA PUBLICAÇÃO **166**

CONTRATO DE LOCAÇÃO

LEASE AGREEMENT

CONTRATO DE LOCACIÓN

Thiago Rafael de Freitas
Discente do Curso de Direito da Faculdade Natalense de Ensino e Cultura, Brasil.

Thallison Teo Lima de Freitas
Discente do Curso de Direito da Faculdade Natalense de Ensino e Cultura, Brasil.

Wallyson Higor Cosa de Assis
Discente do Curso de Direito da Faculdade Natalense de Ensino e Cultura, Brasil.

Daniel de Oliveira Araújo
Instituto de Ensino Superior do Rio Grande do Norte (IESRN), Brasil
e-mail: araujodaniel@hotmail.com

RESUMO

No Brasil, segundo o PNAD - pesquisa nacional de amostra de domicílios -, mais de 17% da população brasileira mora em residências alugadas, ou seja, mais de 34 milhões de pessoas fazem todos os dias esse negócio jurídico, muitas delas devido a nossa cultura de desconhecer o nossas leis e, em especial, a lei do inquilinato assinam contratos de locação deixando de fazer uma análise profunda das cláusulas propostas pelo locador. Diante disso, desenvolvemos esse artigo no intuito de esclarecer e informar pessoas para que não sejam lesadas ou assinem contratos que venham trazer prejuízos para quem adere a locação. O ponto de partida deste material foi a pesquisa

bibliográfica de abordagem dedutiva. Esse tipo de negócio deveria ter o maior zelo possível e conhecimento completo por parte do inquilino, porque segundo o IBGE a despesa do aluguel representa 30%, em média, da renda de uma família, essa relação pode indicar vulnerabilidade social, pois os donos de imóveis se fazendo valer pela cultura brasileira de não ter o hábito de ler e nem entender a legislação vigente para o negócio jurídico que realizam, elaboram contratos com diversas cláusulas onerosas para com o inquilino, ferindo um dos maiores princípios: o da legalidade.

Palavras-chave: Inquilino, Contratos, Cultura.

ABSTRACT

In Brazil, by the PNAD - domestic sample research -, more than 17% of the Brazilian population during rental residences, or there is more than 34 million people do every day of this legal business, many of them due to our culture to understand our laws, in particular, the law of tenancy (l 8245/1991). Sign rental contracts leaving to make a deep analysis of the clauses proposed by the lessor. Therefore, we develop this article in the intention to clarify and report people so that they are not injured or suit contracts that come to come into the losses of the user. The starting point of this material is out the book "manual of civil law - contracts", authors: Nelson Nery Junior, Rosa Maria de Andrade Nery and ana Luiza Nery. This type of business should have the greatest possible and complete knowledge by the tenant, because according to the IBGE the expenditure of the rent represents 30% of the income of a family on the average, that relationship may indicate social vulnerability, since the donors of buildings making value for the Brazilian culture of not having to read and not understand the legislation in force for the legal business that make, make contracts with various clauses onerosas to the tenant, fairing one of the best principles: the legality.

Keywords: Tenant, Contracts, Culture.

RESUMEN

En Brasil, según el PNAD - investigación nacional de muestra de domicilios -, más del 17% de la población brasileña mora en residencias alquiladas, o sea, más de 34 millones

de personas hacen todos los días este negocio jurídico, muchas demás que deben nuestra cultura de desconocer nuestras leyes, en especial, la ley del inquilinato (l 8245/1991). Firma contratos de locación dejando de hacer un análisis profundo de las cláusulas propuestas por el locador. Diente diso, desarrollamos este artículo en el intuito de esclarecer e informar personas para que no se lesadas o sus contratos que venga trazar perjuicios para quien adere el arrendamiento. El punto de partida de este material fuera el libro "manual de derecho civil - contratos", autores: Nelson Nery Junior, Rosa María de Andrade Nery y Ana Luiza Nery. Este tipo de negocio debería tender el mayor zelo posible y conocimiento completo por parte del inquilino, porque según el IBGE el gasto del alquiler representa 30%, en media, de la renta de una familia, esta relación puede indicar vulnerabilidad social, por los domos de inmuebles se haciendo valor por la cultura brasileña de no tener el hábito de leer y ni entender la legislación vigente para el negocio jurídico que realizan, elaboran contratos con diversas cláusulas onerosas para el inquilino, ferinando uno de los mayores principios: el de la legalidad.

Palabras-clave: Inquilino, Contratos, Cultura.

INTRODUÇÃO

No Brasil, segundo o PNAD - pesquisa nacional de amostra de domicílios -, mais de 17% da população brasileira mora em residências alugadas, ou seja, mais de 34 milhões de pessoas fazem todos os dias esse negócio jurídico, logo, verifica-se que o contrato de locação é um dos negócios jurídico de maior abrangência social e ,por isso, apresenta grande relevância para o estudioso dos contratos.

Nesse contexto, faz-se necessário definir os elementos do negócio jurídico de locação, em particular da locação predial urbana, para que se possa atingir uma compreensão adequada desse contrato típico e, assim, cotejar sua estrutura jurídica com a finalidade social que lhe é destinada pelo Legislador.

Para tanto, o presente trabalho realiza uma descrição do contrato de locação, seu conceito, objeto, elementos típicos e função e realiza a crítica.

A metodologia do trabalho foi, no aspecto de abordagem, dedutiva, e, na parte de procedimento, monográfica.

A locação é tratada em linhas mestras pelo Código Civil - CC e, especificamente, quanto à locação de prédios urbanos, para fins residenciais, ou não, pela Lei 8245/1991.

2. FUNÇÃO JURÍDICO-ECONÔMICA E ELEMENTOS ESSENCIAIS

A lei de locações ou lei do inquilinato (L8245/1991) é anterior ao CC de 2002, mas continua a reger até os dias atuais a matéria, e no que esta lei de locação for específica, ela sobrepor-se-á ao CC, conforme explicitamente registrado no art. 2036 da Le. 8.145/91.

A lei do inquilinato (L8245/1991) principia por definir os contornos da coisa locada, para identificar os casos em que a locação não será regida por ela, aplica-se o Código Civil, ou as leis especiais, para os contratos de locação que tenham por objeto:

1) Imóveis da propriedade da União, dos Estados e dos Municípios, de duas autarquias e fundações públicas;

2) vagas autônomas de garagem ou de espaços para estacionamento de veículos;

3) espaço destinado à publicidade;

4) apart-hotéis, hotéis-residência ou equiparados, assim considerados aqueles que prestam serviços regulares a seus usuários e como tais sejam autorizados a funcionar.

Portanto, o legislador atento a diversas peculiaridades do negócio jurídico de locação de imóvel urbano destinado à locação comercial residencial, regulou a matéria em microssistema próprio, que revela a preocupação com a ocupação funcional e harmônica dos espaços sociais mais disputados de uma sociedade.

Por fim, nesse tópico é facilmente perceptível que o cuidado da matéria da norma, visa primordialmente: proteção da família, proteção da empresa, proteção do indivíduo, proteção social.

3. PARTES DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

O contrato de locação tem como fundamental ação enfatizar que a posse temporária da coisa infungível, seja de forma temporária, podendo usar e usufruir,

pagando aluguel, e devolvendo ao final do contrato, ou quando uma das partes pedir a antecipação do fim do contrato.

Aquele que aluga o imóvel, geralmente o proprietário, é chamado de diversos nomes, porém o mais comum encontrar em contratos é o nome de LOCADOR, já quem recebe coisa certa para usar e fruir, mediante pagamento é chamado geralmente de INQUILINO ou LOCATÁRIO.

A definição que se se pode adotar para o contrato de locação que é regido pela Lei de Locações é a seguinte:

> um negócio jurídico bilateral de direito de obrigações que se configura pela formação do consentimento declarado por duas partes no sentido de que a primeira delas (a parte locadora) entregue à segunda (a parte locatária), temporariamente e mediante contraprestação periódica ou antecipada, a posse de um terreno sobre o qual exista ou não uma edificação, para que tal coisa seja usada e fruída – ou só usada ou só fruída – pela respectiva destinação a fim de morada habitual, a fim de estadia restrita ou a fim empresarial, desde que não estejam esses fins de algum modo subordinados a atividade agrária ou agroindustrial"(Alcides Tomasetti Jr., *comentários à Lei de locação de imóveis Urbanos* (coord. Juarez de Oliveira), São Paulo: Saraiva, 1992, coment. 1 LI 1, pp. 2-3).

4. CLASSIFICAÇÃO

O contrato de locação é sinalagmático, simplesmente consensual, oneroso, impessoal. O contrato é sinalagmático ou bilateral, porque o locador e locatário contraem obrigações interdependentes e recíprocas.

O contrato de locação tem natureza consensual. Em oposição aos contratos de natureza real, em que se exige a entrega do objeto contratual para que o negócio jurídico bilateral se aperfeiçoe, a simples celebração do acordo de vontades – nas hipóteses de contrato meramente consensual – já é capaz de configurar o contrato de locação.

O contrato de locação é contrato oneroso. É de sua essência que o uso do gozo da coisa locada seja remunerada.

O contrato de locação é impessoal, pois pode sobreviver a porte de uma das partes, porque não é personalíssimo, transferindo-se deveres e obrigação aos sucessores dos celebrantes.

5. OBJETO DA LOCAÇÃO

O contrato de locação é formulado de acordo com o seu objetivo, havendo uma certa concorrência entre a natureza deste contrato, podendo ser regido por vários documentos legais, por exemplo: Código Civil (Arts. 565 a 578), Estatuto da Terra (Arts. 95 e 95-A), Lei de Locações (Lei nº 8.245/91), sendo esta última a mais importante por ser uma lei específica.

Por conseguinte, vários objetos podem ser alugados, mas depende de sua natureza, não podendo ser o objeto exauriente – energia elétrica, água, internet, gás e etc. Toda via, casa, carro, prédio comercial, terrenos e entre outros podem ser alugados sem nenhum impedimento.

Vale salientar que nem sempre o proprietário do bem é o único responsável ou legítimo para ser locador,

> "pode se afirmar que o locador, que dispõe da coisa que dá em locação (que em regra é o proprietário do bem, mas não necessariamente é o proprietário), tem como obrigação primeira a de entregar a coisa locada, com seus pertences e acessórios, ao uso que se destina, pelo período avançado, garantindo em favor do locatário e daqueles que irão ocupar a coisa o uso tranquilo e pacífico do bem locado" (Nery Junior, Nelson. Manual de direito civil: contratos / Nelson Nery Junior, Maria de Andrade Ney, Ana Luiza Nery. - 1. Ed. - São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014).

As partes do contrato de locação são denominadas de locador (dono do objeto) e locatário (interessado do objeto), estas fazem uma celebração de obrigações recíprocas, uma disponibiliza o objeto a ser locado, a outra assume a responsabilidade de pagar os alugueres e manter o bem em bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano, mas isso será abordado no próximo ponto deste artigo.

6. INADIMPLEMENTO DO CONTRATO

Como já citado, o contrato de locação é sinalagmático, ou seja, bilateral. As partes têm suas responsabilidades bem delimitadas pelo contrato. Caso haja algum tipo de inadimplemento por alguma das partes surge a responsabilização.

Por exemplo, em decisão recente, a 1ª Turma do STF (Supremo Tribunal Federal) afastou penhorabilidade de bem de família do fiador na locação comercial. Em

sessão decidiu que não é possível penhorar o bem de família do fiador na locação comercial. Por maioria dos votos, os ministros proveram o Recurso Extraordinário (RE) 605709, no qual o recorrente alegava ser nula a arrematação de sua casa – localizada em Campo Belo (SP) – em leilão ocorrido no ano de 2002.

Tratando-se de um contrato de locação, havendo a figura de um fiador, a responsabilidade é também deste, caso tenha algum inadimplemento por parte do locatário, respondendo com seus próprios bens para o adimplemento do contrato.

As obrigações devem ser respaldadas legalmente, ou seja, deve ter previsão em lei. No caso da locação a Lei do Inquilinato (Lei nº 8.245/91) tem delimitado nos artigos 22 e 23 os deveres do Locador e do Locatário.

Além disso, o artigo 13 da mesma lei prevê o seguinte: "Art. 13. A cessão da locação, a sublocação e o empréstimo do imóvel, total ou parcialmente, dependem do consentimento prévio e escrito do locador."

E o artigo 37, in verbis: "Art. 37. No contrato de locação, pode o locador exigir do locatário as seguintes modalidades de garantia: I - caução; II - fiança; III - seguro de fiança locatícia; IV - cessão fiduciária de quotas de fundo de investimento. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005).

Havendo descumprimento de pagamento de alugueres, o locador pode ingressar com uma ação de despejo (artigo 62 da Lei do Inquilinato) que deve ser cumprida, caso seja procedente, em 15 dias. Percebe-se que a responsabilidade das partes é bastante importante para a segurança jurídica do negócio, fazendo com que o contrato cumpra com sua função social.

7. DURAÇÃO DO CONTRATO

A grande preocupação do contrato de locação é justamente a sua durabilidade, em regra, a locação tem data de validade, ou seja, firmando o seu início e o término. Muitos locatários preferem alugar por 30 meses e outros a cada 12 meses. A Lei do Inquilinato no artigo 3º prevê que: "Art. 3º O contrato de locação pode ser ajustado por qualquer prazo, dependendo de vênia conjugal, se igual ou superior a dez anos", tal artigo visa a liberdade de estipular uma data de validade, mas deve sempre seguir a vontade das partes.

Entretanto, alguns direitos e deveres surgem dependendo do tempo de locação estipulado no contrato, podendo ser verificado esta diferença nos artigos 46 e 47 da Lei do Inquilinato.

O artigo 46 da Lei de Inquilinato preceitua que, independentemente de notificação, passando-se o prazo ou chegar no dia em que se vence a validade do contrato, a locação termina. Caso o locatário permaneça após 30 dias após o término do contrato, este fica sem validade, mas o locador pode pedir o imóvel, por exemplo, a qualquer momento, respeitando um prazo de trinta dias para o locatário desocupar o imóvel.

O artigo 47 da mesma lei traz algumas peculiaridades no tocante ao prazo:

1. **Locação igual ou superior a 30 (trinta) meses:** quando o prazo contratual terminar, o locador pode pedir de volta o imóvel sem motivação fundamentada, mas caso o locatário permaneça, o contrato passa a ser sem prazo de validade. Entretanto, é facultado ao locatário a entrega do imóvel antes do fim dos 30 (trinta) meses, sendo que deverá quitar uma multa por conta do tempo de ficou no imóvel, multa esta denominada de Cláusula Penal Compensatória, tem como fundamento o artigo 409 do Código civil.
2. **Locação inferior a 30 (trinta) meses:** com o término da data estipulada no contrato, esta passa a ser por tempo indeterminado. Sendo que o locador só poderá requerer o seu imóvel de volta de forma justificada. Já o locatário poderá entregar o imóvel sem pagar custas adicionais ou multas, apenas avisando ao dono do imóvel com 30 (dias) de antecedência.

8. CESSAÇÃO DE CONTRATO DE DESPEJO

A cessação do contrato locatício dar-se-á por diversos motivos conforme a lei de locações. O artigo 9, do inciso I ao IV, prescreve que a locação poderá ser desfeita se as partes acordarem mutuamente esse desfazimento ou por Inadimplemento de obrigações legais e contratuais, em decorrência da falta de pagamento dos alugueres e de outros encargos assumidos pelo locatário, bem como para a realização de reparações urgentes

determinadas pelo Poder Público, que não possam ser normalmente executadas com a permanência do locatário no imóvel ou, podendo, ele se recuse a consenti-las.

O despejo, é a medida processual na qual o proprietário de um imóvel poderá tirar dele um inquilino, por vários motivos, dentre eles a falta de pagamento dos alugueres ("Denúncia cheia"). A sentença da ação de despejo resolve o contrato e impõe ao inquilino, que ainda não cumpriu a obrigação de devolver o imóvel ao locador, o risco da desocupação compulsória.

Para que possamos entender melhor as hipóteses de extinção do contrato de locação, far-se-á necessário compreendermos os conceitos de "Denúncia cheia'' e "Denúncia vazia". Portanto, entende-se por **denúncia cheia** aquela em que o locador deseja dar fim ao contrato de aluguel com apresentação de justificativa, conforme disposto na Lei 8.245/91. Já a **denúncia vazia** é a quebra do contrato de locação sem justificativa alguma (art. 46, da mesma Lei).

8.1 Hipóteses de extinção do contrato de locação de imóveis urbanos pelo locatário:

No caso do locatário, não se exige a observância do contrato originário. Deve-se analisar tão somente o contrato de locação atual. Desta forma, se o contrato atual for de prazo **indeterminado**, o locatário poderá extinguir o contrato a qualquer tempo por denúncia vazia (vontade do proprietário em reaver o bem) e mediante notificação com 30 dias de antecedência, sob pena de pagar as despesas relativas ao período. Pode ainda rescindir o contrato por denúncia cheia, sem embargo de eventuais perdas e danos.

Se o contrato atual for de prazo determinado, o locatário pode considerar extinto o contrato naturalmente ao fim do prazo, porém ele não precisa respeitar o prazo para que o contrato se finde, podendo deixar o imóvel desde que notifique o locador com 30 dias de antecedência. Nesse caso o locatário deverá arcar com uma multa proporcional ao descumprimento do contrato (não é devida a multa, porém, se a rescisão se der em razão da mudança de local de trabalho determinada pelo empregador, mas ainda aqui ele deve notificar o locador), se não houver multa prevista, a mesma deverá ser arbitrada pelo juiz – se não houver a notificação o locatário deverá pagar as despesas relativas ao período.

8.2 Hipóteses de extinção do contrato de locação de imóveis urbanos pelo locador

Contratos de locação de imóveis não residenciais fixados com prazo determinado, o locador pode retirar o locatário do imóvel por denúncia cheia (com justa causa) nas hipóteses previstas no artigo 9º na lei de locação de imóveis urbanos (Lei nº 8.245/91). Pode também o locador extinguir o contrato ao fim do prazo originário, porquanto esse representa o fim natural do contrato de locação. Se o contrato se operar por forma/prazo indeterminado, o locador ainda pode retirar o locatário do imóvel por denúncia cheia (art. 9º da Lei de locação) ou por denúncia vazia (sem justa causa) a qualquer tempo (desde que notifique o locatário 30 dias antes).

8.3 Hipóteses de extinção do contrato de locação de imóveis urbanos por terceiro:

O locatário goza de preferência legal na aquisição do imóvel (se o locador for vender o imóvel deve oferecer primeiro ao locatário), porém, sendo o locatário preterido em seu direito de preferência e se o contrato (ou compromisso) de compra e venda estiver registrado 30 dias antes da venda, o locatário poderá se valer da ação de preferência para usufruir de todos os benefícios legais decorrentes da preferência legal.

O amparo da lei conferido ao terceiro de boa-fé se manifesta na proteção da propriedade do imóvel adquirido, de maneira que o terceiro não o perderá pela ação de preferência se o contrato não estiver registrado. Se o imóvel objeto de anterior contrato de locação for adquirido por terceiro, este terá um prazo decadencial de 90 dias para denunciar o contrato (retirar o locatário do imóvel), salvo cláusula de vigência.

9. SUBLOCAÇÃO

A sublocação é um instrumento por meio do qual o a pessoa que está alugando o imóvel, subaluga para uma outra pessoa este mesmo imóvel, seja em parte ou na sua totalidade. Contudo, tal procedimento deverá ser feito mediante conhecimento prévio e escrito do proprietário (locador original).

Considerando que a sublocação não estabelece qualquer vínculo entre o locador e o sublocatário, o locatário continua responsável pela conservação da coisa e pelo pagamento do aluguel ao locador (locador original). Desta forma, consoante o Art.59 § 2º da Lei 8.245/91 (Lei de locações), para despejar o locatário que tenha sublocado o bem, é necessário dar ciência ao sublocatário do pedido de despejo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O contrato de locação predial urbana é um dos negócios jurídicos de maior relevância social, visto que é um dos pactos mais presentes no Brasil.

Nesse contexto, seu estudo justifica-se pela necessidade de sempre atualizar o entendimento sobre ele e de dirimir dúvida conceituais e fáticas a seu respeito.

O presente estudo optou por definir os elementos do negócio jurídico de locação, em particular da locação predial urbana, para que se possa atingir uma compreensão adequada desse contrato típico e, assim, cotejar sua estrutura jurídica com a finalidade social que lhe é destinada pelo Legislador e chegou-se à conclusão que, com o fito de proteger à família, à empresa, ao indivíduo e o locatário em geral, a lei de inquilinato estabelece várias limitações ao direito de propriedade do locador, uma vez que faz uma extensa regulamentação do contrato de locação predial urbana.

REFERÊNCIAS.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. RE 605709 AGTE. (S) HERMÍNIO CÂNDIDO E OUTRO(A/S), AGDO. (A/S): FRANCISCO DEMI JÚNIOR E OUTRO(A/S). Relator: Min. Marco Aurélio. Primeira Turma. Julgado em 02 de abril de 2013. **ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJE – 158.** Divulgado em 13 de agosto de 2013 e publicado 14 de agosto de 2013. Disponível em : http://stf.jus.br/portal/jurisprudencia/visualizarEmenta.asp?s1=000211879&base=baseAcordaos.

NERY JUNIOR, Nelson **et al Manual de direito civil**: contratos. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

IBGE. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios**: síntese de indicadores. 2015 / IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. 108p

TOMASETTI JR., Alcides. **Comentários à Lei de locação de imóveis Urbanos** (coord. Juarez de Oliveira). São Paulo: Saraiva, 1992.

FITOCOSMÉTICA: UTILIZAÇÃO DE EXTRATOS VEGETAIS EM COSMÉTICO

PHYTOCOSMETRICS: USE OF VEGETABLE EXTRACTS IN COSMETICS

FITOCOSMÉTICA: UTILIZACIÓN DE EXTRACTOS VEGETALES EN COSMÉTICO

Brenda Rafaele Lima da Silva
Faculdade Natalense de Ensino e Cultura (FANEC), Brasil.
E-mail: brendalima01@yahoo.com.br

Cátia Guaraciara F. T. Rossi
Faculdade Natalense de Ensino e Cultura (FANEC), Brasil.
E-mail: catia_gua@yahoo.com.br

Wanessa A. de Brito
Faculdade Natalense de Ensino e Cultura (FANEC), Brasil.
E-mail: wanessabrito@pmenos.com.br

RESUMO

Atualmente, os produtos formulados com componentes naturais ganham cada vez mais espaço no mercado de cosméticos. O conceito de produto natural é amplamente valorizado pelo mercado externo e as grandes companhias. Assim, cada vez mais, incorporam-se extratos vegetais, insumos, matérias-primas e ativos naturais em diversas formulações cosméticas. A adição de extratos vegetais ocorre devido às atividades clínicas atribuídas aos mesmos como antioxidantes, anti-inflamatória e

antienvelhecimento; ação despigmentante cutânea, estimulante do crescimento capilar e coadjuvante na fotoproteção, entretanto, é necessária a comprovação científica desses efeitos para cada extrato vegetal, em função das composições diversificadas que possuem, tanto qualitativamente e quantitativamente. O presente trabalho descreveu a utilização de extratos vegetais em cosméticos, visando mostrar seus benefícios.

Palavras-chave: Extratos vegetais, cosmética, formulações.

ABSTRACT

Currently, products formulated with natural components gain more and more space in the cosmetics market. The concept of natural product is widely valued by the foreign market and large companies. Thus, plant extracts, inputs, raw materials and natural actives are increasingly incorporated into various cosmetic formulations. The addition of plant extracts occurs due to the clinical activities attributed to them as antioxidant, anti-inflammatory and anti-aging; However, it is necessary to scientifically prove these effects for each plant extract, due to the diversified compositions that they possess, both qualitatively and quantitatively. The present work describes the use of vegetable extracts in cosmetics, aiming to show its benefits in the cosmetic area.

Keywords: Plant extracts, cosmetic, formulations.

RESUMEN

Actualmente, los productos formulados con componentes naturales ganan cada vez más espacio en el mercado de cosméticos. El concepto de producto natural es ampliamente valorado por el mercado externo y las grandes compañías. Así, cada vez más, se incorporan extractos vegetales, insumos, materias primas y activos naturales en diversas formulaciones cosméticas. La adición de extractos vegetales ocurre debido a las actividades clínicas atribuidas a los mismos como antioxidantes, antiinflamatoria y antienveje; la acción despigmentante cutánea, estimulante del crecimiento capilar y coadyuvante en la foto protección, sin embargo, es necesaria la comprobación científica de esos efectos para cada extracto vegetal, en función de las composiciones diversificadas que poseen, tanto cualitativamente y cuantitativamente. El presente

trabajo describió la utilización de extractos vegetales en cosméticos-, entre los que se muestran los beneficios.

Palabras clave: Extractos vegetales, cosméticos, formulaciones.

1. INTRODUÇÃO

Atualmente, observa-se crescente procura por produtos cosméticos contendo ingredientes naturais e/ou orgânicos. Extratos de plantas e componentes isolados das mesmas são cada vez mais usados em shampoos, sabonetes, fotoprotetores, tinturas capilares, desodorantes, produtos para higiene oral e para o cuidado da pele e cabelos, entre outros. Recentemente, a venda desses produtos apresentou crescimento significativo na América do Norte e na Europa Ocidental. Em 2009, dados da Organic Monitor (empresa especializada em consultoria e pesquisa para indústria global de produtos orgânicos e similares) mostraram que a Europa obteve uma taxa de crescimento anual de 20% na venda de produtos destinados ao cuidado pessoal contendo ingredientes naturais e/ou orgânicos (ANTIGNAC et al., 2011; REUTER et al., 2010; REUTER; MERFORT; SCHEMPP, 2010).

Para (ABIHPEC, 2011), o Brasil apresenta importante papel nesse contexto com o desenvolvimento, consumo e exportação de produtos cosméticos contendo matérias-primas oriundas da sua biodiversidade. Nos últimos 5 anos, o país apresentou um crescimento acumulado de 165% em exportações chegando a atingir US$ 587,5 milhões no ano de 2009. Muitos desses produtos exportados continham ingredientes da biodiversidade brasileira.

A adição de extratos, tinturas, ceras e óleos vegetais em produtos cosméticos agrega benefícios aos mesmos. Esses componentes naturais apresentam diversas atividades clínicas devido a presença de metabólitos secundários como os fenóis simples, ácidos fenólicos, flavonoides, taninos, entre outros. Dentre as atividades clínicas atribuídas a esses componentes, pode-se citar ação antioxidante, anti-inflamatória, antienvelhecimento e fotoprotetora. Tais ações justificam o uso dos mesmos pela indústria cosmética, entretanto, existe a necessidade de estudos científicos que comprovem os efeitos benefícios desses componentes quando adicionados em

diferentes formulações cosméticas, visando garantir eficácia das mesmas. Testes in vitro e in vivo são igualmente importantes no desenvolvimento de cosméticos contendo ingredientes naturais (ABURJAI; NATSHEH, 2003; ANTIGNAC et al., 2011; DAL'BELO, 2008; MARTINI; SEILLER, 1999; REUTER; MERFORT; SCHEMPP, 2010; SIMÕES et al., 2007).

De acordo com VILEGAS & CARDOSO (2007) Fitocosmético pode ser definido como o cosmético que contêm ativo natural, de origem vegetal, seja um extrato, óleo ou óleo essencial, cuja a ação define a atividade do produto. Um fitocosmético deve passar por todas as etapas de pesquisa: proposição, criação e desenvolvimento, incluindo os testes de estabilidade, para assegurar a atividade durante sua vida útil. A estabilidade é um parâmetro de validação pouco descrita em normas de validação de metodologia analítica, mas necessária para assegurar a qualidade do fitocosmético, desde a fabricação até a expiração do prazo de validade.

Diante do exposto o presente trabalho mostrou a utilização dos extratos vegetais em cosméticos, bem como seu uso, benefícios, utilidades e importância, do contato natural na fitocosmética, para a melhoria e eficácia dos produtos.

2. METODOLOGIA

A abordagem metodológica de pesquisa, foram consultadas por alguns artigos da internet, google acadêmico, sendo ele revisão bibliográfica relacionados ao assunto em questão. Possibilitando que este presente trabalho tomasse forma para ser fundamentado. Tomando como objetivo de pesquisa, mostrar a utilização dos artigos explorados, para confirmação da utilização dos extratos vegetais e sua importância na área cosmética.

Histórico

Segundo Fontes, (2006); Mata, (1998) relataram que nos últimos anos, a preocupação do ser humano com a estética e a aparência física tem aumentado, os corpos feminino e masculino idealizados são exaltados como padrão de beleza, saúde e bem-estar. Essa preocupação não se originou na sociedade contemporânea, porém, é

neste momento histórico que a busca pela beleza e a vaidade tornam-se praticamente requisitos da aceitação social.

Culturas antigas também apresentavam preocupações em relação a estética e a higiene pessoal. Este fato foi evidenciado na prática, originada na pré-história, de tingir o corpo e nas casas de banho da Roma Antiga. No Egito Antigo, a pintura não exercia apenas função estética era comum realizá-la na região dos olhos para proteger a visão da claridade (Abihpec, 2010; Blanco-Dávila, 2000).

Para Chaudhri; Jain (2009) "Essas preocupações estéticas foram comuns em diferentes períodos históricos e em diversas regiões do mundo. Na Índia, por volta dos séculos IV e V, utilizava-se henna, corante obtido da planta Lawsonia Inermis L, para tingir os cabelos e para a pintura de mãos e pés, principalmente, antes de cerimônias matrimoniais hindus. Algumas culturas da África do Norte também faziam uso de henna. No Japão, utilizavam pétalas de cártamo (Carthamus Tinctorius L.) moídas para pintura de sobrancelhas e de contorno dos olhos e lábios, e pó de arroz para colorir a face.

Na Idade Média, as classes altas europeias mantinham a pele clara com o uso de pós brancos. A aparência pálida diferenciava a nobreza e o clero dos trabalhadores das classes baixas que apresentavam a pele bronzeada por exposição ao sol em atividades agrícolas. Ignorando os efeitos tóxicos, utilizavam chumbo branco que, algumas vezes, também, continha arsênico para obter a aparência desejada. Da mesma forma, os povos nativos da América apresentavam costumes próprios relacionados a aparência. Os Maias tatuavam o rosto inteiro e os órgãos sexuais externos com finalidade estética e os Astecas cuidavam da pele com preparações que continham óleos e sementes e tingiam os cabelos com pigmentos (Blanco-Dávila, 2000; Chaudhri; Jain, 2009).

No século XVII era comum o uso de perucas cacheadas e perfumes em Paris. Neste período surgiram as primeiras lojas parisienses de preparo de perfumes e a venda de pomadas, azeites, águas aromáticas, sabonetes e depilatórios tornou-se frequente (Blanco-Dávila, 2000; CRF, 2010).

Embora a utilização de substâncias ou misturas de substâncias com finalidade higiênica e cosmética remonte, pelo menos, há 30.000 anos, foi somente no final do século XIX e início do século XX que se iniciou o mercado de cosméticos. Em 1888, foi criado o desodorante nos Estados Unidos e, em 1907, Eugene Schueller, fundador do

grupo L'Oréal, desenvolveu a primeira tintura capilar sintética. Em 1915, surgiram embalagens metálicas cilíndricas para batons e, em 1932, uma ampla variedade de esmaltes para unhas tornou-se disponível aos consumidores com a fundação da Revlon por Charles e Joseph Revson e Charles Lackman. Em 1941, o aerossol foi patenteado e, em 1952, foi lançado o desodorante roll-on, o desodorante aerossol surgiu em 1965 (Chaudhri; Jain, 2009; CRF, 2010).

No Brasil, as primeiras indústrias de produtos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos começaram a despontar no final do século XIX. Em 1870, foi fundada a Botica Granado, empresa que se perpetua até os dias de hoje. Atualmente, existem 1775 empresas atuando no mercado de produtos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos, em receita gerada por vendas ao consumidor. Em 2008, o setor apresentou um crescimento de 27,4% em relação a 2007 movimentando US$ 28,7 bilhões e com participação de 8,6% no mercado mundial. Somente os EUA e o Japão apresentaram participações maiores, com 15,6% e 10,1% respectivamente. Nesse mesmo ano, o Brasil foi líder mundial no consumo de desodorantes e vice-líder nas seguintes categorias: cabelos, infantil, masculino, higiene pessoal, proteção solar, perfumaria e banho (ABIHPEC, 2010).

Plantas

Observa-se que os produtos formulados com componentes naturais ganham cada vez mais espaço no mercado de cosméticos. A utilização de ingredientes provenientes da biodiversidade brasileira é uma tendência. Aproximadamente, 20% a biodiversidade de todo o mundo encontra-se no Brasil, país que apresenta a maior diversidade genética vegetal do mundo, apresentando 55.000 espécies catalogadas de um total estimado de 350.000 a 550.000. Estima-se que existam mais de dois milhões de espécies distintas de plantas, animais e micro-organismos no país. O conceito do produto natural é amplamente valorizado pelo mercado externo e as grandes companhias, assim, cada vez mais, incorporam-se extratos vegetais, insumos, matérias-primas e princípios ativos naturais em diversas formulações cosméticas (ABIHPEC, 2010; SIMÕES et al., 2007).

Uso de plantas, ervas e componentes botânicos tem sido amplamente relatado ao longo do tempo. Registros arqueológicos e documentos revelam que o uso medicinal de plantas é tão antigo quanto à própria humanidade. Os primeiros registros, que

presumidamente fazem referência a esse fato, datam de 60.000 a.C. Pólens de diferentes espécies de plantas, supostamente utilizadas com fim medicinal, foram descobertos na cova de Shanidar IV, um homem de neandertal (Homo neanderthalensis), em um sítio arqueológico no Iraque. Acredita-se que flores inteiras foram depositadas no sepulcro de Shanidar IV antes da deposição do corpo. Algumas da espécie encontrada apresentavam propriedades medicinais (ABURJAI; NATSHEH, 2003; HEINRICH et al., 2004; LEROI-GOURHAN, 1975).

As informações escritas mais antigas das tradições árabes-europeias relacionadas ao uso medicinal de plantas são provenientes dos povos sumérios e acádios da região da Mesopotâmia. Os relatos egípcios foram descritos no Papiro de Ebers, documento que, também, revelou o uso cosmético de componentes botânicos. Alguns procedimentos de beleza utilizados na época envolviam o uso de plantas. Os egípcios costumavam preparar uma espécie de pomada constituída por cera, incenso, óleo de oliva fresco e cascas de ciprestes trituradas que era esfregada na face para amenizar as rugas (BLANCO-DÁVILA, 2000; HEINRICH et al., 2004).

Antes da descoberta de métodos de síntese de substâncias com propriedades similares às encontradas nas plantas, as principais fontes de todos os cosméticos eram as próprias plantas. Mirra, tomilho, manjerona, camomila, lavanda, lírio, hortelã, alecrim, cedro, óleo de oliva, óleo de gergelim e óleo de amêndoa eram constituintes básicos de perfumes egípcios. Os romanos também utilizavam constituintes botânicos com fim cosmético. Infusão de vinho, açafrão, pimenta e laserpício (laserpicium) era utilizada no combate à calvície. Catão, Varão, Plínio “O velho”, Escribônio Largo, Dióscoride e Galeno foram grandes estudiosos romanos da botânica médica. Na obra História Natural de Plínio “O velho” encontra-se a composição de algumas pomadas para beleza e maciez no rosto. A mais elaborada delas continha farinha de cevada e ervilha, ovos, vinho, pó de chifre de veado, bulbo de narciso e mel. Essa mistura era aplicada na face e permanecia sobre a mesma durante a noite inteira. Provavelmente, agia por meio de uma leve esfoliação da pele (ABURJAI; NATSHEH, 2003; BLANCO-DÁVILA, 2000; CHAUDHRI; JAIN, 2009; VIEIRA, 2009).

Atualmente, a indústria de cosméticos faz uso de óleos e extratos vegetais em diferentes formulações, tais como: shampoos, pomadas, emulsões, loções, géis, entre outras. O início desse uso ocorreu com desenvolvimento de técnicas de extração

capazes de gerar tais derivados que não comprometiam a qualidade final dos produtos nos quais eram adicionados. O aumento verificado nos últimos anos de formulações contendo matérias-primas e insumos de origem vegetal deve-se, em parte, ao apelo de marketing natural que atrai os consumidores e, em parte, à necessidade de substituição de derivados animais que as substâncias sintéticas não conseguiram mimetizar plenamente em produtos cosméticos (ABURJAI; NATSHEH, 2003; DAL'BELO, 2008).

Extratos vegetais

Segundo definição da Farmacopeia Brasileira, extratos são preparações de consistência líquida, sólida ou intermediária, obtidas a partir de material vegetal ou animal. Esse material pode sofrer tratamento preliminar, como inativação de enzimas, moagem ou desengorduramento (FARMACOPEIA BRASILEIRA, 2010 a).

Os extratos podem ser padronizados ou não. Nos extratos padronizados o teor de um ou mais constituintes é ajustado a valores previamente definidos e assim, perfis de eficácia clínica e efeitos farmacológicos podem ser desenhados. Em oposição, os não padronizados são carentes de informações sobre a qualidade dos mesmos, tornando sua eficácia clínica e seus efeitos farmacológicos questionáveis (FARMACOPEIA BRASILEIRA, 2010 a; HEINRICH et al., 2004).

Os extratos vegetais podem ser incorporados em diferentes preparações cosméticas e, dependendo da classe química de seus ativos, podem ser responsáveis pela atividade do produto. Podem ou não alterar a forma cosmética e o comportamento reológico da preparação, conforme estudos realizados por (Archondo, 2003).

Métodos de preparo de extratos vegetais em cosméticos

A extração de ingredientes ativos de material botânico é um dos mais antigos procedimentos mais usados na área cosmética. As moléculas ativas biologicamente são separadas de componentes inertes ou inativos por solventes e processos adequados. Segundo a Farmacopeia Brasileira, os extratos podem ser preparados por percolação, maceração ou outro método adequado e validado, utilizando etanol, água ou outro solvente apropriado. Materiais indesejáveis podem ser eliminados após o procedimento

de extração (FARMACOPEIA BRASILEIRA, 2010 a; SALVADOR; CHISVERT, 2007).

Antes do início dos processos de extração, deve-se reduzir o material que será extraído em partículas de tamanhos adequados. A maceração é um processo realizado a frio que consiste na mistura do material a ser extraído com o solvente especificado em recipiente fechado. Esse sistema deve permanecer em repouso por um tempo de maceração que é definido em função da parte da planta a ser utilizada, do tamanho de seus fragmentos e do estado apresentado (material fresco ou seco). Segundo Martini e Seiller, a título de exemplo comparativo, são necessárias 8 horas de maceração para extrações realizadas em folhas, 16 para caules e 36 horas para raízes e frutos. Ao final do processo, o resíduo é separado do extrato e prensado, e o líquido resultante da prensagem é adicionado ao extrato (FARMACOPEIA BRASILEIRA, 2010 a; MARTINI; SEILLER, 1999).

O processo de percolação, também conhecido por lixiviação, é realizado em percoladores. O material a ser extraído deve permanecer em contato com o solvente preconizado, em repouso, por no mínimo 1 hora. No percolador, o solvente é escoado através do material previamente umedecido de maneira lenta e regular. É importante que o material no percolador esteja sempre coberto por solvente e, dessa forma, a reposição contínua de solvente se faz necessária. O tempo de percolação e a quantidade de solvente utilizada no processo dependem da parte da planta a ser utilizada, do tamanho de seus fragmentos e do estado apresentado (material fresco ou seco). A velocidade e temperatura de percolação devem ser determinadas, previamente, para cada tipo de material vegetal e o solvente deve ser escolhido em função dos princípios ativos da planta objetivando a extração máxima dos mesmos. Ao término do processo, o resíduo de extração pode ser prensado e o líquido resultante da prensagem adicionado ao percolador (FARMACOPEIA BRASILEIRA, 2010 a; MARTINI; SEILLER, 1999; SALVADOR; CHISVERT, 2007).

A qualidade do extrato obtido depende do grau de redução do material a ser extraído, da taxa de difusão das substâncias ativas do material para o solvente e da velocidade de escoamento do solvente. A percolação utilizando quantidade de solvente pré-definida ocorre por no mínimo 8 horas com gotejamento do extrator (5 gotas por minuto). A proporção de material vegetal e solvente utilizada é de 1:5. Ao final da

percolação, o extrato é filtrado de 3 a 4 vezes e os conservantes são adicionados, em seguida, o extrato é transferido para tanques de espera aguardando o envase que deve ser realizado com controle de umidade e temperatura (SALVADOR; CHISVERT, 2007).

Apesar de não estarem descritos na Farmacopeia Brasileira, os métodos de extração como digestão, decocção e destilação também são utilizados. O mesmo procedimento adotado na maceração é empregado na digestão, porém o processo é realizado à quente com temperatura definida em função da sensibilidade dos princípios ativos, sendo inferior ao valor da temperatura de ebulição do solvente utilizado. Após o resfriamento do sistema, pode ocorrer precipitação, esse método é, principalmente, empregado para obtenção de extratos oleosos. Ao contrário do processo de digestão, a decocção ocorre na temperatura de ebulição do solvente que é mantida constante durante todo o processo. Esse procedimento é indicado para materiais de estrutura mais rígida como caules e raízes, trata-se de uma técnica de emprego restrito devido ao fato de muitas substâncias ativas serem alteradas após aquecimento prolongado. A destilação é adotada na fabricação de águas florais, plantas aromáticas são submetidas ao processo que utiliza, geralmente, água purificada na temperatura de ebulição. O vapor gerado libera e arrasta os óleos essenciais da planta gerando, após resfriamento, as águas florais (MARTINI; SEILLER, 1999; SALVADOR; CHISVERT, 2007; SIMÕES et al., 2007).

A qualidade dos extratos vegetais obtidos por diferentes métodos de extração depende de diversos fatores que devem ser cuidadosamente controlados durante a produção dos mesmos, tais como: temperatura empregada, volume de solvente em relação à quantidade de material vegetal, porcentagem de resíduos secos na solução de extração e tempo de contato do solvente com o material vegetal. Após a extração, os procedimentos adicionais como concentração, redução de solvente e secagem podem ser realizados visando obter diferentes tipos de extratos vegetais (MARTINI; SEILLER, 1999; SALVADOR; CHISVERT, 2007).

Matérias-primas

Açaí (Euterpe oleracea), INCI: Euterpe oleracea fruit extract; Parte utilizada no preparo do extrato: Fruto;

Acerola (Malpighia glabra L.), INCI: Malpighia glabra fruit extract; Parte utilizada no preparo do extrato: Fruto;

Castanha da Índia (Aesculus hippocastanum L.), INCI: Aesculus hippocastanum seed extract; Parte utilizada no preparo do extrato: Semente;

Chá verde (Camellia sinensis), INCI: Camellia sinensis leaf extract; Parte utilizada no preparo do extrato: Folha;

Erva-mate (Ilex paraguariensis A. St. Hil), INCI: Ilex paraguariensis leaf extract; Parte utilizada no preparo do extrato: Folha;

Framboesa (Rubus idaeus L.), INCI: Rubus idaeus fruit extract; Parte utilizada no preparo do extrato: Fruto;

Menta (Mentha piperita L.), INCI: Mentha piperita leaf extract; Parte utilizada no preparo do extrato: Folha;

Própolis, INCI: Propolis extract; Parte utilizada no preparo do extrato: Substância resinosa.

Figura1 – Açaí (Euterpe oleracea**)**

Figura2 – Acerola (Malpighia glabra L.)

Figura3 – Castanha da Índia (Aesculus hippocastanum L.)

Figura4 – Erva-mate (Ilex paraguariensis).

(HENRIETTE'S HERBAL HOMEPAGE, 2010).

Classificação de extratos

De acordo com a Farmacopeia Brasileira, “extratos fluidos são preparações líquidas nas quais, exceto quando especificado diferentemente, uma parte do extrato, em massa ou volume, corresponde a uma parte, em massa, da droga seca, utilizada na sua preparação”. Seu preparo é realizado por maceração, percolação ou dissolução de extratos secos ou moles utilizando como solvente etanol, água ou misturas etanol/água de proporção adequada, sendo que conservantes inibidores do crescimento microbiano podem ser adicionados. Apresentam composição e características comparáveis independente do processo de obtenção adotado e podem ser padronizados em termos de concentração do solvente, teor de constituintes ou resíduo seco. Os extratos moles são definidos “preparações de consistência pastosa obtidos por evaporação parcial do solvente usado no seu preparo”. Assim, como os extratos fluidos, são obtidos utilizando como solvente etanol, água ou mistura etanol/água de proporção adequada, apresentam no mínimo 70% de resíduo seco (p/p), podendo ser acrescidos de conservantes. “Extratos secos são preparações sólidas obtidas pela evaporação do solvente utilizado no processo, apresentam, no mínimo 95% de resíduo seco” e podem ser adicionados de materiais inertes (FARMACOPEIA BRASILEIRA, 2010 a).

Na área cosmética, além dos extratos definidos anteriormente, é comum o uso de extratos aquosos, alcoólicos, hidroalcóolicos, glicólicos, hidroglicólicos e oleosos. Segundo Martini e Seiller, 1999, os extratos aquosos apresentam excelente compatibilidade com diversas formas cosméticas, porém são susceptíveis à contaminação microbiana sendo necessário o uso de conservantes apropriados. Os extratos alcóolicos e hidroalcóolicos apresentam quantidade de água e/ou álcool variável de acordo com a natureza dos princípios ativos a serem extraídos. A incorporação dos mesmos em preparações cosméticas é limitada, uma vez que, determinadas emulsões apresentam incompatibilidade com álcool (FARMACOPEIA BRASILEIRA, 2010 a; MARTINI; SEILLER, 1999).

Os extratos glicólicos e hidroglicólicos são preparados com glicóis. Propilenoglicol (propano-1,2-diol), líquido viscoso, límpido, incolor, praticamente inodoro, higroscópico e com fraco sabor característico adocicado, é um dos solventes mais utilizados na obtenção desses extratos. É miscível com água, etanol 96%, acetona,

clorofórmio e éter. Os extratos obtidos apresentam compatibilidade com diversas bases cosméticas e, frequentemente, modificam as características reológicas das formulações. Os extratos oleosos são amplamente utilizados em cosméticos, principalmente em emulsões, e como são preparados com solvente graxos necessitam da adição de antioxidantes no final do processo. A incorporação de qualquer tipo de extrato vegetal em formulações cosméticas deve ocorrer em temperaturas baixas, normalmente inferiores a 45 °C, para evitar alterações nos mesmos. Os extratos aquosos e hidroglicólicos são os mais susceptíveis a alterações em temperaturas elevadas com possível reação dos componentes ativos (FARMACOPEIA BRASILEIRA, 2010 a; MARTINI; SEILLER, 1999).

Variável atividade clínica, como ação antioxidante, anti-inflamatória, antienvelhecimento, despigmentante cutânea, estimulante do crescimento capilar e coadjuvante na fotoproteção, tem sido atribuída aos extratos vegetais de uso cosmético justificando a incorporação dos mesmos nas formulações. A comprovação científica desses efeitos se faz necessária para cada extrato, em função de suas composições diversificadas, qualitativamente e quantitativamente. Adicionalmente, deve-se comprovar a segurança in vitro e in vivo desses extratos incorporados às formulações (ABURJAI; NATSHEH, 2003; DAL'BELO, 2008; MARTINI; SEILLER, 1999). Além da comprovação científica das atividades clínicas associadas aos extratos vegetais, a manutenção de um padrão de qualidade entre os lotes produzidos é fundamental para assegurar a ação de tais efeitos e a segurança dos extratos. Assim, tornam-se necessários cuidados elementares em todo o processo de obtenção do extrato vegetal e análises de rotina após o preparo dos mesmos. Os testes organolépticos que avaliam o aspecto, a cor e o dor são alguns dos itens utilizados para garantir a qualidade e a regularidade das matérias-primas. O controle físico do extrato obtido é exercido por meio da avaliação do pH, da densidade, do índice de refração e da viscosidade. A identificação e quantificação de componentes vegetais específicos são realizadas por técnicas analíticas como a espectrofotometria e a cromatografia (HEINRICH et al., 2004; MARTINI; SEILLER, 1999).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo de séculos, o Reino das Plantas contribuiu notavelmente para a descoberta de tratamentos médicos e estéticos disponibilizados à humanidade, tendo os extratos vegetais, que por inteiro ou em parte, sido usados na cura de várias enfermidades cutâneas, do couro cabeludo, e na estética corporal em geral.

Presentemente verifica-se uma ressurgência global da medicina e cosmética natural, incentivada pelas exigências da sociedade em termos de tecnologias mais econômicas, ecológicas e seguras. Deve-se salientar a análise de algumas formulações cosméticas, assim, como importantes considerações tecidas relativamente à utilização de substâncias ativas naturais em produtos para cuidado da pele, que permitem a proteção da mesma contra agentes nocivos endógenos e exógenos, e que visam solucionar várias afeções cutâneas e até prevenir o envelhecimento precoce.

REFERÊNCIAS

ABIHPEC. Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos – **Anuário 2009.**

ABIHPEC. Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos – II Caderno de Tendências Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosmético.

ABURJAI, T.; NATSHEH, F.M.; Plants used in cosmetics. **Phytotherapy Research**, v.17, p. 987-1000, 2003.

ANTIGNAC E.; NOHYNEK G.J.; RE T.; CLOUZEAU J.; TOUTAIN H. Safety of botanical ingredients in personal care products/cosmetics. Food and Chemical Toxicology v. 49, p. 324-341, 2011.

BLANCO-DÁVILA, F. Beauty and the body: the origins of cosmetics**. Plastic and Reconstructive Surgery**, v. 105, n. 3, p. 1196-1204, 2000.

CHAUDHRI, S. K.; JAIN, N.K.; History of cosmetics. **Asian Journal of Pharmaceutics**, v. 3, n. 3, p. 164-7, 2009.

CRF-SP. Publicação do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – fevereiro/2010. Indústria. 2ed.

DAL'BELO, S.E. **Avaliação da eficácia fotoprotetora, penetração cutânea e segurança de formulações cosméticas contendo extratos de chá verde e Ginkgo biloba**. Ribeirão Preto, 2008. 176p.

FARMACOPEIA BRASILEIRA. 5. Ed. Volume I. São Paulo, 2010. p. 43/204-206.

GONÇALVES, M.P.J; BOTRELD, A; SOARES, N.F.F.; STRINGHETA, P.C. Irradiação gama como alternativa de conservação de polpa da acerola. **Alimentos e Nutrição**, v.17, n.2, p. 159-163, 2006.

HEINRICH, M.; BARNES, J.; GIBBONS, S.; WILLIAMSON, E.M. **Fundamentals of pharmacognosy and phytotherapy**. 1.ed. Elsevier Science. Espanha, 2004, p. 309.

HENRIETTE'S HERBAL HOMEPAGE, 2010.

MARTINI, M.C.; SEILLER M. **Actifs & Additifs em Cosmétologie**. 2 ed. Paris: Editora Lavoisier TEC & DOC, 1999. p. 632.

REUTER J.; MERFORT I.; SCHEMPP C.M. Botanicals in dermatology. An evidence-based review. **American Journal of Clinical Dermatology**. v. 11, n.4, p. 247-267, 2010.

SALVADOR, A.; CHISVERT, A. **Analysis of Cosmetic Products**. Elsevier, 2007, p.487.

SIMÕES, C.M.O.; SCHENKEL, E.P.; GOSMANN, G.; MELLO, J.C.P.; MENTZ, L.A.; PETROVICK, P.R.; **Farmacognosia da Planta ao Medicamento**. 6.ed. Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2007. p. 1102.

VILEGAS W, CARDOSO CAL. Controle químico de qualidade de fitoterápicos e plantas medicinais. In: Yunes RA, Cechinel Filho V. Química de produtos naturais, novos fármacos e a moderna farmacognosia. Itajaí: Univali; 2007. p. 157-82.

O PARADOXO CONTRATUAL: INTERESSE SOCIAL X LIBERDADE CONTRATUAL

THE CONTRACTUAL PARADOX: SOCIAL INTEREST X CONTRACTUAL FREEDOM

EL PARADOXO CONTRATUAL: INTERÉS SOCIAL X LIBERTAD CONTRATUAL

Daniel de Oliveira Araújo
Instituto de Ensino Superior do Rio Grande do Norte (IESRN), Brasil
e-mail: araujodaniel@hotmail.com

Eduarda Karoline de Lima Bezerra
Discente do Curso de Direito da Faculdade Natalense de Ensino e Cultura, Brasil.
e-mail: bzerraduda@gmail.com

Kaliane Keilly Brito Ramos da Silva
Discente do Curso de Direito da Faculdade Natalense de Ensino e Cultura, Brasil.
e-mail: kalianekeilly@hotmail.com

Thays Cruz Carneiro
Discente do Curso de Direito da Faculdade Natalense de Ensino e Cultura, Brasil.
e-mail: thaysepfane11@gmail.com

RESUMO

Este trabalho traz como tema central o Direito Contratual, abordando mais precisamente a figura dos Contratos. O cerne da pesquisa está concentrado na relativização da Liberdade Contratual em face do Princípio da Função Social. A metodologia utilizada baseou-se em uma pesquisa bibliográfica, cujo objeto de análises foram doutrinas de autores de grande renome do Direito Civil, como Maria Helena Diniz, Caio Mário da Silva Pereira, Flávia Tartuce, Roberto Carlos Gonçalves e Paulo Nader, como também foram analisados artigos/resumos e monografias de pós-graduação. Os resultados deste trabalho revelaram que a Liberdade Contratual não sofreu uma relativização absoluta diante da Função Social. O que nos faz concluir que, mesmo diante da Função Social, cabe às partes decidirem contratar ou não, exercendo, assim, a sua liberdade de contratar.

Palavras-Chaves: Relativização. Liberdade Contratual. Função Social.

ABSTRACT

This work has as its central theme Contractual Law, addressing more precisely the figure of Contracts. The core of the research is focused on the relativization of Contractual Freedom with respect to the Principle of Social Function. The methodology used was based on a bibliographical research, whose object of analysis were doctrines of renowned authors of Civil Law, such as Maria Helena Diniz, Caio Mário da Silva Pereira, Flávia Tartuce, Roberto Carlos Gonçalves and Paulo Nader, as well as articles / abstracts and postgraduate monographs. The results of this work revealed that the Contractual Freedom did not suffer an absolute relativization in consequence of the Social Function, what allow us to draw a conclusion that, regardless the Social Function, it is up to the parties to decide of contracting or not, in the exercise of their freedom of contract.

Keywords: Relativization. Contractual Freedom. Social Function.

RESUMEN

Este trabajo tiene como tema central el Derecho contractual, abordando más precisamente la figura de los contratos. El núcleo de la investigación está concentrado en la relativización de la Libertad Contractual frente al Principio de la Función Social. La metodología utilizada se basó en una investigación bibliográfica, cuyo objeto de análisis fueron doctrinas de autores renombrados de Derecho Civil, como Maria Helena Diniz, Caio Mário da Silva Pereira, Flávia Tartuce, Roberto Carlos Gonçalves y Paulo Nader, como también fueron analizados artículos / resúmenes y monografías de postgrado. Los resultados de este trabajo revelaron que la Libertad contractual no sufrió una relativización absoluta ante la función social. Lo que no hace concluir que, incluso ante la Función Social, corresponde a las partes decidir contratar o no, ejerciendo así su libertad de contratar.

Palabras Clave: Relativización. Libertad contractual. Función Social.

INTRODUÇÃO

A figura dos contratos existe desde os primórdios da sociedade, os quais regiam-se tão somente pela informalidade e oralidade dos sujeitos. Historicamente, o contrato sofreu diversas modificações até chegar à sua configuração e à sua relevância atuais no mundo dos negócios jurídicos.

O Contrato é considerado a mais comum e importante fonte de obrigações, devido às suas múltiplas formas e inúmeras repercussões no mundo jurídico, sendo fonte de obrigação o fato que lhe dá origem. (GONÇALVES, 2016)

É um negócio jurídico, firmado em comunhão de vontades entre duas partes ou mais e, para se tornar válido, deve cumprir alguns requisitos para legitimar a sua validade. Assim, há de se considerar os preceitos elencados no artigo 104 do Código Civil de 2002, o qual traz a necessidade de serem os agentes capazes, o objeto lícito, possível, determinado ou determinável; forma prescrita ou não defesa em lei.

Além disso, é sabido que os contratos se regulamentam, também, pelos seus princípios norteadores, pois destes decorrem as interpretações aplicadas a legislação contratual.

A temática a ser abordada neste trabalho recai sobre o conflito entre os princípios da Autonomia da Vontade e Função Social que, por vezes, seus conceitos e aplicação sobrepõem-se uns aos outros, causando, nos contratos, a mitigação da liberdade contratual, uma vez que esta deverá estar adequada à sua função social.

O presente trabalho tem como justificativa a necessidade de reflexão sobre o como se dá a relativização do princípio da autonomia da vontade, previsto na lei civilista vigente em nosso ordenamento jurídico, o qual garante às partes contratantes a liberdade de disciplinar seus interesses, em face ao princípio da função social que serve como limitador ao exercício da vontade contratual.

Diante do exposto, buscando a reflexão e indagação da interpretação e sobreposição principiológica do Direito Contratual Civil, o presente artigo tem por objetivo a análise desse aparente conflito de princípios e quais os critérios utilizados para dirimir este choque principiológico, bem como, quais os resultados desse embate na teoria contratual.

2. METODOLOGIA

O estudo adotou como método de procedimento a pesquisa bibliográfica com a análise de artigos, jurisprudências e leis. Após a coleta das informações doutrinárias e das fontes, desenvolveu-se um entendimento acerca da teoria básica do contrato, dos princípios do direito contratual e da forma de resolução de conflitos principiológicos. Ademais, como método de abordagem, utilizou-se o método hipotético-dedutivo , partindo-se do problema do choque entre os princípios da autonomia da vontade e da função social do contrato, buscou-se uma solução pelo confronto de hipóteses.

Assim, os resultados do presente estudo poderão ser usados como instrumentos que possibilitem melhor compreensão e importância dos princípios básicos do direito contratual e sua influência na teoria e prática dos contratos.

3. PRINCÍPIOS: CONCEITO E FUNÇÕES

No ordenamento jurídico o princípio é considerado a base da norma jurídica, ele sustenta o embasamento teórico e filosófico dos dispositivos legais. Mais ainda, os princípios possuem um caráter genérico e ao mesmo tempo delimitativo frente às normas.

Acerca dos princípios Miguel Reale (2002, p. 304), diz:

> Princípios são enunciações normativas de valor genérico, que condicionam e orientam a compreensão do ordenamento jurídico, a aplicação e integração ou mesmo para a elaboração de novas normas [...]

Ademais, os princípios são considerados não apenas fontes indiretas da lei, servindo como fator de integração do sistema jurídico, como deles derivam prescrições a ordenar as situações sociais, como por exemplo os deveres colaterais ou anexos decorrentes do princípio da boa-fé objetiva, conforme preceitua Carlos Roberto Gonçalves (2017, p. 56-59).

Nessa mesma linha Flávio Tartuce nos traz que os princípios têm como núcleo de seu conceito a ideia de regramentos básico aplicável a um dinstituto jurídico específico.

Segundo Maria Helena Diniz, quando o costume e analogia não forem o suficiente para suprir os problemas de interpretação o julgador poderá recorrer aos princípios gerais do direito.

Destarte, conclui-se que os princípios possuem suma importância no ordenamento jurídico, pois são eles que fundamentam as leis, embasam as suas vertentes filosóficas e sociais, amparam o intérprete ao preencher eventuais lacunas deixadas por regras e são fontes autônomas de deveres a serem aplicadas aos casos concretos.

4. PRINCÍPIOS NORTEADORES DO DIREITO CONTRATUAL

O direito contratual civil, bem como os diversos ramos do direito, também se norteia por uma série de princípios próprios. Para os contratos, os principais são: o princípio da autonomia da vontade, supremacia da ordem pública, boa-fé objetiva,

função social, relatividade dos contratos, consensualismo, obrigatoriedade e da revisão dos contratos ou da onerosidade excessiva (GONÇALVES, 2017, p.40-49).

No entanto, o nosso estudo restringe-se a apenas dois destes princípios, sendo estes: o princípio da função social do contrato e o da autonomia da vontade.

Apesar de ambos possuírem vertentes contratuais, eles divergem em suas concepções, pois a função social do contrato possui concepção social e a autonomia da vontade concepção individual, eis o ponto que levanta diversos questionamentos.

1. PRINCÍPIO DA FUNÇÃO SOCIAL DO CONTRATO

É sabido que ao longo da história o contrato passou por um processo de "lapidação", baseando-se na premissa de que o Estado deveria garantir o bem comum, ou seja, a ideia de que o poder público seria o maior responsável pela guarda dos direitos coletivos ou metaindividuais; ensejando a criação de duas cláusulas gerais no direito contratual sendo estas: a boa-fé e a função social. enquanto que o primeiro busca a veracidade e o cumprimento das obrigações oriunda dos contratos, a fim de distanciá-las da má-fé, o segundo - objeto do nosso - é mais amplo e visa amparar direitos difusos, intitulados com direitos de terceira geração, por isso que as partes contraentes não podem dispor destes. (COELHO, 2007)

O princípio da função social do contrato é considerado um princípio moderno na legislação contratual, ele liga-se estritamente com o princípio da "Função Social da propriedade", contido no texto constitucional de 1988, amparado pela concepção social visa afastar as desigualdades existem partes contraente. (GONÇALVES, 2017)

Sobre o tema FLÁVIO TARTUCE aduz:

> [...]Desse modo os contratos devem ser interpretados de acordo com a concepção do meio onde estão inseridos, não trazendo onerosidade excessiva às partes, garantindo que a igualdade entre elas seja respeitada, mantendo a justiça contratual e equilibrando a relação onde houver a preponderância da situação de um dos contratantes sobre o a do outro[...]

Para Caio Mário, a função social do contrato evita o incremento de cláusulas que possam injustificadamente prejudicar terceiros ou coibir a contratação de determinado objeto, em razão da coletividade.

Nessa mesma análise THEODORO JÚNIOR aduz que "O contrato deve ser justo, mas sem se afastar de sua utilidade específica." (2008, p.05)

O Código Civil de 2002, em um de seus postulados a respeito dos Contratos, trouxe em seu artigo 421 uma Cláusula Geral, considerada como limitadora da Liberdade Contratual, vejamos: *"Art. 421. A liberdade de contratar será exercida em razão e nos limites da função social."*

Acerca desse mesmo dispositivo civilista, Maria Helena Diniz aduz que:

> O art. 421 institui a função social do contrato, revitalizando-o, para atender aos interesses sociais, limitando o arbítrio dos contratantes, para tutelá-los no seio da coletividade, criando condições para o equilíbrio econômico-contratual, facilitando o reajuste das prestações e até mesma sua resolução. (DINIZ, 2004, p. 37)

Isso quer dizer que o contrato deve, primordialmente, obedecer ao interesse da coletividade, pois é essa a maior premissa contratual, ou seja, o "bem comum" a fim de garantir uma sociedade justa e igualitária. (MOREIRA, 2005)

Por conseguinte, o princípio da função social do contrato delimita os demais princípios contratuais, pois aquele além de ser uma das cláusulas gerais que, quando não observada, pode resultar na nulidade do instrumento contratual, também possui um vasto campo de ideais filosóficos e sociais, o qual encontra amparo legal na Constituição Federal de 1988.

6. PRINCÍPIO DA AUTONOMIA DA VONTADE

O princípio da autonomia da vontade é um dos maiores norteadores do contrato e dos contraentes, sendo considerado o alicerce da liberdade contratual, uma vez que através dele não se estipula ou cria-se padrões contratuais, deixando assim às partes o livre arbítrio para rito e conteúdo contratual.

Segundo VENOSA, a liberdade de contratar ensejada por esse princípio pode ser vista sob dois prismas; a liberdade propriamente dita de contratar ou não, e a escolha da modalidade de contratar.

É através desse princípio que as partes exprimem suas vontades, sendo um elemento essencial a existência dos contratos, pois no contrato encontra-se a

materialização das vontades pessoais, sendo estas em regra o conteúdo acordado nos contratos. (STOLZE, p. 75, 2016)

Sobre essa liberdade, GONÇALVES (2017, p.40) aduz:

> [...]Essa liberdade abrange o direito de contratar se quiserem, com quem quiserem e sobre o que quiserem, ou seja, o direito de contratar e de não contratar, de escolher a pessoa com quem fazê-lo e de estabelecer o conteúdo do contrato."

A autonomia da vontade, por não criar um rito ou um molde obrigatório aos contratos, abriu vistas para o surgimento de contratos atípicos. Hodiernamente, o legislador destinou o artigo 425[1] do Código de Processo Civil, para amparar contratos de natureza atípicas.

Outrossim, o princípio da autonomia privada possui suas nascentes no liberalismo e fixa-se nas premissas do "individualismo". Com o propósito de defender a liberdade pessoal frente às imposições estatais da época.(MELLO, p.73, 2017)

Destarte, não há de se cogitar em uma "privação" contratual, por parte do estado, pois como já fora dito os contratantes são livres para acordarem suas vontades da maneira que quiserem. No entanto, essa liberdade é condicionada pela função do contrato, que não visa eliminar e sim reduzir o campo de aplicação da liberdade contratual, para amenizar problemas oriundos das desigualdades contratuais entre as partes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, conclui-se que o contrato é uma importante fonte de obrigações, que precisa obrigatoriamente de duas ou mais partes contratantes, sendo considerado um negócio jurídico, e, como tal, deve preencher os requisitos de validade elencados no art. 104 do Código Civil de 2002, sendo eles: agentes capazes, o objeto lícito, possível, determinado ou determinável; forma prescrita ou não defesa em lei.

Transcorrido a exposição do conceito e dos requisitos contratuais, passa-se ao estudo dos princípios onde concluímos que eles são de suma importância para a legislação contratual, e que podem muitas vezes ensejar a nulidade contratual quando

[1] Art. 425. É lícito às partes estipular contratos atípicos, observadas as normas gerais fixadas neste Código.

não obedecidos, por exemplo, das cláusulas gerais. No entanto, o estudo restringiu-se a apenas dois deles, quais sejam: o princípio da autonomia da vontade - considerado o alicerce da liberdade contratual - em face ao da função social que é referente aos interesses sociais e ao bem comum.

Nesta análise principiológica depara-se com um conflito de conceitos, ideias e vertentes entre esses dois princípios, uma vez que um visa aplainar as desigualdades sociais e garantir o bem comum, enquanto que o outro está diretamente ligado com o individualismo, no qual prevalece a vontade pessoal e não o interesse social. Eis o ponto no qual se cogita o paradoxo contratual, visto que ao mesmo tempo que o contrato possui caráter privado, ele também possui um teor social, que pesa mais do que o interesse privado, em que este não poderá exceder os limites sociais e nem se sobrepor ao interesse comum.

Ao final desta pesquisa depreende-se que a relativização da liberdade contratual não é absoluta, mas sim parcial, tendo em vista que ela deve respeitar a Função Social como descreve o art. 421 do Código Civil de 2002, não fazendo isso estará infringindo uma das cláusulas gerais do contrato, o que poderá resultar em nulidade do instrumento contratual.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, D. O. Exame Principiológico do Direito Contratual. In:_____. **Anais do XII Seminário de Pesquisa do CCSA**. Natal, 2006. CD-ROM. ISSN 1808-6381.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Civil**. v.3. 2. ed. rev. Saraiva: São Paulo, 2007.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro:** teoria das Obrigações Contratuais e Extracontratuais. Ed. 32. São Paulo: Saraiva, 2016.

FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil:** Teoria Geral dos Contratos em Espécie. 5. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Atlas, 2015.

GAGLIANO Pablo Stolze; Rodolfo Pamplona Filho. **Novo Curso de Direito Civil:** contratos V. 4. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro:** contratos e atos unilaterais. V. 3**.** 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

JUNIOR, Humberto Theodoro**. O Contrato e sua Função Social.** 4. ed. rev., atual. e ampl.. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

MOREIRA, C.X.S. **Função Social do Contrato:** Um Limite Imposto à Liberdade Contratual. 2005, 113 f. Monografia (Mestrado em Direito, Pós Graduação *Stricto Sensu*) - Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, SP, 2005.

PEREIRA**,** Caio Mário da Silva**. Instituições de Direito Civil: Contratos.** 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

REALE, Miguel. **Lições Preliminares de Direito**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil**: Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie. V. 3. 12. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

MELLO, Cleyson de Moraes. **Direito Civil**: Contratos. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora, 2017.

NADER, Paulo. **Curso de Direito Civil, v. 4: Contratos**. 8; ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: Teoria Geral das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos, V. 2**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MOREIRA, Carolina Xavier da Silveira. **Função social do contrato:** um limite imposto à liberdade contratual. 2005. 113 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Pós-Graduação Strictu Sensu, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2005.

VACINAS USADAS PARA O PAPILOMA VÍRUS HUMANO: REVISÃO SISTEMÁTICA

VACCINES USED FOR HUMAN PAPILLOMAVIRUS: SYSTEMATC REVIEW

VACUNAS USADAS PARA EL PAPILOMAVIRUS HUMANO: REVISIÓN SISTEMÁTICA

Luciana de Souza Alves da Costa
Faculdade Natalense de Ensino e Cultura (FANEC), Brasil.
E-mail: Luciana_lavinia@Hotmail.com

Daliana Caldas Pessoa
Faculdade Natalense de Ensino e Cultura (FANEC), Brasil.
E-mail: dalicaldas@hotmail.com

Isabelle Caldas Pessoa da Silva
Universidade de Fortaleza, Brasil.
E-mail: isabellecpessoa@gmail.com

RESUMO

A infecção pelo papiloma vírus humano, devido ao seu grande acometimento mundial, tornou-se não apenas uma epidemia, mas também um grave problema de saúde pública. Devido às diversas formas em que a doença pode se manifestar e a gama de subtipos virais conhecidos, faz-se cada vez mais necessário o estudo incessante sobre o assunto, com intuito não só de encontrar um tratamento 100% eficaz, como também um método profilático. O objetivo do presente trabalho foi apresentar uma revisão da literatura da vacina como agente de imunização contra o papiloma vírus humano (HPV) como

contribuição para formulação de políticas públicas na área de prevenção da doença em questão. Para análise foram selecionados 21 artigos, sendo 09 provenientes de países da América do Norte e Europa e 12 nacionais. As vacinas atualmente em teste se mostraram totalmente eficazes apenas em casos em que o indivíduo não havia entrado em contato anterior com nenhum dos subtipos virais. Em casos de contato prévio com algum subtipo, a vacina apresentou eficácia apenas com relação aos subtipos com os quais não houve infecção anterior. Devido aos resultados obtidos, conclui-se que, apesar das vacinas serem uma importante opção a ser explorada, faz-se necessária a união de mais de um tipo de medida, como por exemplo, adicionar a imunoterapia ao processo de profilaxia e tratamento da doença.

Palavras-chave: HPV; Vacina; Terapia.

ABSTRACT

Infection with human papillomavirus, due to its great worldwide involvement, has become not only an epidemic but also a serious public health problem. Due to the diverse forms in which the disease can manifest itself and the range of known viral subtypes, it is increasingly necessary to study incessantly on the subject, not only to find a 100% effective treatment, but also a prophylactic method . The objective of the present work was to present a review of the vaccine literature as an immunizing agent against human papillomavirus (HPV) as a contribution to the formulation of public policies in the area of prevention of the disease in question. For the analysis, 21 articles were selected, of which 9 were from North American and European countries and 12 were from Brazil. Vaccines currently under test were fully effective only in cases where the individual had not previously been in contact with any of the viral subtypes. In cases of prior contact with any subtype, the vaccine was only effective in relation to the subtypes with which there was no previous infection. Due to the results obtained, it is concluded that, although vaccines are an important option to be explored, it is necessary the union of more than one type of measure, for example, to add the immunotherapy to the process of prophylaxis and treatment of the disease

Keywords: HPV; Vaccine; Therapy

RESUMEN

La infección por el papilma virus humano, debido a su gran acometimiento mundial, se ha convertido no sólo en una epidemia, sino también un grave problema de salud pública. Debido a las diversas formas en que la enfermedad puede manifestarse y la gama de subtipos virales conocidos, se hace cada vez más necesario el estudio incesante sobre el tema, con el propósito no sólo de encontrar un tratamiento 100% eficaz, sino también un método profiláctico. El objetivo del presente trabajo fue presentar una revisión de la literatura de la vacuna como agente de inmunización contra el papiloma virus humano (HPV) como contribución a la formulación de políticas públicas en el área de prevención de la enfermedad en cuestión. Para el análisis se seleccionaron 21 artículos, siendo 09 provenientes de países de América del Norte y Europa y 12 nacionales. Las vacunas actualmente en prueba se mostraron totalmente eficaces sólo en casos donde el individuo no había entrado en contacto previo con ninguno de los subtipos virales. En casos de contacto previo con algún subtipo, la vacuna presentó eficacia sólo con respecto a los subtipos con los que no hubo infección anterior. Debido a los resultados obtenidos, se concluye que, a pesar de que las vacunas son una importante opción a ser explorada, se hace necesaria la unión de más de un tipo de medida, como, por ejemplo, añadir la inmunoterapia al proceso de profilaxis y tratamiento de la enfermedad.

Palabras-clave: HPV; Vacunas; Terapia

INTRODUÇÃO

A infecção pelo papiloma vírus humano (HPV) é considerada atualmente a doença sexualmente transmissível com maior prevalência em todo o mundo (SILVA, et al., 2009). O HPV está associado ao câncer cervical, um importante problema de saúde pública, que depois do câncer de mama, é um dos principais responsáveis pelas mortes do sexo feminino (GIRALDO et al., 2008).

Outros grandes problemas de saúde pública mundial associados às infecções pelo HPV são as verrugas genitais e as lesões pré-cancerosas do trato anogenital masculino e feminino. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), mais

de 630 milhões de homens e mulheres (1:10 pessoas) estão infectados por este vírus no mundo (FERLAY et al., 2004). No Brasil, estima-se que haja 9 a 10 milhões de infectados pelo HPV e que, a cada ano, 700 mil casos novos surjam, podendo ser considerada, portanto, uma epidemia.

Atualmente, existem dois principais grupos de vacinas contra o papilomavírus em desenvolvimento: as vacinas profiláticas e as vacinas terapêuticas (CARTER et al., 2001; SCHILLER et al., 2008). A vacina profilática baseia-se na estimulação da resposta imunológica humoral. Os antígenos utilizados para estímulo da produção de anticorpos são as proteínas L1 do capsídeo viral produzidas por tecnologia recombinante de engenharia genética, chamadas de VLP (*vírus like particles* ou "partículas semelhantes a vírus") que são morfologicamente idênticas aos vírions de HPV. Por não conter material genético viral, não há risco de infecção com as VLP38.

Já a vacina terapêutica estimula o desenvolvimento da resposta imune celular, ao sensibilizar células imunocompetentes para atuar no combate à infecção viral. São produzidas a partir de peptídeos, proteínas recombinantes, DNA de plasmídeos ou células dendríticas (GILLISON et al., 2008; BUBENIK, 2008).

Os ensaios clínicos das vacinas terapêuticas encontram-se em fases 1 e 2 de investigação, sendo os resultados de sua eficácia ainda não muito animadores para uso como terapêutica primária e com dados que diferem bastante em função das características da população estudada (PARKIN et al., 2008).

Em 2006, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Brasil (ANVISA) regulamentou a comercialização da Vacina Quadrivalente Recombinante contra o Papilomavírus Humano (6, 11, 16 e18) TM da Merck Sharp & Dohme (MSD). Mais recentemente também foi aprovada a Vacina Bivalente ou contra HPV Oncogênico (16 e 18) TM da Glaxo Smith Kline (GSK). Ambas são semelhantes e apresentam alta eficácia contra os HPV existentes na vacina . Estas vacinas têm-se mostrado altamente promissoras e apresentaram excelentes resultados após mais de 5 anos de acompanhamento, em pesquisas controladas, com cerca de 35 mil mulheres dos principais continentes (KOUTSKY et al., 2009).

A vacina bivalente anti-HPV (16 e 18) também é produzida através de tecnologia recombinante para obtenção das VLP 16 e 18, e utiliza o sistema de expressão com baculovírus em células de insetos *Trichoplusnia ni*. O adjuvante

utilizado nesta vacina é o ASO4 com 500 µg de hidróxido de alumínio e 50 µg de monofosforil lipídio-A 3-desacilado (HARPER et al., 2006).

A vacina quadrivalente anti-HPV é composta por uma mistura de quatro tipos diferentes de VLP derivadas das proteínas L1 do capsídeo dos HPV 6, 11, 16 e 18. Estas VLP L1 tipo-especificação geradas em cultura usando tecnologia recombinante em leveduras do tipo *Saccharomyces cerevisae* e, após purificação, são adsorvidas ao adjuvante sulfato de hidroxifosfato amorfo de alumínio (VILLA et al., 2006).

O objetivo desta pesquisa é apresentar uma revisão da literatura da vacina como agente de imunização contra o papiloma vírus humano (HPV) como contribuição para formulação de políticas públicas na área de prevenção da doença em questão.

METODOLOGIA

O desenvolvimento desta revisão de literatura foi realizado por meio de busca em bases de dados eletrônicas, tais como: Bireme, Cochrane, Lilacs, Scielo, PubMed e portal da CAPES. Considerando os períodos de janeiro de julho a outubro de 2018, incluindo os idiomas português e inglês. Os descritores utilizados para a busca das pesquisas foram HPV, papiloma vírus humano, infecções pelo HPV, vacina do HPV, vacina do HPV em grávidas e custo-efetividade da vacina do HPV.

Para a seleção dos artigos, foram utilizados os seguintes critérios de inclusão: resultados de pesquisa de acordo com a relevância relacionada ao título e aos objetivos da revisão, baseados na leitura dos seus respectivos Resumos, restringindo-se ao uso das vacinas bivalente e quadrivalente. Realizou-se uma leitura crítica de cada artigo selecionado e em seguida foram realizadas comparações das informações de cada um deles.

Para análise foram selecionados 21 artigos, sendo 09 provenientes de países da América do Norte e Europa e 12 nacionais. Também foram considerados artigos não extraídos das bases citadas, mas pertinentes ao objetivo da revisão porque atendem a um dos critérios de inclusão acima citados

RESULTADOS

Estudos demonstram que as mulheres com infecção ausente para os 4 tipos de vírus presentes na vacina antes da vacinação se beneficiam plenamente da imunização, adquirindo proteção contra a doença causada pelos 4 tipos de HPV da vacina. Já as mulheres infectadas com um ou mais tipos presentes na vacina antes da vacinação se beneficiam parcialmente, imunizando-se apenas contra aqueles vírus que não entraram em contato anteriormente.

Em uma pesquisa realizada por Giuliano et al., em 2007, que comparou seis estudos de fase II e III, foi constatado que a vacina profilática obteve eficácia de 100% contra neoplasia cervical intraepitelial ou adenocarcinoma *in situ*, causadas pelo HPV-16 e HPV-18.

Após 10 anos da introdução da vacina, notou-se redução de 90% das taxas de verrugas genitais em mulheres e homens heterossexuais abaixo dos 21 anos, com menores taxas de redução na faixa etária de 21 a 29 anos. Acredita-se que a redução das taxas em homens ocorreu devido à chamada imunidade de rebanho, ou seja, mesmo que este grupo não tenha sido vacinado, eles se beneficiaram com a redução da circulação dos tipos de HPV que causam a verruga genital por meio da vacinação das mulheres. Não houve redução das verrugas genitais em homens e mulheres heterossexuais acima dos 30 anos e no grupo de homens homossexuais, sendo estes grupos não elegíveis para receber a vacina.

Registrou-se também, uma diminuição na incidência de NIC 2, NIC 3 e adenocarcinoma *in situ*, na colpocitologia oncótica, em 47,5% nas mulheres quando comparados dados de 2008-2015, antes da implementação da vacina, de acordo com o Registro de Citologia Cervical do INCA.

CONCLUSÃO

As vacinas anti-HPV têm-se mostrado seguras, altamente imunogênicas e eficazes na prevenção da infecção HPV e lesões associadas. As vacinas bivalente e quadrivalente apresentam uma eficácia de 100% na prevenção de NIC 2+ e adenocarcinoma *in situ* associados aos HPV 16 e 18 em até 7 anos de acompanhamento.

A vacina quadrivalente apresenta, ainda, eficácia de 100% para NIV/NIVA 2+ associadas aos HPV 16 e 18 e 99% para condilomas acuminados associados aos HPV 6 e 11 em mulheres jovens.

Em adolescentes (meninos e meninas) e mulheres de mais idade (até 45 a 55 anos), as vacinas profiláticas demonstraram ser altamente imunogênicas e seguras, com uma tolerabilidade comparada ao placebo.

A quadrivalente mostrou eficácia na prevenção de NIC 2+ de 92%71. As limitações das atuais vacinas profiláticas de HPV demonstram uma necessidade urgente de novas abordagens para a erradicação de neoplasias relacionadas ao HPV.

A imunoterapia é uma modalidade promissora que poderá levar a resolução de verrugas sem quaisquer alterações físicas ou formação de cicatrizes e, além de aumentar a resposta do hospedeiro contra o HPV, levando a erradicação ou diminuição das recidivas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Bragagnolo AL, Eli D, Haas P. Papiloma Vírus Humano (HPV). *RBAC* 2010;42(2):91-96.

Bubenik J. Genetically modifi ed cellular vaccines for therapy of human papilloma virus type 16 (HPV 16) - associated tumours. Curr Cancer Drug Targets 2008; 8(3): 180-6.

Carter JJ, Madeleine MM, Shera K et al. Human papillomavirus 16 and 18 L1 serology compared across anogenital cancer sites. Cancer Res 2001; 61: 1934-40.

Ferlay J, Bray F, Pisani P, Parkin DM. Globocan 2002 cancer incidence. Mortality and prevalence worldwide. IARC Cancer Base 2004; 5: 123-9.

Gillison ML, Chaturvedi AK, Lowy DR. HPV prophylactic vaccines and the potential prevention of noncervical cancers in both men and women. Cancer 2008; 113(10): 3036-46.

Giraldo PC, Silva MJP, Fedrizzi EN, Gonçalves AKS, Amaral RLG, Junior JE, Figueiredo IV. Prevenção da infecção por HPV e lesões associadas com o uso de vacinas. DST - *J bras Doenças Sex Transm* 2008; 20(2):132-140

Giuliano A, Lazcano-Ponce E, Villa L, Nolan T, Marchant C, Radley D, Golm G, McCarroll K, Yu J, Esser MT, Vuocolo SC, Barr E. Impact of baseline covariates on the immunogenicity of a quadrivalent (types 6,11,16 and 18) human papillomavirus virus-like-particle vaccine. *J Infect Dis* 2007; 196(8):1153-1162.

Harper DM, Franco EL, Wheeler CM et al. Sustained effi cacy up to 4,5 years of a bivalent L1 virus-like particle vaccine against human papillomavirus types 16 and 18: follow-up from a randomized control trial. Lancet 2006; 367:1247-55

Koutsky LA, Ault KA, Wheeler C et al. A controlled trial of a human papillomavirus type 16 vaccine. N Engl J Med 2002; 347: 1645-51.

Parkin DM, Almonte M, Bruni L, Clifford G, Curado MP, Piñeros M. Burden and trends of type-specifi c human papillomavirus infections and related iseases in the latin america and Caribbean region. Vaccine 2008; 26(11): 1-15.

Silva MJPM A, Gonçalves A, Katherine S, Giraldo PC, Pontes AC, Dantas GL, Silva RJO, Silva LGP. A eficácia da vacina profilática contra o HPV nas lesões HPV induzidas. *Femina* 2009;37(10):1-8.

Schiller JT, Castellsagué X, Villa LL, Hildesheim A. An update of prophylactic human papillomavirus L1 virus-like particle vaccine clinical trial results.Vaccine 2008; 26(10): 53-61.

Villa LL, Costa RCR, Petta CA et al. Prophylactic quadrivalent human papillomavirus (Types 6, 11, 16 and 18) l1 virus-like particle vaccine in young women: a randomized double-blind placebo-controlled multicentre phase II efficacy trial. Lancet Oncology 2005; 6(5): 271-8.

ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA PRESENTE NA LAGOA DE EXTREMOZ/RN

MICROBIOLOGICAL ANALYSIS OF THE WATER PRESENT IN THE LAKE OF EXTREMOZ/RN

ANÁLISIS MICROBIOLÓGICA DEL ÁGUA PRESENTE EN LA LAGUNA DE EXTREMOZ/RN

Ernane Antunes de França

Discente do Curso de Farmácia da Faculdade Natalense de Ensino e Cultura, Brasil

Elizabeth Cristina Gomes dos Santos

E-mail: elizabethcristinags@gmail.com

Faculdade Natalense de Ensino e Cultura, Brasil

Luanda Bárbara Ferreira Canário de Souza

E-mail: luanda_canario@hotmail.com

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Brasil.

RESUMO

A água é um recurso natural substancial para a preservação da vida no planeta, além de ser suporte essencial aos ecossistemas. A água potável não deve conter micro-organismos patogênicos e deve estar livre de bactérias indicadoras de contaminação fecal. O presente estudo foi realizado com a finalidade de verificar a qualidade microbiológica da água da lagoa de Extremoz-RN. As amostras foram analisadas através da técnica dos tubos múltiplos, onde foi realizada a pesquisa presuntiva para a detecção de coliformes totais nas amostras de água. O sistema Colilert® (IDEXX) foi utilizado para a detecção de *Escherichia coli*, como espécie indicadora de contaminação

fecal. De acordo com a FUNASA, a água contaminada pode ser um grande veículo para transmissão de doenças gastrointestinais, dentre elas cólera, febre tifoide, leptospirose e giardíase. A garantia de preservação e potabilidade da água dependem do funcionamento adequado de diversas etapas no processo de abastecimento, que vão desde o tratamento até a distribuição. Assim sendo, os resultados demonstraram a presença de coliformes totais nas amostras coletadas da lagoa correspondente a >16,0 NMP/100mL de água analisada. Em relação à presença de *E. coli*, marcador de contaminação fecal, detectamos a presença dessa espécie em todas as amostras analisadas. Os coliformes totais, bem como os coliformes fecais encontrados comprometem a qualidade da água da lagoa prejudicando a população, tendo em vista que a lagoa estudada serve como fonte de captação para a empresa que controla a distribuição de água no estado, bem como para uso e recreação da população. Entretanto, é importante frisar que testes mais apurados e com maior número de amostras devem ser realizados para melhor entendimento dos achados.

Palavras-chaves: Água. Coliformes. Lagoa de Extremoz

ABSTRACT

Water is a substantial natural resource for the preservation of life on the planet, as well as being essential support for ecosystems. Drinking water must not contain pathogenic micro-organisms and must be free of bacteria indicative of fecal contamination. The present study was carried out with the purpose of verifying the microbiological quality of the water of the Extremoz-RN lagoon. The samples were analyzed through the multiple tubes' technique, where the presumptive research was carried out to detect total coliforms in water samples. The Colilert® system (IDEXX) was used for the detection of Escherichia coli as an indicator species for fecal contamination. According to FUNASA, contaminated water can be a great vehicle for the transmission of gastrointestinal diseases, among them cholera, typhoid, leptospirosis and giardiasis. The guarantee of water preservation and potability depends on the proper functioning of several steps in the supply process, ranging from treatment to distribution. Thus, the results showed the presence of total coliforms in the samples collected from the lagoon corresponding to> 16.0 NMP / 100mL of water analyzed. In relation to the presence of

E. coli, marker of fecal contamination, we detected the presence of this species in all samples analyzed. The total coliforms, as well as the fecal coliforms found, compromise the water quality of the lagoon, damaging the population, considering that the studied lagoon serves as source of capture for the company that controls the distribution of water in the state, as well as for use and of the population. However, it is important to stress that more accurate tests with a greater number of samples should be performed to better understand the findings.

Keywords: Water. Coliforms. Extremoz Lagoon.

RESUMEN

El agua es un recurso natural sustancial para la preservación de la vida en el planeta, además de ser soporte esencial a los ecosistemas. El agua potable no debe contener microorganismos patógenos y debe estar libre de bacterias indicadoras de contaminación fecal. El presente estudio fue realizado con la finalidad de verificar la calidad microbiológica del agua de la laguna de Extremoz-RN. Las muestras fueron analizadas a través de la técnica de los tubos múltiples, donde se realizó la investigación presuntiva para la detección de coliformes totales en las muestras de agua. El sistema Colilert® (IDEXX) fue utilizado para la detección de Escherichia coli, como especie indicadora de contaminación fecal. De acuerdo con FUNASA, el agua contaminada puede ser un gran vehículo para transmisión de enfermedades gastrointestinales, entre ellas cólera, fiebre tifoide, leptospirosis y giardiasis. La garantía de preservación y potabilidad del agua dependen del funcionamiento adecuado de diversas etapas en el proceso de abastecimiento, que van desde el tratamiento hasta la distribución. Por lo tanto, los resultados demostraron la presencia de coliformes totales en las muestras recogidas de la laguna correspondiente a> 16,0 NMP / 100mL de agua analizada. En cuanto a la presencia de E. coli, marcador de contaminación fecal, detectamos la presencia de esa especie en todas las muestras analizadas. Los coliformes totales, así como los coliformes fecales encontrados comprometen la calidad del agua de la laguna perjudicando a la población, teniendo en vista que la laguna estudiada sirve como fuente de captación para la empresa que controla la distribución de agua en el estado, así como para uso y recreación de la población. Sin embargo, es importante resaltar que las

pruebas más precisas y con mayor número de muestras deben ser realizadas para una mejor comprensión de los hallazgos.

Palabras–claves: Agua. Coliformes. Laguna de Extremoz

INRODUÇÃO

A água é um recurso natural substancial para a preservação da vida no planeta, além de ser suporte essencial aos ecossistemas. De acordo com Moraes (2011) a Portaria nº 2.914 de 2011, do Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, apresenta que "a qualidade de água potável é de responsabilidade do Estado e da nação, devendo o primeiro assegurar a gestão adequada dos recursos hídricos e o segundo o uso consciente dos mesmos" (MORAES et al, 2011, p. 432).

A garantia de preservação e potabilidade da água dependem do funcionamento adequado de diversas etapas no processo de abastecimento, que vão desde o tratamento até a distribuição; e, caso alguma delas apresente falhas, poderá haver processo de contaminação (MORAES et al., 2018).

A água contaminada pode ser grande veículo para transmissão de doenças gastrointestinais, dentre elas cólera, febre tifoide, leptospirose e giardíase (SANTOS et al., 2013). Nesse quadro de contaminação e doenças, as crianças e idoso são consideradas grupo de risco, pois estão susceptíveis às infecções alimentares e dependendo da gravidade do caso, podem até evoluir para o óbito (MORAES et al., 2018).

Segundo Von Sperling (2007), a particularidade de uma água está determinada por fenômenos naturais e antrópicos exercidos na bacia hidrográfica. A água é o solvente universal transportando gases, elementos, substâncias, e compostos orgânicos dissolvidos que são à base da vida no planeta (TUNDISI E MATSUMURA-TUNDISI, 2008). "Corpos de águas como os rios são sistemas que transportam substâncias, podendo apresentar diferentes concentrações de compostos nas nascentes, no meio e no baixo curso de um rio" (ZHANG et al., 2010 apud Alba Rocio Aguilar et al, 2017, p. 436).

A água potável não deve conter micro-organismos patogênicos e deve estar livre de bactérias indicadoras de contaminação fecal. Como indicadores de contaminação fecal, são eleitas como bactérias de referência as do grupo coliforme. O principal representante desse grupo de bactérias chama-se *Escherichia coli*. (FUNASA, 2006, p. 10).

De acordo com Castro (2000) a lagoa de Extremoz, possui uma área de 4,0 km2 e um volume de 9,0 x 106m3, constitui um expressivo manancial da rede hidrográfica da bacia do rio Doce e recebe contribuições de águas subterrâneas do aquífero Barreiras e superficiais dos rios do Mudo e Guajiru, cujas descargas médias são da ordem de 0,28 e 0,26 m3 /s. A autora ainda nos informa que a lagoa de Extremoz é drenada a jusante pelo rio Doce com descarga média de 0,39 m3 /s, diretamente para o mar. Os rios do Mudo e Guajiru ao longo de seus 25 km de extensão, são perenes apenas à jusante aproximadamente a 5 km da área de descarga na lagoa, trechos que recebem exsudações do sistema aquífero Barreiras.

Na zona norte da cidade de Natal "a captação é realizada predominantemente através do manancial superficial e 71,7% (setenta e um, vírgula sete por cento) da água é proveniente da Lagoa de Extremoz". (CASTRO, 2000, p.10).

Neste contexto, o objetivo deste estudo foi avaliar a qualidade microbiológica da água coletada da lagoa de Extremoz-RN, com a finalidade de apresentar a sociedade a situação atual da água analisada e alertar sobre a necessidade de sua recuperação, bem como a importância da sensibilização de todos para a educação ambiental.

METODOLOGIA

ÁREA ESTUDADA

A pesquisa foi realizada no Brasil, especificamente na lagoa de Extremoz no bairro de Passagem da vila, próximo ao pórtico da cidade, na Avenida dos coqueiros n°10 localizada no município de Extremoz, no estado do Rio Grande do Norte. Este município faz parte da Região Metropolitana de Natal, da microrregião de Natal, da mesorregião do Leste Potiguar e do Polo Costa das Dunas.

De acordo com o IBGE (2008), Extremoz detinha uma população de aproximadamente 22.473 habitantes, estando ao norte de Natal (capital do estado),

tendo como principal atração turística a Praia de Genipabu e suas dunas. A cidade recebeu este nome pela sua localização geográfica ao norte da capital e tem uma área territorial de 126 km².

As terras que hoje formam o município de Extremoz, no passado tinham outros habitantes: os índios Tupis e Paiacus que viviam as margens da Lagoa de Guajiru atualmente conhecida como lagoa de Extremoz. A lagoa de Extremoz fornece água para cerca de 220.000 habitantes da cidade de Natal-RN, Brasil. O manancial está localizado a 15 km de Natal (35º18'26''W e 05º42'20"S) e possui Capacidade Máxima (m³): 11.019,525, milhões de metros cúbicos em 4,2 km^2 com uma profundidade média de 4m, (SEARH, p.2221).

De acordo com a Prefeitura Municipal de Extremoz, a Lagoa de Extremoz é um grande ponto de encontro de amigos nos finais de semana. Recentemente o lugar recebeu ações de urbanização da Prefeitura e passou por melhorias na sua infraestrutura, com a colocação de lixeiras, poda de árvores, limpeza, paisagismo, transformando-se rapidamente em uma verdadeira praia em pleno centro da cidade, na qual existe a vegetação em suas margens e em seu entorno e uma existência de residências, indústria e comércio.

COLETA DA AMOSTRA DE ÁGUA

Foram coletadas três amostras de água da lagoa, contendo o volume de 100mL cada, em frascos de 250 mL transparentes, com tampa rosqueável, previamente esterilizados por autoclavação (121ºC/15min).

As amostras foram coletadas de três pontos distintos, escolhidos com o auxílio do aplicativo Bússola Melon soft 4.4, como demarcados na Figura 2. Após a coleta, as amostras foram transportadas em gelo e acondicionadas em caixas de isotérmica (temperatura mantida entre 4º e 10ºC) e encaminhadas para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no Centro de Ciências da Saúde, departamento de análises clínicas e toxicológicas microbiologia clínica, Laboratório de Microbiologia Clínica, onde foram analisadas.

Figura 1. Mapa da lagoa de Extremoz-RN

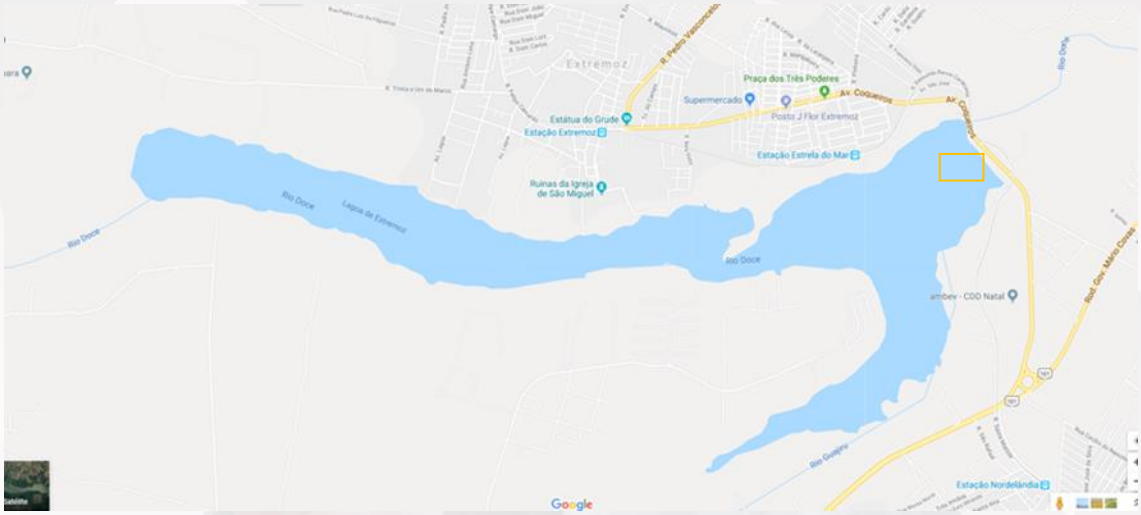

Fonte: Google Maps.

Figura 2. Mapa da lagoa de Extremoz-RN com marcações da área de coleta das amostras de água.

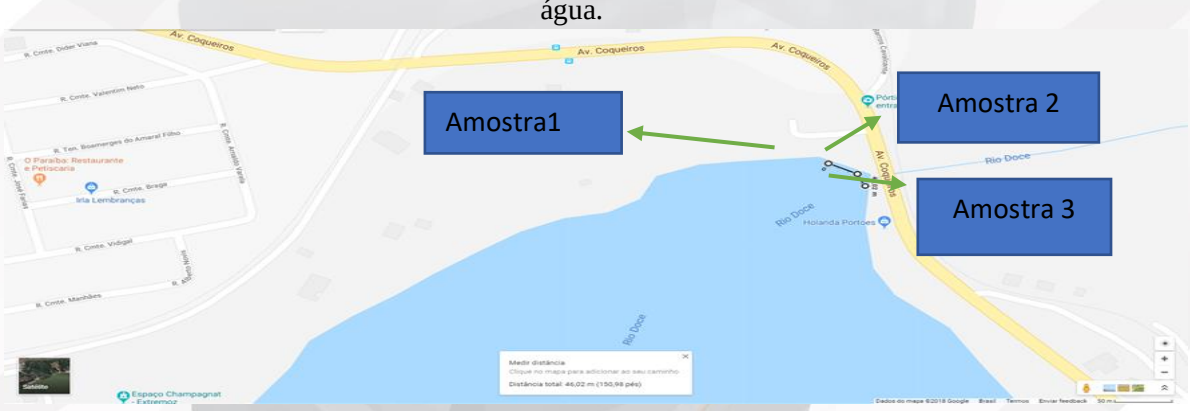

Fonte: Google Maps, grifo nosso.

A amostragem compreendeu três pontos de coleta, AMOSTRA (1) latitude: S 5° 42’ 19.403” longitude: W 35º 16’ 55.775”, AMOSTRA (2) latitude: S 5º 42’ 20.027” longitude W: 35º 16’ 54.263” e AMOSTRA (3) latitude: S 5º 41’ 41.786 longitude: W 35º 17’ 4.369”, conforme mostra a figura 1. Na Lagoa de Extremoz, as amostras de água foram coletadas superficialmente, entre 30 e 50 cm de profundidade, num total de 3 amostras.

ANÁLISE MICROBIOLÓGICA

As amostras foram analisadas através da técnica dos tubos múltiplos, onde foi realizada a pesquisa presuntiva para a detecção de coliformes nas amostras de água. O meio caldo lactosado foi utilizado na pesquisa presuntiva para a detecção de coliformes

totais e o sistema Colilert (IDEXX, Japão) para a detecção de coliformes totais e a presença de *Escherichia coli*.

As amostras coletadas foram homogeneizadas e em seguida adicionou-se 10 mL das mesmas a tubos contendo 10 mL de Caldo Lactosado, em concentração dupla e tubos de Durham invertidos. Foram utilizados 5 tubos por amostra. Após o inoculo, os tubos foram incubados a 35±2ºC por 24h, onde foi observada a produção de gás a partir da fermentação da lactose. A não produção de gás após a incubação indica a ausência de coliformes totais nas amostras de água analisadas. O número de tubos positivos foi anotado para determinar o número mais provável - NMP de coliformes totais/mL, conforme a tabela presente no Manual prático de análise de água, 4ª edição (FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, 2013).

Para a análise utilizando o sistema de detecção Colilert (IDEXX, Japão), 100 mL das amostras de água foram acondicionadas em frascos transparentes estéreis e em seguida adicionou-se o conteúdo de um blister ao mesmo, sendo feito fechamento da vidraria e incubação a 35±2ºC por 24h. Após o tempo de incubação foi possível detectar a presença de coliformes totais a partir da mudança de coloração no meio de cultura, que se tornam amarelos em relação ao controle e também a presença de *E. coli* a partir da emissão de fluorescência.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No presente trabalho, foram coletadas três amostras de água da lagoa de Extremoz-RN, para a realização a análise microbiológica. O resultado relativo à detecção de coliformes totais através da técnica de tubos múltiplos está demonstrado nas tabelas 1 e 2.

Tabela 1. Detecção de Coliformes totais em amostras de água da lagoa de Extremoz-RN pela técnica de tubos múltiplos**.**

Fonte de Água	Detecção de Coliformes Totais	NMP/100mL	Limites	
			Inferior	Superior
Amostra 1	+	>16	8,0	Infinito
Amostra 2	+	>16	8,0	Infinito
Amostra 3	+	>16	8,0	Infinito

Fonte: Nossa.

Tabela 2 – NMP. com limite de confiança de 95% para os resultados positivos quando 5 tubos de 10 ml são examinados.

Número de tubos positivos	NMP/100 ml	Limites	
		Inferior	Superior
0	< 2,2	0,0	6,0
1	>16,0	8,0	12,6
2	>16,0	8,0	19,2
3	>16,0	8,0	29,4
4	>16,0	8,0	52,9
5	>16,0	8,0	Infinito

Fonte: American Public Health Association - APHA, 1985.

Os resultados acima apresentados demonstraram a presença de coliformes totais em todas as amostras coletadas da lagoa de Extremoz-RN correspondente a >16,0 NMP/100mL de água analisada. Esse valor diz respeito a presença de coliformes totais nas amostras analisadas.

Após a detecção presuntiva de coliformes totais, pesquisamos a presença de contaminação por coliformes fecais, representado pela espécie bacteriana *E. coli*, utilizando o sistema Colilert® (IDEXX, Japão). O resultado da pesquisa de *E. coli* está demonstrado na figura 3.

O Colilert é um sistema composto por um meio cromogênico que possuem em sua composição o 4-metil-umbeliferril. A *E. coli*, quando presente é capaz de metabolizar esse composto através da β-glucuronidase gerando fluorescência. De acordo com a figura 3 é possível ver que todas das amostras de água mostraram-se contaminadas por *E. coli*.

Figura 3. Pesquisa de *E. coli* em amostras de água da lagoa de Extremoz através do sistema Colilert em luz ultravioleta. Amostras Positivas evidenciando a fluorescência.

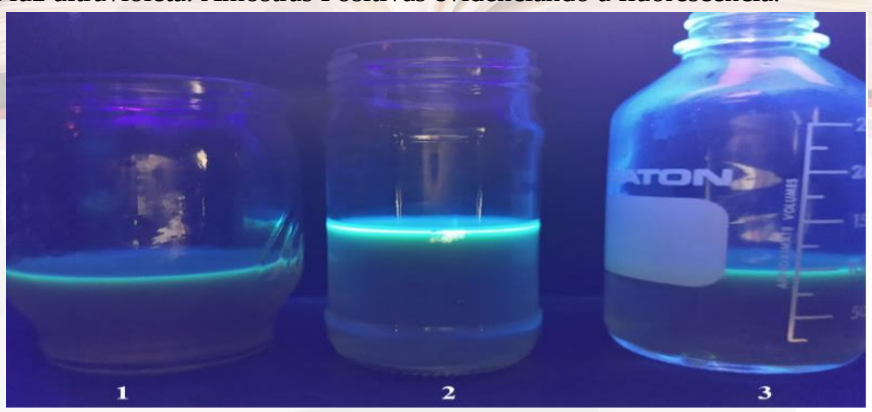

Fonte: Nossa.

Portanto com esta pesquisa foi possível observar que a água da lagoa de Extremoz encontra-se atualmente com um índice de coliformes totais e *E. coli* acima do normal. Isso deixa a água da lagoa imprópria para consumo, tanto de ingestão quanto de banho e lazer, haja vista que o consumo nesta quantidade (>16) de coliformes, de acordo com o Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA pode ocasionar infecções intestinais, febre tifoide, distúrbios gastrointestinais, entre outros, além de estar relacionada com infecções urinárias, pneumonias e meningites (ANA, 2005; SOUZA et al., 2015).

OLIVEIRA et al. (2002), ao analisar as águas da bacia do Rio Paraguai, constataram que 85,7% das amostras de 3 estações apresentaram NMP acima de 2.400 CF/100 mL, mas em outros locais deste mesmo rio, encontraram teores menores de contaminação, enquadrando o rio na Classe 2 (1.000 NMP/100 mL de coliformes termotolerantes). Estes autores constataram que o NMP de coliformes totais e de termotolerantes aumenta à medida que o rio recebe efluente.

Em trabalho realizado por Vasconcelos e colaboradores (2006), a qualidade microbiológica do Rio São Lourenço no Rio Grande do Sul foi analisada, constatando-se que todos os pontos estavam impróprios para balneabilidade devido à alta contaminação por coliformes totais e termotolerantes, em 93% das amostras analisadas.

De acordo com a Portaria nº 2.914 de 2011, para que a água, independentemente de sua origem, seja destinada ao consumo humano, ou seja, destinada à ingestão, preparação e produção de alimentos e à higiene pessoal, bem como seja potável – água que atenda ao padrão de potabilidade e que não ofereça riscos à saúde é preciso que a mesma seja objeto de controle e vigilância de qualidade, independente da forma de acesso da população.

Este controle e fiscalização devem ser realizados a nível nacional pela Agência Nacional de Água–ANA e a nível regional pela Companhia de Águas e esgotos do Rio Grande do Norte–CAERN, uma vez que a mesma se utiliza dos rios, lagoas e barragens para distribuição de água para consumo humano.

As análises químicas e biológicas das águas no Rio Grande do Norte são realizadas diariamente pela CAERN, a qual expõe anualmente um relatório da qualidade das águas. Neste relatório é exposto a situação das águas em diversos parâmetros, tais como turbidez, cor, pH, coliformes totais, *Escherichia coli*, cloro e nitrato.

CONCLUSÃO

A lagoa de Extremoz faz parte das lagoas que servem como fonte de abastecimento de água da CAERN, além de ser utilizada pela população da região para banho e lazer. Porém a mesma após análise nesta pesquisa apresentou coliformes totais e *Escherichia coli*, o que permite o uso da mesma pela CAERN, pois a empresa realiza tratamento da água antes da sua distribuição para população, mas não a libera para a utilização geral da população, uma vez que a mesma em sua fonte não apresenta a qualidade necessária para qualquer tipo de uso imediato e sem tratamento. Entretanto, é importante frisar que testes mais acurados e com maior número de amostras devem ser realizados para melhor entendimento dos achados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Nilton César; ODORIZZI, Augusto Cesar. Análise microbiológica de águas minerais e de água potável de abastecimento, Marília, SP. Análise Microbiológica de águas Minerais e de água Potável de Abastecimento, Marília, Sp, Marilia, p.749-751, 2002.

ANA - Agência Nacional de Águas / Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos. Panorama da qualidade das águas superficiais no Brasil. Brasília, 2005.

http://www.aoac.org/aoac_prod_imis/AOAC/Publications/Official_Methods_of_Analysis/AOAC_Member/Pubs/OMA/AOAC_Official_Methods_of_Analysis.aspx03/11/18

http://www.caern.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=172794&ACT=&PAGE=0&PARM=&LBL=qualidadedaagua2018/

CASTRO, Vera Lúcia Lopes de. Águas subterrâneas no curso inferior da bacia do Rio Doce - Subsídios para um gerenciamento integrado. 2000. 211 f. Tese (Doutorado) - Curso de Geografia, Universidade de São Paulo - Instituto de Geociências, São Paulo, 2000.

https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/extremoz/panorama,27/10/2018

COSTA, Peterson Andrews Carneiro da et al. Avaliação da qualidade microbiológica da água da Lagoa do Catão no Mondubim – Fortaleza-CE. In: CONGRESSO NORTE NORDESTE DE PESQUISA E INOVAÇÃO, Não use números Romanos ou letras, use somente números Arábicos., 2012, Palmas - Tocantins. VII CONNEPI. Fortaleza - Ce: Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação, 2012. p. 1 - 6. Disponível em: <http://propi.ifto.edu.br/ocs/index.php/connepi/vii/paper/viewFile/5088/2390>. Acesso em: 04 set. 2018.

DUARTE, M. A. C. Utilização dos Índices de Qualidade da Água (IQA) e do Estado Trófico (IET) na Caracterização Limnológica e Sanitária das Lagoas de Bonfim, Extremoz e Jiqui-RN. Campina Grande, 1999 [Dissertação de Mestrado, UFPB –Centro de Ciências e Tecnologia, pós-graduação em Engenharia Civil].

DIAS, Gilka da Mata. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE 45ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE. Ação Civil Pública Com Pedido de Tutela Antecipada, Natal, p.1-84, 2006.

http://extremoz.rn.gov.br/turismo/ Prefeitura de Extremoz 2018 /29/10/2018

FAUSTINO, Aline Berto; SILVA, Sebastião Milton Pinheiro da. Caracterização geomorfométrica da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (RN), utilizando dados Topodata e recursos de geoprocessamento. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SENSORIAMENTO REMOTO - SBSR, 17., 2015, João Pessoa. Anais. João Pessoa: Inpe, 2015. p. 1 - 8.

https://www.idexx.com.br/pt-br/water/water-products-services/colilert/03/11/18

LEÃO, Marcelo Franco. ANÁLISES DE ÁGUA: UM ESTUDO SOBRE OS MÉTODOS E PARÂMETROS QUE GARANTEM A POTABILIDADE DESSA SUBSTÂNCIA FUNDAMENTAL PARA A VIDA. Análises de Água: Um Estudo Sobre Os Métodos e Parâmetros Que Garantem A Potabilidade Dessa Substância Fundamental Para A Vida, Campus de Barra do Bugres-mt., p.40-47, 2014.

JERÔNIMO, Carlos Enrique de M.; SOUZA, Fladjule Rejane Soares de. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE QUALIDADE DA ÁGUA DA LAGOA DE EXTREMOZ-RN, SÉRIE TEMPORAL E CORRELAÇÃO A INDICES PLUVIOMÉTRICOS. Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental, Cascavel - Ms, v. 10, n. 10, p.2219-2232, abr. 2013.

MATTOS, Gisele Norberto. Avaliação de Coliformes Totais e Escherichia coli em Diferentes Lotes de Água Mineral Comercializadas em um Município do Sudoeste Baiano. Id Online, Sudeste Baino, p.566-572, 2017.

https://www.mfrural.com.br/mobile/cidade/extremoz-rn.aspx/29/10/2018

MORAES, Maria Suiane de et al. Avaliação microbiológica de fontes de água de escolas públicas e privadas da cidade de Santa Rita (PB). Engenharia Sanitária e Ambiental, [s.l.], v. 23, n. 3, p.431-435, jun. 2018. FapUNIFESP (SciELO). http://dx.doi.org/10.1590/s1413-41522018159099.

MOUSINHO, Dagildo Diego. Avaliação da qualidade físico-química e microbiológica da água de bebedouros de uma creche em Teresina-PI. Interdisciplinar, Teresina, p.93-100, 2014. 100, 2014.

PIRATOBA, Alba Rocio Aguilar et al. Ambiente & Água - An Interdisciplinary Journal of Applied Science: Caracterização de parâmetros de qualidade da água na área portuária de Barcarena, PA, Brasil. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ambiagua/v12n3/1980-993X-ambiagua-12-03-00435.pdf>. Acesso em: 26 maio 2018.

REIS, Francini. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE MICROBIOLÓGICA DE ÁGUAS E SUPERFÍCIES DE BEBEDOUROS DE PARQUES DE CURITIBA – PR. Avaliação da Qualidade Microbiológica de Águas e Superfícies de Bebedouros de Parques de Curitiba – Pr Microbiological, Curitiba, p.55-70, 2012.

SILVA, Bruno Lopes da; TROLEIS, Adriano Lima; MOURA, Diogo Felipe Santos de. O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NATAL: UMA ANÁLISE DO ARRANJO TERRITORIAL DOS OBJETOS. O Sistema de Abastecimento de Água do Município de Natal: Uma Análise do Arranjo Territorial dos Objetos, Natal, p.1-5, 2017.

http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2015/setembro/30/perguntas-e-respostas-sobre-a-portaria-ms-n-2-914.pdf./Aceso28/08/2018/20:45Hs

Resolução Conama n° 274, de 29 de novembro de 2000 publicada no dou no 18, de 25 de janeiro de 2001, seção 1, páginas 70-71: resolução Conama nº 274, de 29 de novembro de 2000 publicada no dou no 18, de 25 de janeiro de 2001, seção 1, páginas 70-71. Resolução Conama nº 274, de 29 de novembro de 2000 publicada no dou no 18, de 25 de

http://www.scielo.br/pdf/ambiagua/v12n3/1980-993X-ambiagua-12-03-00435.pdf/Aceso/28/08/18/21:20Hs5.https://aguassubterraneas.abas.org/asubterraneas/article/viewFile/24292/16300. Castro/V. L. Lopes,27/10/2018

http://sistemas.searh.rn.gov.br/MonitoramentoVolumetrico/Monitoramento/ImpressaoFichaTecnica?idReservatorio=1038

ORDEM ECONÔMICA, MEIO AMBIENTE E A POSSIBILIDADE DE TRIBUTAÇÃO AMBIENTAL

ECONOMIC ORDER, ENVIRONMENT AND THE POSSIBILITY OF ENVIRONMENTAL TAXATION

ORDEN ECONÓMICO, MEDIO AMBIENTE Y POSIBILIDAD DE IMPUESTOS AMBIENTALES

Diego Sidrim Gomes de Melo
Instituto de Ensino Superior do Rio Grande do Norte (IESRN), Brasil.
E-mail: diego-sidrim@hotmail.com

Erilane Santos Felinto
Discente de Direito pelo Centro Universitário Natalense (UNICEUNA), Brasil.
E-mail: erilanefelinto@hotmail.com

Fábio Henrique Matias Gomes
Discente de Direito pelo Centro Universitário Natalense (UNICEUNA), Brasil.
E-mail: graficinforn@gmail.com

Geilza Gomes de Lima
Discente de Direito pelo Centro Universitário Natalense (UNICEUNA), Brasil.
E-mail: geilzaglima@gmail.com

Izabel Samanda da Silva
Discente de Direito pelo Centro Universitário Natalense (UNICEUNA), Brasil.
E-mail: izasamanda@homail.com

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo fazer uma análise da conexão do meio ambiente, da ordem econômica e a tributação ambiental. Inclusive a forma que essa relação se dá no Brasil bem como os benefícios direcionados ao meio ambiente através desse liame. É notável que o poder público hodiernamente tem dado uma atenção maior ao tema meio ambiente devido a percepção de que se não houver intervenção do Estado para a preservação os recursos do meio podem se esvair, tal importância é evidenciada através de diplomas legais nos quais as fundamentações e princípios que os norteiam visam a proteção ao meio ambiente, tais regulamentações estão presentes em vários ramos do direito, cabe destacar que neste artigo serão enfocados o direito econômico, especificamente o tópico da ordem econômica e o direito tributário voltado para a possibilidade de tributação ambiental, sobretudo seus vínculos e influência a respeito do direito ambiental. A metodologia consiste em pesquisa de natureza aplicada, com abordagem hipotético-dedutiva e qualitativa, com objetivo descritivo e de propor avaliação formativa. Chega-se ao resultado de que a Constituição Federal de 1988 direciona o Brasil como sendo um país capitalista buscando o desenvolvimento econômico, mas com um sistema de freios e medidas de proteção, conservação e reparação ao meio ambiente, sendo possível haver a existência de tributos ambientais.

Palavras-chave: Meio ambiente. Ordem econômica. Tributação ambiental.

ABSTRACT

This paper aims to analyze the connection of the environment, the economic order and environmental taxation. Including the way this relationship occurs in Brazil as well as the benefits directed to the environment through this link. It is noteworthy that the public authorities have been giving greater attention to the environment today due to the perception that if there is no state intervention to preserve the environment resources may disappear, such importance is evidenced through legal diplomas in which the grounds and principles that guide them to protect the environment, such regulations are present in various branches of law, it should be noted that this article will focus on economic law, specifically the topic of economic order and tax law focused on the

possibility of environmental taxation. , especially its links and influence on environmental law. The methodology consists of applied research, with hypothetical-deductive and qualitative approach, with descriptive objective and to propose formative evaluation. The result is that the Federal Constitution of 1988 directs Brazil as a capitalist country seeking economic development, but with a system of brakes and measures to protect, conserve and repair the environment, and there may be taxes environmental

Keywords: Environment. Economic order. Environmental taxation.

RESUMEN

Este documento tiene como objetivo analizar la conexión del medio ambiente, el orden económico y los impuestos ambientales. Incluyendo la forma en que se produce esta relación en Brasil, así como los beneficios dirigidos al medio ambiente a través de este enlace. Es de destacar que las autoridades públicas han prestado una mayor atención al medio ambiente hoy en día debido a la percepción de que si no hay una intervención estatal para preservar el medio ambiente, los recursos pueden desaparecer, tal importancia se evidencia a través de diplomas legales en los que los motivos y los principios que los guían para proteger el medio ambiente, tales regulaciones están presentes en varias ramas del derecho, debe tenerse en cuenta que este artículo se centrará en el derecho económico, específicamente el tema del orden económico y el derecho tributario centrado en la posibilidad de impuestos ambientales. , especialmente sus vínculos e influencia en el derecho ambiental. La metodología consiste en investigación aplicada, con enfoque hipotético-deductivo y cualitativo, con objetivo descriptivo y para proponer evaluación formativa. El resultado es que la Constitución Federal de 1988 dirige a Brasil como un país capitalista que busca el desarrollo económico, pero con un sistema de frenos y medidas para proteger, conservar y reparar el medio ambiente, y puede haber impuestos ambiental

Palabras-clave: Protección. Medio ambiente. Orden económico. Fiscalidad ambiental.

1. INTRODUÇÃO

O trabalho descreve um estudo aprofundado acerca do meio ambiente em relação à ordem econômica e as finalidades da tributação ambiental. Tem como fonte de pesquisa doutrinas, leis, principalmente a Carta Magna por abranger e relacionar o Direito econômico, Tributário e Ambiental.

A primeira constituição brasileira que trata do meio ambiente de forma ecocêntrica (meio ambiente como centro) é a Constituição Federal de 1988, que dedica ao tema todo o artigo 225, que trata das diretrizes para proteção do meio ambiente, assim como no artigo 170 que dedica-se à ordem econômica, especificamente o inciso VI, que trata da defesa do meio ambiente. É um exemplo de que faz-se necessário equilibrar a atividade econômica com a proteção ao meio, respeitando os princípios norteadores do direito ambiental.

O Estado pode utilizar todos os meios lícitos a fim de implantar um desenvolvimento econômico sustentável. Dentre esses meios está o poder de tributar, que vem sendo manuseado como forma de proteção ao ambiente (natural, cultural, construído ou laboral), que possa dar de maneira indireta, mediante destinação de recursos tributários em favor do equilíbrio do meio ambiente ou até mesmo pela criação de tributos destinados diretamente à preservação ambiental.

Portanto, será feito uma análise sistematizada a respeito do tema visando os impactos do desenvolvimento econômico no Brasil ao meio ambiente e as medidas tomadas a fim de que sejam respeitados os princípios que regulam o Direito Ambiental, vale destacar o princípio do meio ambiente ecologicamente equilibrado, princípio da prevenção, princípio da proteção ambiental, princípio do desenvolvimento sustentável, princípio do usuário pagador, dentre outros.

2. EVOLUÇÃO DO DIREITO AMBIENTAL NO BRASIL

A doutrina divide a evolução jurídica da proteção ambiental em três fases: a tutela econômica do meio ambiente, a tutela sanitária do meio ambiente e a tutela autônoma do meio ambiente.

A tutela econômica do meio ambiente, no qual se tinha uma visão hermenêutica antropocêntrica, a proteção ao meio ambiente tinha uma preocupação meramente econômica; essa forma de proteção pode ser visualizada no antigo Código Civil brasileiro de 1916, por exemplo, nas normas que regulavam o direito de vizinhança (arts. 554, 555, 567, 584, etc.), *in verbis:*

> Art. 554. O proprietário, ou inquilino de um prédio tem o direito de impedir que o mau uso da propriedade vizinha possa prejudicar a segurança, o sonego e a saúde dos que o habitam.
>
> Art. 555. O proprietário tem o direito a exigir do dono do prédio vizinho a demolição, ou reparação necessária, quando este ameace ruína, bem como que preste caução pelo dano iminente.
>
> Art. 567. É permitido a quem quer que seja, mediante prévia indenização aos proprietários prejudicados, canalizar, em proveito agrícola ou industrial, as águas a que tenha direito, a través de prédios rústicos alheios, não sendo chácaras ou sítios murados, quintais, pateou, hortas ou jardins.
>
> Art. 584. São proibidas construções capazes de poluir, ou inutilizar para o uso ordinário a água de poço ou fonte alheia, a elas preexistente".

A tutela sanitária do meio ambiente, este segundo momento também é marcado pela ideologia antropocêntrica, a diferença é que a legislação ambiental passa a ser balizada pela preponderância na tutela da saúde e da qualidade de vida humana. O homem passa a reconhecer a insustentabilidade do ambiente, bem como a incapacidade de assimilar sua degradação produzida pelas atividades humanas. Passa a ser percebido que o desenvolvimento econômico desregrado afasta a possibilidade de um ambiente sadio. São dispositivos que se sobressaem nessa fase: o Código Florestal (Lei nº 4.771/65), o Código de Caça (Lei nº 5.197/67), o Código de Mineração (Decreto-lei nº 227/67), a Lei de Responsabilidade Civil por Danos Nucleares (Lei nº 6.453/77), etc. É identificada nessas regulamentações a preocupação do legislador com o aspecto da saúde.

Por fim, a terceira fase, a tutela autônoma do meio ambiente e o surgimento do direito ambiental, a partir da década de 80 houve uma mudança em relação a visão ao meio ambiente, a ideia antropológica perde sua força, dando lugar ao meio ambiente como centro das atenções. Surgem a partir daí políticas de proteção ao meio ambiente. São documentos que comprovam essa tese, a Lei nº 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente) (primeiro diploma legal que cuidou do meio ambiente como um direito próprio e autônomo) foi a Constituição Federal de 1988.

3. ORDEM ECONÔMICA E MEIO AMBIENTE NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

O Brasil é um país capitalista, e indiscutivelmente também um Estado preocupado com as condições ambientais, pois a ordem econômica brasileira é fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, ambos com finalidade de assegurar a todos uma existência digna, observa-se que para proporcionar a dignidade da pessoa humana, faz-se necessário ter recursos que as possibilite. De nada valeria ter um desenvolvimento econômico desenfreado se por consequência traria o esgotamento de recursos do meio.

A Constituição Federal de 1988 (CF/88), inovou com dispositivos com finalidade de proteção e preservação ao meio ambiente. O texto constitucional possibilita a implementação de mecanismos capazes de proteger o meio ambiente sadio, o equilíbrio ecológico do meio, ou seja, resulta do direito à vida, da própria existência física, saúde e da dignidade humana.

No art. 170, inciso VI da CF/88 está explícita a atenção do legislador quanto à defesa ao meio ambiente, trazendo-a como princípio norteador da ordem econômica: *"defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação".* É visível que o desenvolvimento econômico deve andar de mãos dadas com o desenvolvimento sustentável.

O artigo 225 da carta magna é diretamente voltado ao meio ambiente:

> Art. 225 - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Ou seja, preocupa-se com a preservação do meio ambiente, para que esteja apto tanto para a geração hodierna, bem como para as futuras, o Direito Ambiental é norteado por diversos princípios que instruem a preservação e proteção do meio, dentre eles pode-se destacar o princípio do desenvolvimento sustentável que tem como finalidade o desenvolvimento econômico como medida de proteção ao meio ambiente.

MACHADO, em sua obra Direito Ambiental Brasileiro menciona que:

> A Constituição não utiliza a expressão "desenvolvimento sustentável", mas a inserção do dever de defender e preservar o meio ambiente para os presentes e as faturas gerações representa a essência do princípio da sustentabilidade. Trata-se de um princípio implícito. (MACHADO, 2013, p. 90)

Sendo assim, seguindo essa mesma sistemática subentende-se que a essência do desenvolvimento sustentável e representada pela prevenção consubstanciada pelo princípio da prevenção que busca proteger o meio ambiente não somente para a geração presente bem como para as futuras.

4. PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

A preocupação mundial com a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente, foi introduzida significativamente na sociedade civil a partir das últimas décadas, e teve como origem a degradação ambiental quase sem controle pelo qual o planeta vinha sofrendo.

Assim surge a necessidade dos entes sociais se preocupem em desenvolver em suas unidades uma política ambiental, que tenha ainda como escopo formar cidadãos conscientes de sua responsabilidade no processo de preservação do meio ambiente, através de um conjunto de ações norteadas por princípios e valores que levem em consideração o desenvolvimento sustentável do planeta, neste sentido foi criada a Política Nacional de Meio Ambiente, pode-se destacar o conceito dela elaborada conceituada pelo autor Sirvinskas:

> Assim, a política nacional do meio ambiente visa dar efetividade ao princípio matriz contido no art. 225, caput, da CF, consubstanciado no direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Em outras palavras, a política nacional do meio ambiente "deve ser compreendida como o conjunto dos instrumentos legais, técnicos, científicos, políticos e econômicos destinados à promoção do desenvolvimento sustentado da sociedade e economias brasileiras. (SIRVINSKAS, 2018, p.163).

A política ambiental serve para minimizar os impactos ambientais gerados pelo crescimento das atividades que geram riscos ao meio e a vida, a Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA foi instituída pela Lei 6.938/1981 na qual está expresso no art. 2º, incisos de I à X os princípios que a norteiam, dentre eles pode-se destacar o princípio

da preservação e da participação, o primeiro consiste em que no Direito Ambiental deve sempre que possível buscar a preservação do meio, e o segundo trata da participação da sociedade na tomada de decisões relacionadas ao meio ambiente este último pode ser complementado pelo princípio da informação e da educação ambiental.

É nítida a necessidade de proteção ao meio ambiente, e a PNMA é um dos instrumentos que propiciam essa proteção, vale lembrar que como ferramenta fundamental, uma política ambiental deve buscar sempre a melhoria contínua, não deve ser estática e definitiva, e se realizar através das melhorias dos processos cujos procedimentos estão referendados em seus objetivos e metas ambientais.

A busca por soluções para minimizar a degradação do meio ambiente, são fatores que não podem passar ao largo de instituições e empresas, sejam elas públicas ou privadas, tendo em vista que essa modificação de paradigma deve ser exemplo a ser seguido por todos, um conceito que deve conciliar o dever do Estado com responsabilidade empresarial de acordo com as necessidades da sociedade.

Nessa perspectiva pode-se citar o princípio da reponsabilidade socioambiental, definido por Sirvinskas conforme segue:

> O princípio da responsabilidade socioambiental tem sido adotado por muitas empresas, instituições de ensino e atividades governamentais e não governamentais. Cuida-se de política ecologicamente correta, passando a integrar até mesmo os currículos de profissionais de todas as áreas. (SIRVINSKAS, 2018, p.120)

O princípio supracitado é um importante instrumento de proteção ao ambiente e é adotado também por instituições financeiras para a concessão de crédito. De forma clara explica SIRVINSKAS:

> Este princípio deverá ser observado também pelas instituições financeiras. Trata-se de concessão de financiamento de projetos que deverá respeitar o princípio da responsabilidade socioambiental consubstanciado no atendimento de critérios mínimos para a concessão de crédito. O conjunto de regras denominado “Princípios do Equador” foi baseado em critérios estabelecidos pela International Finance Corporation (IFC), braço financeiro do Banco Mundial, para a concessão de crédito. Um dos critérios é o impacto ambiental do projeto sobre a flora e a fauna. Em caso tal, o projeto deverá estabelecer compensações em dinheiro para as populações afetadas pela construção da obra, proteção das comunidades indígenas e proibição de financiamento quando envolver trabalho infantil ou escravo. (SIRVINSKAS, 2018, p.120)

Em virtude do que foi mencionado, é notória a preocupação do Poder público bem como da sociedade em promover a proteção do meio ambiente, e que o ordenamento jurídico brasileiro dispõe de instrumentos que se faz concretizar tal proteção, vale salientar que é extenso o conjunto normas direcionadas ao meio ambiente, aqui destacados a Política Nacional do Meio Ambiente e o Princípio da Responsabilidade Social.

5. TRIBUTAÇÃO AMBIENTAL E SUAS FINALIDADES

O Direito Ambiental no Brasil é um novo ramo do direito tendo em vista que constitucionalmente passou a ter atenção na Carta Magna de 1988, consequentemente é um ramo que está em constante desenvolvimento.

No ordenamento jurídico brasileiro ainda não há uma tributação específica voltada diretamente à preservação ao meio ambiente, contudo o legislador tem ferramentas, institutos de outros ramos do Direito para auxiliar na proteção do meio, de tais ramos cabe dar ênfase ao Direito Tributário.

De acordo com o autor Marcelo Abelha Rodrigues (2016, p.331): “A relação entre meio ambiente e tributação constitui um dos temas de maior interesse da doutrina que cuida do Direito Ambiental e daqueles que militam na área do Direito Tributário”.

O autor supracitado faz uma análise com base nos conceitos do Direito Tributário acerca do assunto sob dois enfoques:

Fiscalidade ambiental: ligada à arrecadação de recursos utilizados na prestação de serviços ambientais;

Extrafiscalidade ambiental: utilização de instrumentos tributários para fins não fiscais/arrecadatórios, visando estimular ou desestimular condutas de acordo com os princípios ambientais.

Seguindo os conceitos básicos do Direito Tributário, deve-se observar os princípios que o norteiam, bem como a hipótese de incidência tributária que é descrição legal do motivo da cobrança do tributo, diretamente relacionado ao princípio da legalidade, fato gerador motivo da cobrança do tributo, alíquota, base de cálculo.

autor Marcelo Abelha Rodrigues acerca do assunto menciona que:

> Segundo a doutrina, o fato gerador do imposto ecológico seria o "ato contaminante" ou a "poluição", e o sujeito passivo da obrigação tributária seria exatamente o poluidor. Entretanto, segundo pensamos, ao se colocar a poluição como o objeto do fato gerador, há uma perigosa aproximação entre o conceito de tributo e o de sanção por ato ilícito. (RODRIGUES, 2016, p.332)

Dado o exposto vale salientar que mesmo não havendo tributação exclusiva "Tributo Ecológico", "Tributo Verde", ou "Tributo Ambiental", pode o Estado utilizar dos tributos já existentes com finalidades de proteção ao meio ambiente, um documento que comprova essa possibilidade é a Carta Rio de 1992, bem como § 1.º, do artigo 14, da Lei 6.938/1981, seque respectivamente a redação de ambos:

> Princípio 16 - As autoridades nacionais devem procurar promover a internacionalização dos custos ambientais e o uso de instrumentos econômicos, tendo em vista a abordagem segundo a qual o poluidor deve, em princípio, arcar com o custo da poluição, com a devida atenção ao interesse público e sem provocar distorções no comércio e nos investimentos internacionais.
>
> Art. 14. Sem prejuízo das penalidades definidas pela legislação federal, estadual e municipal, o não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção dos inconvenientes e danos causados pela degradação da qualidade ambiental sujeitará os transgressores:
>
> [...]
> § 1º Sem obstar a aplicação das penalidades previstas neste artigo, é o poluidor obrigado, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade. O Ministério Público da União e dos Estados terá legitimidade para propor ação de responsabilidade civil e criminal, por danos causados ao meio ambiente.

Observa-se que ambos os dispositivos têm a presença do Princípio do poluidor pagador, que é um dos princípios que norteiam o direito ambiental e possibilita que o "poluidor" seja penalizado se não agir conforme a regulamentação, segue definição do princípio mencionado segundo AMADO:

> Por este princípio, deve o poluidor responder pelos custos sociais da degradação causada por sua atividade impactante (as chamadas externalidades negativas), devendo-se agregar esse valor no custo produtivo da atividade, para evitar que se privatizem os lucros e se socializem os prejuízos. Ele se volta principalmente aos grandes poluidores.
>
> Logo, caberá ao poluidor compensar ou reparar o dano causado. Ressalte-se que este Princípio não deve ser interpretado de forma que haja abertura incondicional à poluição, desde que se pague (não é pagador-poluidor), só podendo o poluidor degradar o meio ambiente dentro dos limites de

> tolerância previstos na legislação ambiental, após licenciado. (AMADO, 2014, p.94)

Ou seja, é explicita a existência de instrumentos que podem auxiliar na prática da tributação ambiental com finalidade exclusiva de promover a preservação do meio, cabe salientar que a administração pública deve interferir sempre de acordo com a legalidade e os princípios constitucionais a ela inerentes e o legislador para criar tal tributo deve observar a forma adequada de trazê-lo ao ordenamento.

O Estado pode atuar no domínio econômico utilizando diversos instrumentos para tributação dentre eles estão:

> Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA, instituída pela União por meio da Lei 10.165/2000, em que a capacidade tributária ativa foi transferida ao IBAMA, sendo os recursos arrecadados pela referida autarquia federal, afetados à utilização em atividades de controle e fiscalização ambiental.
>
> Imposto Territorial Rural – ITR tem nítida função extrafiscal constitucional, vez que será progressivo e terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas. (AMADO, 2014, p. 888/889)

Contudo é importante salientar que esses tributos não têm impacto direto na economia, é uma forma de auxílio para a restauração do meio ambiente e desenvolvimento econômico sustentável.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dado o exposto, cabe destacar que o meio ambiente é um bem necessário não apenas para a humanidade, mas para todos os seres que existem do Planeta. Uma vez que, nele estão os recursos vitais para a sobrevivência de todas as formas de vida do planeta.

Nesse sentido, é extremamente fundamental o uso dos recursos ambientais de forma racional, respeitando os fundamentos constitucionais do desenvolvimento sustentável. É inegável que é a sadia qualidade de vida humana está ligada a preservação do meio ambiente como um todo, visto que, o meio ambiente é bem de uso comum de todos e um dever do Poder Público e da sociedade preservar e proteger.

No entanto, não é demais citar que é justo a imposição constitucional no que se refere a proteção jurídica mais rigorosa, tornando-se intolerável, que as atividades

econômicas se desenvolvam contrariando à preservação do meio ambiente. Assim como é preciso enfrentar e buscar soluções sustentáveis para problemas gerados pela intervenção humana no meio ambiente, com a finalidade de se promover a sustentabilidade econômica, social e ambiental, um dos grandes temas cruciais para humanidade.

Bem como há uma necessidade de implantação de lei que vise a possibilidade de tributação voltada exclusivamente ao meio ambiente, tendo em vista que deve-se dar atenção não somente a proteção ao meio ambiente, mas também as regras específicas do Direito Tributário e todo o processo indispensável para a criação de tributo respeitando todas as normas constitucionais, para assim então o Direito Ambiental ter um instrumento específico que vise arrecadar tributo destinados à proteção, prevenção e manutenção do meio.

REFERENCIAS

AMADO, Frederico Augusto Di Trindade. **Direito ambiental esquematizado**. 5ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2014. Disponível em https://www.academia.edu/34766605/Direito.Ambiental.Esquematizado.Frederico.Amado. Acesso 28 de novembro de 2019.

BRASIL, **Lei** nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Disponível em https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei-6938-31-agosto-1981-366135-publicacaooriginal-1-pl.html. Acesso 28 de novembro de 2019.

Carta do Rio de junho de 1992. Disponível em http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20do%20Rio%201992.pdf. Acesso 11 de novembro de 2019.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso 13 de novembro de 2019.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. DIREITO AMBIENTAL BRASILEIRO. 21a ed. São Paulo: Malheiros editores 2013. Disponível em http://licenciadorambiental.com.br/wp-content/uploads/2018/05/MACHADO-Paulo-Affonso-Leme.-DIREITO-AMBIENTAL-BRASILEIRO.pdf. Acesso 27 de novembro de 2019.

RODRIGUES, Marcelo Abelha. **Direito ambiental esquematizado.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. Disponível em

https://www.academia.edu/37198662/Direito_Ambiental_Esquematizado_-_Marcelo_Abelha_Rodrigues_2016.pdf. Acesso 27 de novembro de 2019.

SILVA, Romeu Faria Thomé. **Manual de Direito Ambiental.** 5. ed. Salvador: Juspodivm, 2015. Disponível em https://www.academia.edu/34268226/Romeu_thome_ambientald3728d8fdf. Acesso 28 de novembro de 2019.

SIRVINSKAS, Luís Paulo, Manual de direito ambiental / Luís Paulo Sirvinskas. – 16. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2018. Disponível em https://www.academia.edu/38893534/Manual_de_Direito_Ambiental_Lu%C3%ADs_Paulo_Sirvinskasl. Acesso 28 de novembro de 2019.

PROCESSO PEDAGÓGICO DO VOLEIBOL UTILIZADO COM ALUNOS DOS 6º E 7º ANOS

PEDAGOGICAL PROCESS OF VOLLEYBALL USED WITH STUDENTS OF THE 6TH AND 7TH YEARS

PROCESO PEDAGÓGICO DE VOLEIBOL UTILIZADO CON ESTUDIANTES DE 6º Y 7º AÑO

Wemerson Pedro da Silva
Discente de Educação Física pelo Centro Universitário Natalense, Brasil.

Jefferson Tavares da Costa
Discente de Educação Física pelo Centro Universitário Natalense, Brasil.

Hugo César Reis Câmara
Centro Universitário Natalense (UNICEUNA), Brasil.
E-mail: hugocrcamara@yahoo.com.br

RESUMO

Sabe-se que tanto a qualidade do ensino quanto a metodologia utilizada nas aulas de Educação Física têm sido - na maioria das vezes - consideradas precárias, tanto pela falta de investimentos como pelo método pedagógico adotado, onde a modalidade é trabalhada visando, na maioria das vezes, o lado competitivo e excluindo aqueles alunos menos favorecidos fisicamente. E isso vem desmotivando esses alunos, que normalmente não desempenham tão bem as atividades propostas. Contudo, muitos questionam as análises comparativas entre os métodos pedagógicos abordados. Onde, primeiramente deve-se analisar o objetivo primordial do método, se é o competitivo ou se é apenas servir como uma atividade lúdica para cumprir a grade curricular do aluno e

proporcionar vivências interessantes. Sabe-se ainda que os alunos devem constantemente estimulados a obter novos conhecimentos, vivenciar diferentes atividades e manter um estilo e vida ativo e saudável. Nesse sentido, a pergunta é se nas aulas de Educação Física os Profissionais de Educação Física das escolas Estaduais, Municipais e Privadas de Natal-RN trabalham a modalidade voleibol de forma diferente ou se possuem metodologias similares e quais métodos pedagógicos são mais aceitos pelos alunos. Assim, o objetivo deste estudo é discutir sobre a qualidade de ensino e a metodologia abordada nas aulas de voleibol, dentro da Educação Física nas escolas públicas e privadas. Para tanto, realizou-se uma pesquisa qualitativa procurando analisar a prática docente dos professores e a opinião dos alunos da rede pública e privada de ensino. A amostra foi composta pela observação de aulas de cada professor e o ambiente utilizado e posteriormente a realização de entrevistas com professores da modalidade de voleibol, alunos, direção, coordenação e professores de outras disciplinas. A partir dos resultados verificou-se que a ação docente com os Profissionais de Educação Física é desprovida de criticidade, bem como não possibilita uma formação dos alunos nos aspectos social, e cultural degradando cada vez mais a qualidade de ensino. Constatou-se também uma diferença entre a ação docente dos profissionais da rede de ensino pública e privada, e essa diferença tem como possível motivo o poder educativo das instituições. Onde se sabe que nas escolas privadas, o professor é mais valorizado e possui melhores condições de trabalho, elevando o nível dos seus alunos nessa modalidade. Por fim, enfatiza-se a necessidade de que o profissional de Educação Física, independentemente de seu local de atuação, deve realizar uma prática de qualidade, de maneira que capacite o aluno além da instrumentalização na realização de movimentos e que possam vivenciar o seu corpo através de atividades lúdicas, melhorando – inclusive seu desempenho social e nas demais disciplinas curriculares.

Palavras-Chave: Educação Física, Voleibol, Pedagogia.

ABSTRACT

It is known that as the quality of teaching as the methodology used in physical education classes have been - in most cases - considered precarious, as by lack of

investment like the teaching method adopted, where the modality is crafted aiming, most often, the competitive side and excluding those physically disadvantaged students. And it comes discouraging those students that normally do not play so well the proposed activities. However, many questions the comparative analysis between the teaching methods addressed. This in the first time should analyze the primordial goal of the method, whether it is competitive or if it is just serving as a recreational activity to fulfill the curriculum of the students and provide exciting experiences. It is also known that the students should constantly encouraged to obtain new skills, experience different activities, maintain a style, an active and healthy life. In this sense, the question is whether in this the lessons education physical the professional of education in the schools state, municipal and private of Natal-RN they work the mode volleyball in the differently way or they have similar methodologies and that teaching methods are more accepted by students. Thus, the objective of this study is to discuss about the quality of teaching and the methodology addressed in class volleyball, within of the physical education in public and private schools. Conducted a search a qualitative and quantitative looking for to analyze the teaching practice of teachers and opinions students of public and private schools. The sample was composed by classroom observations of each teacher with the environment used and subsequently to conduct interviews with teachers of the of the modal's volleyball, students, direction, coordinators and teachers of other subjects. From the results it was found that teachers' actions with the Physical Education Professionals is devoid criticality, as well as not provide a formation of students in the aspects social, cultural and degrading the quality of education. It observed a difference between the action of teaching professionals in the public and private school systems, this difference has as a possible motive power educative in the institutions. We know that in private schools, the teacher is more valued and have better working conditions, raising the level of your students in this modality. Finally, it emphasize the need of the physical education professional, irrespective of their place of work, should do a quality practice, in a way that enables the students beyond instrumentalization in performing of move and that can live your body through fun activities, improving - including your social performance and in the others curriculum subjects.

Keywords: Physical Education, Volleyball, Pedagogy.

RESUMEN

Se sabe que tanto la calidad de la enseñanza como la metodología empleada en las clases de Educación Física han sido consideradas -en la mayoría de los casos- precarias, tanto por la falta de inversiones como por el método pedagógico adoptado, donde se trabaja la modalidad, en la mayoría de los casos. a veces el lado competitivo y excluyendo a aquellos estudiantes que están en desventaja física. Esto ha desanimado a estos estudiantes, que normalmente no realizan también las actividades propuestas. Sin embargo, muchos cuestionan los análisis comparativos entre los métodos pedagógicos cubiertos. Donde, en primer lugar, se debe analizar el objetivo primordial del método, si es competitivo o si solo sirve como una actividad lúdica para cumplir con el currículum del alumno y aportar experiencias interesantes. También se sabe que se debe incentivar constantemente a los estudiantes a obtener nuevos conocimientos, experimentar diferentes actividades y mantener un estilo de vida activo y saludable. En este sentido, la pregunta es si en las clases de Educación Física los Profesionales de Educación Física de las escuelas estatales, municipales y privadas en Natal-RN trabajan el voleibol de manera diferente o si tienen metodologías similares y qué métodos pedagógicos son más aceptados por los estudiantes. Así, el objetivo de este estudio es discutir la calidad de la enseñanza y la metodología abordada en las clases de voleibol, dentro de la Educación Física en las escuelas públicas y privadas. Para ello, se llevó a cabo una investigación cualitativa que busca analizar la práctica docente de los docentes y la opinión de estudiantes de escuelas públicas y privadas. La muestra consistió en observar las clases de cada docente y el entorno utilizado, y posteriormente realizar entrevistas con los docentes, alumnos, dirección, coordinación y docentes de voleibol de otras disciplinas. A partir de los resultados se encontró que la acción docente con Profesionales de la Educación Física carece de criticidad, además de no posibilitar la formación de los estudiantes en los aspectos sociales y culturales, degradando cada vez más la calidad de la enseñanza. También existió una diferencia entre la acción docente de los profesionales de la red educativa pública y privada, y esta diferencia posiblemente se deba al poder educativo de las instituciones. Donde se sabe que, en los colegios privados, el docente es más valorado y tiene mejores condiciones de trabajo,

elevando el nivel de sus alumnos en esta modalidad. Finalmente, se enfatiza la necesidad de que el profesional de Educación Física, independientemente de su lugar de desempeño, deba realizar una práctica de calidad, de manera que habilite al alumno más allá de la instrumentalización en la realización de movimientos y que pueda experimentar su cuerpo. A través de actividades lúdicas, mejorando - incluyendo su desempeño social y en otras materias curriculares.

Palabras clave: Educación Física, Voleibol, Pedagogía.

INTRODUÇÃO

Este artigo foi desenvolvido com o objetivo de elucidar como é realizado o processo pedagógico do voleibol com os alunos dos 6º e 7º anos do ensino fundamental, nas escolas particulares, estaduais e municipais dentro da realidade que vivemos. Tem por finalidade ainda, entender novos conhecimentos com os diferentes métodos e técnicas de trabalho dessa modalidade no processo pedagógico dentro das escolas, pois atualmente os professores costumam ensinar o voleibol de forma que os alunos levem essa modalidade para o lado competitivo gerando uma vontade de vencer e ao mesmo tempo sendo uma decepção para eles quando perdem. Essa situação, muitas vezes chega a atrapalhar a vivência corporal, ocasionando em certos momentos o abandono dos alunos as práticas e com isso perdendo uma atividade que poderia ser significativa e prazerosa. Essa finalidade única de competição pode desmotivar aqueles alunos que sempre perdem e os que não sabem jogar de forma correta.

Portanto, podemos ensinar essa modalidade dentro da educação física, só pelo fato do voleibol ser instrumento usual desta disciplina, sendo nas áreas da saúde, da educação e da competição, sendo seus principais campos de atuação, quando buscamos o voleibol para manutenção da saúde, a prática esportiva visa proporcionar um bem-estar físico através do crescimento harmonioso de crianças e adolescente, e um condicionamento físico que permita às pessoas sentirem-se mais aptas e dispostas para suas atividades cotidianas.

> Segundo Bojikian (2008, p. 22) “o professor de educação física pode dar sua parcela de contribuição, para que formemos em nosso país, cidadãos mais conscientes, participativos, responsáveis e honestos. Deve fazer o necessário

> que em suas aulas, tanto para crianças como adolescentes, proporcione um crescimento e desenvolvimento dentro do voleibol, pois estamos nos referindo que para levarmos os alunos à real aprendizagem do voleibol, optamos por uma série de procedimentos metodológicos que englobam aspectos cognitivos, afetivos e motores envolvidos no seu desenvolvimento".

Com essa afirmação de Bojikian; Bojikian pode-se agora perceber que quando se aborda o voleibol como conteúdo da Educação Física no processo pedagógico na escola, fica claro que temos que primeiramente adicionar vários procedimentos que não seja um treinamento específico inicialmente para os alunos e sim que possam vivenciar o seu corpo através de atividades lúdicas, que possa melhorar sua autoestima, habilidades e sua relação com os professores e colegas de classe, tornando o aluno mais participativo.

Santini (2007) apud Loureiro; Tworkowski (2011) se o aluno desenvolver uma postura corporal correta ajudará a melhorar o seu aprendizado nas práticas do voleibol, assim permitirá uma melhor execução e vai diminuir a possibilidade de um provável erro, ou seja, tornando seu deslocamento rápido para qualquer direção.

Claramente vai depender muito do professor que está ministrando a aula, se ele vai usar métodos para mostrar ao seu aluno uma sequência pedagógica correta que possa auxiliar o indivíduo a poder se adequar a esse esporte.

Grosser (1989) apud Paes; Balbino (2005) pode-se dizer que para tanto, o professor pode utilizar inúmeras formas para facilitar uma melhora na aprendizagem, que possa integrar todos esses aspectos de forma conjuntiva, de modo que, o aluno se sinta motivado para a prática do voleibol dentro da escola.

Todo iniciante de voleibol deve sentir prazer em participar do processo de aprendizagem juntamente com o professor e os demais alunos, tornando assim, bem mais fácil.

Como podemos justificar a elaboração desta pesquisa conforme os métodos usados dentro dos aspectos do processo pedagógico do voleibol nas escolas?

OBJETIVOS

Analisar a metodologia do ensino pedagógico do voleibol na Educação Física dentro das escolas da rede privada, municipal e estadual, verificando pontos positivos e

negativos e objetivando diferenciar o ensino dessas três classes de ensino e por meio dessa pesquisa;

Investigar o que já existe de informação sobre como deve ser o processo pedagógico do ensino do voleibol;

Abordar as principais características da iniciação do voleibol com alunos dos 6º e 7º anos;

Analisar de forma objetiva os Aspectos do Voleibol nas Aulas de Educação Física no Ensino Fundamental, com alunos dos 6º e 7º anos;

Difundir o conteúdo oriundo desse trabalho, promovendo conhecimentos culturais e humanitários, o desenvolvimento da modalidade e a participação cooperativa na escola e na sociedade;

Identificar propostas pedagógicas claras como procedimento e o aprimoramento das habilidades especificam dentro da modalidade;

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o crescimento deste esporte, no qual vem sofrendo modificação para tornar-se mais dinâmico, atrativo e influenciado pela mídia, que atualmente vem se tornando cada vez mais acessível e praticado nas escolas públicas e privadas.

O tema se insere a promover um melhor entendimento sobre o método adotado para a aprendizagem dos alunos nas escolas. Porém, apresenta-se preocupante o ensino da modalidade esportiva voleibol na escola sem um procedimento metodológico apropriado, tendo o objetivo voltado apenas para a assimilação de gestos técnicos.

Diante disso, entende-se ser inevitável e essencial a exploração do tema para um maior enfoque na identificação dos benefícios físico, motor e mental que o voleibol pode promover aos alunos dos 6º e 7º anos que o praticam.

Tendo em vista que nessa modalidade podem ser explorados diversos movimentos corporais, além de proporcionar a socialização e o trabalho em equipe.

Weineck (1991) apud Lenzi (2011) afirma que para os iniciantes a melhor para aprender a jogar o voleibol é dos 11 anos aos 13 anos, com alunos dos 6º, 7º e 8º idade anos.

Já para Paes; Oliveira (2004) apud Lenzi (2011) esses iniciantes têm maior facilidade nesta fase, pois são vários motivos no qual os adolescentes procuram o desporto, onde podem jogar com alunos da mesma idade, aprendendo uns com os outros a jogar o voleibol, e na própria escola ainda o professor de Educação Física tem que controlar a idade e a presença destes alunos, facilitando as intervenções pedagógicas.

De acordo com os autores citados acima, pode-se destacar que os alunos quando chegam a essa idade já sabem o esporte que querem iniciar, assim facilitando o seu aprendizado específico na modalidade que o aluno optou. Vale a pena lembrar que os alunos devem ser o alvo principal do professor para que a aula se torne bem mais participativa e o praticante se sinta muito bem na prática da modalidade escolhida que é o voleibol e não corra o risco de abandoná-la.

Segundo (Gallahue, 2001) apud Paes e Balbino (2005) afirma que existem alguns métodos para que o aluno tenha um desenvolvimento integral, assim, facilitando a construir uma pedagogia ao indivíduo que joga, sendo não um fim para voleibol, podendo incluir em habilidades de manipulação, estabilidade e locomoção as relações interpessoais, sempre procurando visar a importância da cooperação dentro dos principais objetivos alcançados.

Ferreira (2009) apud Paes; Montagner; Ferreira (2009, p. 12) “o professor de Educação Física é o responsável em fomentar esse ambiente cooperativo, e é também responsável por criar estratégias coerentes para cada grupo de indivíduo”.

Pode-se ver que a cooperação deve sempre ter uma total importância e sempre fazer parte da rotina dos alunos, portanto, como aborda Ferreira (2009) o professor pode e deve trazer para suas aulas algo diferente, que possa transmitir um conforto maior ao aluno, que desperte uma vontade maior no praticante de estar presente nas aulas, ou seja, que ele possa ser mais cooperativo nas práticas e que se torne cada vez mais continua, de total importância, para que os objetivos sejam alcançados sem possíveis exclusões, assim segundo exemplifica o autor (Gallahue, 2001) apud Paes e Balbino (2005).

> Segundo Santini (2007, p. 32) “para que o professor tenha uma atuação destacada atuando diretamente com o seu aluno acredita-se que deva possuir algumas características tais como desenvolver um laço forte com o aluno, ser paciente, criativo, e dominar conteúdo e metodologia para ensiná-lo”.

Deve-se primeiramente ganhar a confiança do aluno, e sempre conseguir uma forma de incluí-lo nas aulas práticas do voleibol, assim aos poucos o professor de Educação Física começará a ter um total controle nas aulas ministradas dentro dos seus princípios pedagógicos, os aspectos relacionados na questão intrapessoal podendo ser autoestima; onde o aluno sinta prazer em realizar as atividades pedagógicas oferecidas pelo professor.

Para Paes; Montagner; Ferreira (2009) existe um novo olhar buscando um maior entendimento sobre o esporte moderno tanto nas diversas modalidades, como em diferentes cenários, por distintos significados e por uma infinidade de personagens.

> Segundo Paes; Montagner; Ferreira (2009, p. 4) "o esporte deve ser tratado de forma pedagógica pelos profissionais de educação física, levando em consideração esses quatros aspectos, e precisa ainda lidar, de forma conjuntiva e equilibrada, com as questões técnicas e táticas da modalidade, assim como com as questões referentes a valores e modos de comportamento, que podem ser transferidos do ambiente esportivo para a vida do aluno/jogador".

Sempre quando se trata de Educação Física na escola aponta-se alguns esportes relacionados a esta disciplina que é muito importante em nossas vidas, e dentro desses esportes abordamos o voleibol que está entre umas das modalidades que mais se trabalha com o corpo e tem grande importância no desempenho do aluno em movimentos, locomoções e estabilidades.

Assim, dentro do processo pedagógico observa-se que a prática do voleibol dentro da escola não tem por finalidade formar atletas de alto rendimento, e sim que possa trazer benefícios para o aluno como uma vida saudável, trabalhar seu desenvolvimento afetivo, social e cognitivo, além de trabalhar a motivação, satisfação e melhorar a capacidade perceptivo-motora.

São muitos os benefícios que o voleibol proporciona e principalmente quando trabalhamos esse esporte na escola, onde contribui significante em outras disciplinas, tornando o aluno mais concentrado.

Podemos dizer que essa modalidade pode se tornar complicada de ensinar ao aluno, caso ele não esteja interessado ou tenha força de vontade, assim, o seu aprendizado ficará mais difícil.

METODOLOGIA

Tipo de Pesquisa

O tipo de pesquisa utilizado no estudo foi quantitativo-qualitativo, de campo observacional e transversal.

População e Amostra

As pesquisas foram realizadas com cinco alunos de ambos os sexos, com idade variando entre doze e treze anos; três professores de Educação Física e cinco professores de outras disciplinas do 6º e 7º anos de cada escola (estadual, municipal e privada).

Os dados foram coletados em três escolas: uma estadual da zona oeste, uma municipal da zona oeste e uma privada da zona leste, todas de Natal-RN.

Instrumentos de coleta de dados

O questionário foi composto de treze questões, dentre elas, 3 estruturadas observáveis (escola e aula), 3 semiestruturadas relacionadas ao professor de Educação Física, 3 estruturadas relacionadas aos alunos e 4 estruturadas relacionadas aos professores de outras disciplinas.

Procedimentos de coleta de dados

Os dados foram coletados durante e após as aulas de Educação Física. Alguns foram obtidos a partir da observação frente ao trabalho pedagógico dos professores, comportamento dos alunos e das condições e estrutura do ambiente escolar, e outros pela coleta feita diretamente no local com os alunos e professores após a aula.

Critérios de Inclusão e Exclusão

O estudo teve como critério de inclusão professores de Educação Física que ministrassem aula de voleibol e de outras disciplinas envolvidos no processo pedagógico da escola. Além de alunos cursando o 6º e 7º anos, participativos das aulas de Voleibol, realizadas pelas aulas teóricas e práticas. Todos de escolas privada, estadual e municipal de Natal/RN.

Em contrapartida, os critérios de exclusão destacam todos aqueles indivíduos que não atendessem aos requisitos acima expostos, como por exemplo; alunos e professores fora dos 6º e 7º anos abordadas na pesquisa. Também ficaram de fora da pesquisa, escolas que não abordam em sua metodologia o esporte voleibol em suas aulas.

Procedimentos Estatísticos

Utilizou-se da Estatística Descritiva, com tabulação de dados e confecção de gráficos no *software* Microsoft Excel e aperfeiçoados no *software* Corel Draw X7. Além de análises observacionais transcritas pelo entrevistador.

RESULTADOS

A seguir serão apresentados os resultados do estudo realizado, por meio de gráficos, para tentar assim, elucidar alguns apontamentos abordados no mesmo, objetivando diagnosticar a realidade vivida dentro dos aspectos pedagógicos adotados nas escolas visitadas, e assim, destacar alguns pontos, como disciplina, autoestima, rendimento escolar, interação social, e o prazer pela pratica do voleibol na escola.

No Gráfico 01, podem-se observar as condições e o ambiente das escolas.

Gráfico 01 – Gráfico observável das Instituições

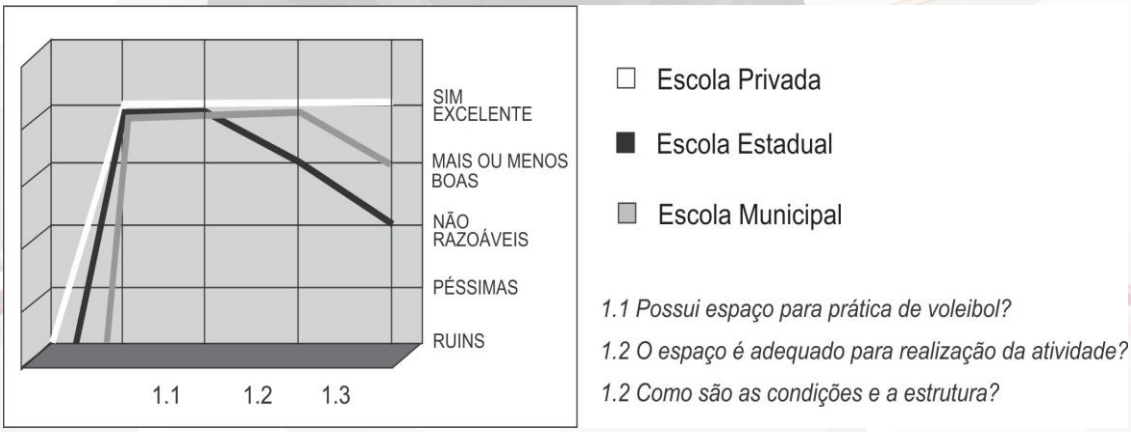

Dentro do aspecto observável, todas as escolas visitadas apresentaram um espaço adequado para a prática de Voleibol, exceto a escola estadual que obteve um resultado razoável em relação às condições e a estrutura do ambiente das aulas práticas.

O espaço físico escolar possui grande importância para o corpo discente, uma vez que este será cenário diário de estudo, discussões, debates, reflexões, convívios sociais e lazer devem ser convidativos aos alunos, representando relações de intimidade e afetividade, as quais podem se manifestar mediante apreciação visual ou estética e pelos sentidos a partir de uma longa vivência. São necessárias condições essenciais para a prática como a disposição de materiais como bolas, rede, uniformes, apitos, fazendo com que tanto os professores como alunos sintam-se motivados ao desenvolvimento da modalidade.

Destaca-se que, quanto ao professor e suas metodologias utilizadas para a prática do voleibol, foi observado que todos possuem facilidade em elaborar as aulas com uma metodologia que envolve o processo pedagógico da escola, como é mostrado no Gráfico 02.

Gráfico 02 – Gráfico observável dos Professores

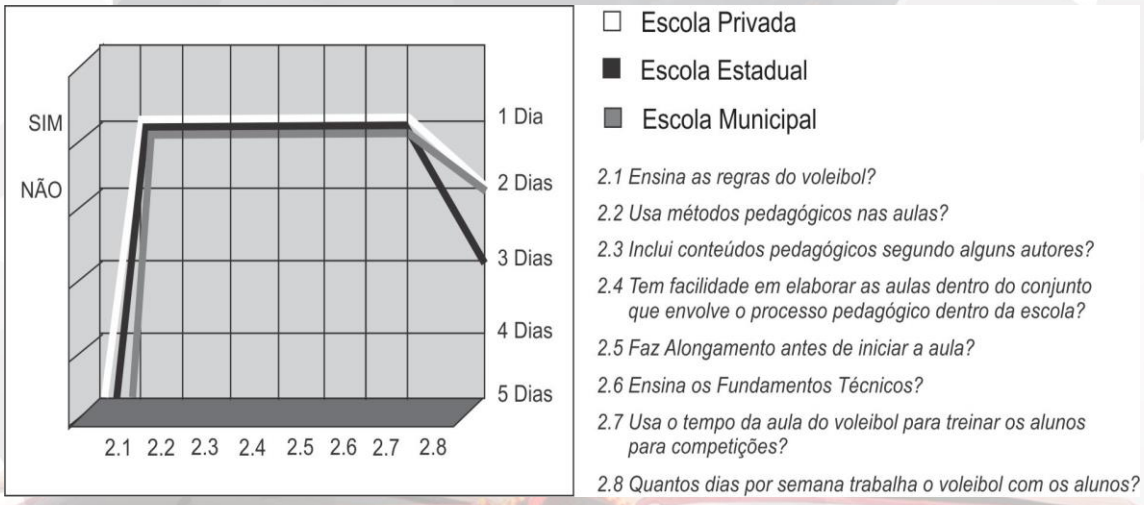

Em relação aos exercícios, todas as escolas foram unanimes e mostraram fazer de maneira adequada, alongamentos antes da iniciação das práticas e ainda ensinarem todos os fundamentos técnicos como as regras de cada situação/jogo. No caso do voleibol o treinador organiza a prática objetivando a melhoria técnica dos fundamentos.

A meta é garantir para isso, um resultado em que o desempenho seja duradouro (aprendizagem). Segundo o gráfico, os professores afirmaram que usam o tempo das aulas para treinar os alunos para competições, utilizando sempre abordagens de autores em suas metodologias.

O período das aulas práticas nas escolas entrevistadas apresentou uma média de 3 a 4 dias por semana. Portanto organizar o tempo disponível é difícil, e se não for organizado de forma adequada, erros poderão surgir, refletindo no desperdício de tempo, na sobrecarga dos praticantes e no empobrecimento da técnica.

Verificou-se que os alunos das escolas Estadual e Municipal, apresentaram ter algum tipo de dificuldade para realizar os fundamentos técnicos como também trabalhar as posições dentro de quadra como mostrado no Gráfico 03.

Gráfico 03 – Gráfico observável dos alunos e perguntas aos professores

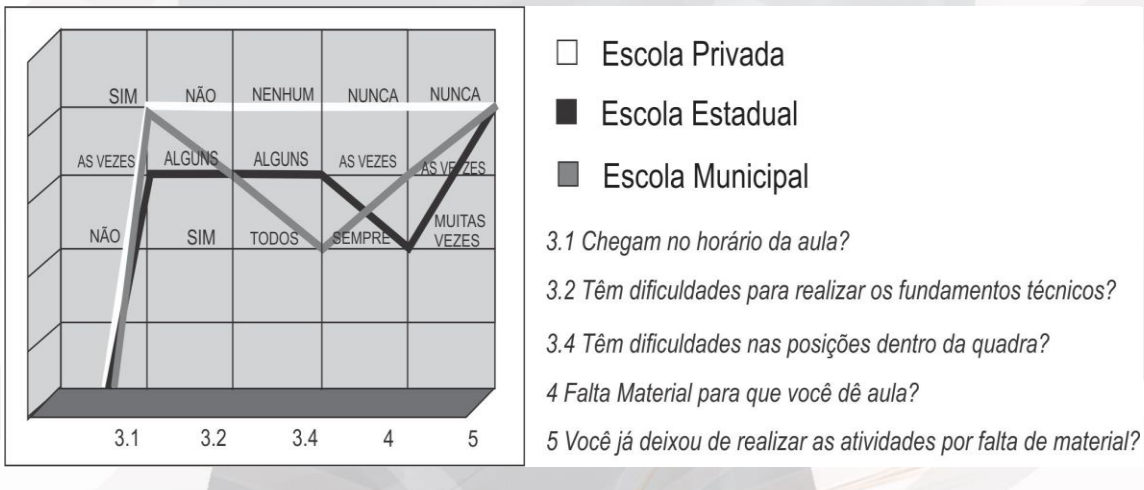

Essa deficiência ocorre porque em alguns casos, os alunos se sentem acuados, pois os professores muitas vezes não proporcionam oportunidades iguais durante as aulas, privilegiando aqueles mais aptos e mais habilidosos. O professor deve sempre preparar um bom ambiente e estimular (positivamente) sempre a participação e o interesse pelo treinamento, elogiando os alunos, quando conseguem êxito nos objetivos.

Enquanto aos professores, apenas o da escola Estadual afirmou faltar materiais em suas aulas práticas, comprometendo assim a qualidade do ensino.

No Gráfico 04, a seguir, é apontada a questão onde o professor de Educação Física vai indicar a característica adequada que devem ter os alunos que queira praticar o voleibol.

Gráfico 04 – Gráfico das características requisitadas

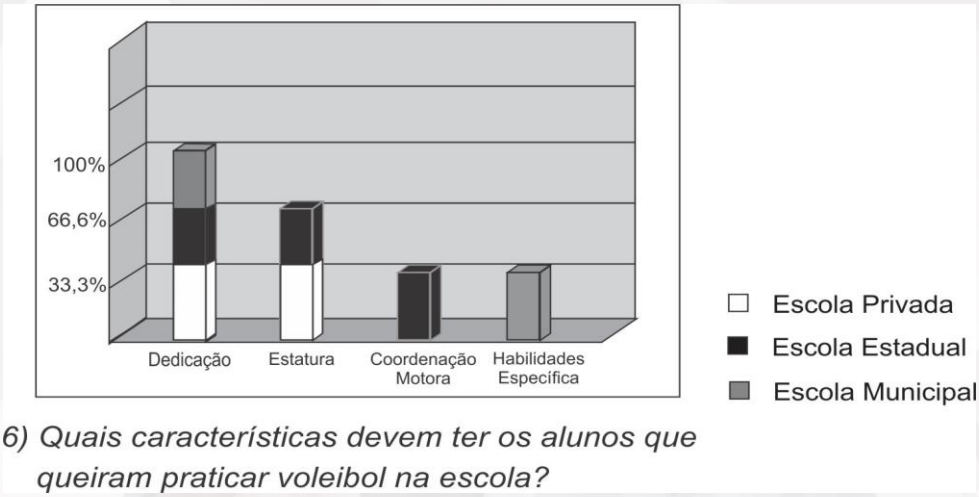

Estes apontaram que é de fundamental importância que os alunos gostem e tenham dedicação de praticar o voleibol, como também tenham estatura adequada e estejam bem fisicamente para a modalidade, valorizando apenas os alunos mais aptos fisicamente e consequentemente, excluindo os que não se enquadram nestes requisitos.

Seguindo ainda com a pesquisa, foi observado que cem por cento dos alunos da escola privada se sentia ótimo, enquanto sessenta por cento da escola estadual e municipal se sentiam bem e quarenta por cento se sentiam normal. Observamos esses dados no Gráfico 05.

Gráfico 05 - Questionário realizado com cinco alunos de cada escola

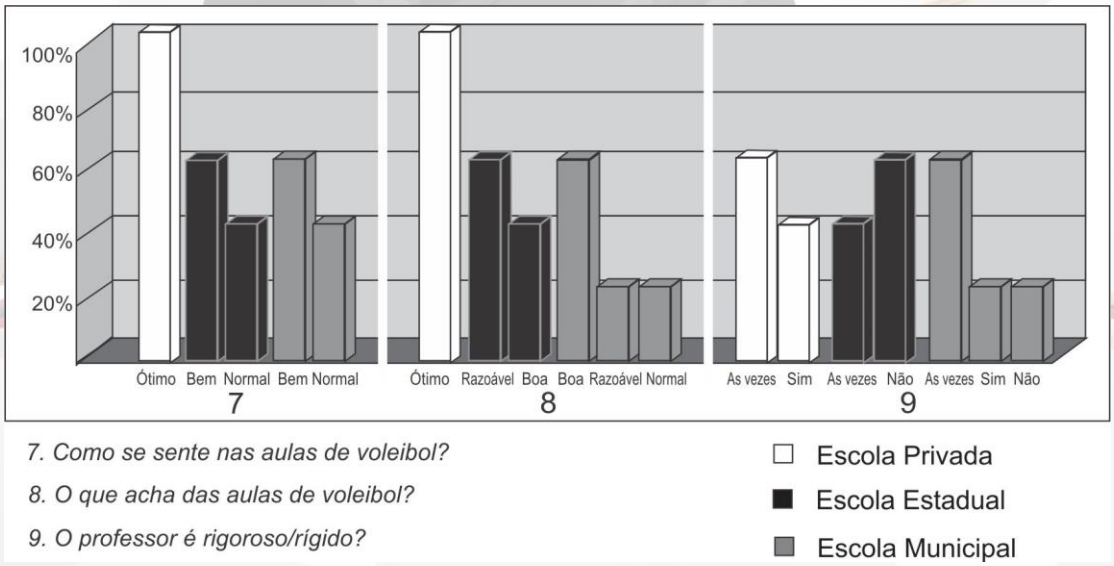

Isso porque sabemos que o professor da rede privada é mais valorizado e possui mais condições favoráveis em suas aulas, promovendo assim uma satisfação maior em seus alunos, pois estes têm uma preocupação maior na preparação, organização e realização das aulas teóricas e práticas do voleibol.

Ainda com nossa pesquisa, os dados condizentes a direção e coordenação da escola privada, afirmaram que oitenta por cento dos alunos passaram a ter mais autoestima, enquanto nas escolas Estadual e Municipal, obteve um resultado de vinte e quarenta por cento respectivamente.

O Gráfico 06 indica que cem por cento dos alunos da escola municipal, de acordo com seus professores de outras disciplinas, afirmou que alguns alunos praticantes do voleibol passaram a ser mais participativos em outras disciplinas e ainda melhoraram a sua autoestima.

Gráfico 06 – Questionário realizado a cinco professores de outras disciplinas

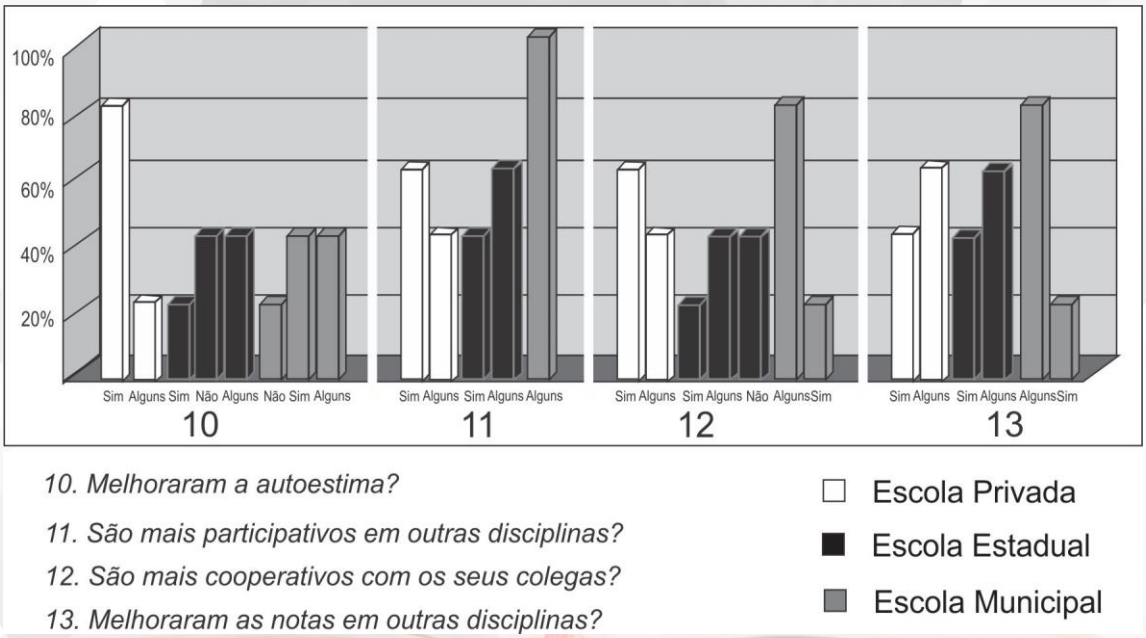

Também se pode observar no gráfico acima, que sessenta por cento dos alunos da escola privada passaram a cooperar mais com os seus colegas, enquanto que na escola estadual obteve apenas vinte por cento de cooperação entre os alunos.

Ainda se destaca que quarenta por cento dos alunos, tanto da privada como da escola estadual, afirmaram melhorarem as notas em outras disciplinas, como também oitenta por cento dos professores de outras disciplinas entrevistados afirmarem que alguns alunos melhoraram suas notas. Porém, salienta-se que os resultados desta pesquisa não necessariamente podem ocorrer com outros professores ou outras escolas, pois é importante destacar as características da equipe, e do ambiente pedagógico, apresentando o interesse pela busca de novos conhecimentos e uma contínua formação na área de atuação profissional.

Por meio das análises dos gráficos, pode-se afirmar que na maioria dos professores da escola estadual e municipal que foram entrevistados falaram que alguns dos alunos melhoravam o seu desempenho na sua disciplina depois que passou a participar das aulas de voleibol, em outro ponto da análise dos gráficos os alunos da escola particular se sentem ótimos em participar das aulas de voleibol, já da escola estadual acham razoável.

De acordo com essas respostas se observa que algo de errado acontece em algumas escolas, na maioria das vezes os professores de Educação Física fogem do conteúdo e da sequência que tem que ser cumprida no processo pedagógico no ensino do voleibol, além de ensinar o voleibol como forma de treinamento e não como atividade escolar.

Também muitos desses professores procuram alunos que sejam dedicados, tenham uma boa estatura e que estejam bem fisicamente para poder aproveitar aquele aluno para as competições, despertando assim o espírito de vencer e mudando o modo de agir de forma que quando ele comece a perder, ou mesmo aqueles que não têm essa oportunidade de conseguir jogar na equipe da escola por não ter uma boa estatura ou uma massa corporal adequada, assim não os permitindo entrar conforme as exigências do professor, portanto esses alunos acabam deixando de participar das atividades físicas dentro da escola, apesar de que seja dedicado, isso não vai interferir na decisão dos alunos.

Os alunos têm que passar por um procedimento pedagógico, que tem por finalidade de contribuir nos processos de ensino, vivência e treinamento no esporte, eles também têm que ter um tratamento pedagógico específico, ou seja, o esporte, como

significativo bem cultural, deve ser planejado e transmitido de forma organizada e sistematizada para todos pelo professor da escola.

Podem ser destacados dois pontos fundamentais no desenvolvimento desta metodologia: a cooperação, que dentro da equipe deve apresentar grandes níveis de eficiência para se atingir os objetivos comuns; a inteligência, entendendo-a como a capacidade de adaptação a novas situações, ou seja, o jogo vai propiciar situações variadas e diferentes a todo o momento e cabe ao aluno buscar respostas compatíveis para resolução dessas situações-problemas. Portanto, fica claro que o professor deve proporcionar um ambiente novo com propostas que envolva cada vez mais os alunos.

De acordo com o que foi discutido Pode-se destacar também segundo o autor Bojikian; Bojikian (2008, p 46) "Que para levarmos à real aprendizagem do voleibol, optamos por uma série de procedimentos metodológicos que englobam aspectos cognitivo, afetivo, social, psicológico e motores envolvidos no seu desenvolvimento".

CONCLUSÃO

Esta pesquisa foi extremamente importante para a ampliação de conhecimentos na área do voleibol, melhorar a interpretação de dados estatísticos, assim como ter uma visão mais humanística da realidade escolar.

Os resultados do presente estudo permitem concluir que a satisfação e o sentimento positivo dos alunos das escolas privadas são bem maiores do que as demais. Para isso, deve-se considerar a vivência de um ambiente favorável em estimulações que permitam a aquisição de uma variedade de experiências como também a utilização de materiais e equipamentos modernos adequados à prática e que facilita o método pedagógico do professor. E desta forma, oportunizando ao aluno, um ambiente e estímulos adequados ao seu desenvolvimento motor e intelectual.

A Educação Física é de extrema importância neste processo de aprendizagem, sendo que, os seus profissionais devem conhecer todo o processo de desenvolvimento motor da criança, para que possam promover ações para estimular o amadurecimento dos indivíduos como um todo em suas atividades diárias presente nas aulas.

A elaboração desta pesquisa justifica-se pelo fato de procurarmos avançar em propostas metodológicas adequadas a realidade de hoje e que trabalhem a modalidade

esportiva voleibol na escola de forma mais convidativa aos alunos, com a preocupação da participação e aprendizagem de todos, independente de diferenças de níveis de habilidades motoras, estatura, massa corporal, sexo, etc.

Portanto, percebe-se que o poder aquisitivo das instituições privadas garante um ensino mais centrado como um fenômeno sociocultural, agindo como uma ferramenta para o processo educacional, viabilizando o processo pedagógico. Pois os professores além de estarem sempre se atualizando em sua formação, está preparando o seu aluno para uma competição estudantil futura. Esse docente deve sempre planejar a sistematização de conteúdo, ou seja, estruturar e organizar o conteúdo para que a aprendizagem aconteça de forma progressiva.

A partir dessas considerações e da pesquisa realizada pode-se dizer que a metodologia abordada dos professores de Educação Física utilizando o voleibol como modalidade em suas aulas, é bastante limitada pois a maioria delas se pauta apenas em fazeres, não existindo momentos de reflexão sobre aquilo que se faz, nem estabelecendo relação entre os conhecimentos apreendidos e a realidade.

Portanto os resultados encontrados nesta pesquisa mostraram que os investimentos incessantes nas instituições privadas, sejam eles com equipamentos, sejam com valorização profissional, fazem com que o nível pedagógico trabalhado seja mais eficaz e motivem os alunos a participarem das aulas, bem como obtenham uma melhora considerável em outras disciplinas.

Então, nota-se a importância da prática de atividades físicas na infância, dando ênfase ao voleibol, que este, aumenta a qualidade de vida de quem o pratica, auxiliando também outros âmbitos, como na vida intra e interpessoal, saúde, bem-estar, assim como na vida escolar.

REFERÊNCIAS

BOJIKIAN, João Crisóstomo Marcondes, BOJIKIAN, Lucia Perez. **Ensinando Voleibol** 4. Ed. Ampl. E Rev.- São Paulo: phorte, 2008.

PAES, Roberto Rodrigues; BALBINO, Hermes Ferreira. **Pedagogia do Esporte.** Rio de Janeiro. Ed. Guanabara Koogan 2005.

PAES, Roberto Rodrigues; MONTAGNER, Paulo Cesar; FERREIRA Henrique Barcelos. **Pedagogia do esporte:** Iniciação e treinamento em basquetebol. - Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan 2009.

SANTINI, Joarez. **Voleibol escolar**: da iniciação ao treinamento. – Canoas. Ed. Ulbra. 2007.

Web: Artigo LOUREIRO, Luciano Leal; TWORKOEWSKI Camila 2011 Disponível em: http://guaiba.ulbra.br/seminario/eventos/2011/artigos/edfis/salao/843.pdf. Data do Acesso: 01/09/2014 Hora: 19h40min.

Web: EFDeportes.com, Revista Digital. Buenos Aires - Año 16 - N.º 156 - mayo de 2011. Trabalhos de LENZI, Sandro Luiz 2011 Disponível em: http://www.wfdwportes.com/efd156/metodologia-para-iniciaçao-de-voleibol.htm. Data do Acesso: 13/10/2014 Hora 01h36min.

O MANDADO DE SEGURANÇA COMO INSTRUMENTO PARA GARANTIR APOSENTADORIA

THE SECURITY EASTER AS AN INSTRUMENT TO GUARANTEE RETIREMENT

LA SEGURIDAD PASCUA COMO INSTRUMENTO PARA GARANTIZAR LA JUBILACIÓN

Eugênio Carlos dos Santos Bezerra
Discente de Direito pelo Centro Universitário Natalense (UNICEUNA), Brasil.
E-mail: eugeniobezerra@hotmail.com

Danielle Gimene Confessor Alves
Discente de Direito pelo Centro Universitário Natalense (UNICEUNA), Brasil.
E-mail: danigimene@hotmail.com

Suedja Claudina do N. Pinto Costa
Discente de Direito pelo Centro Universitário Natalense (UNICEUNA), Brasil.
E-mail: suedjapinto@yahoo.com.br

Sidnei Antunes Machado
Discente de Direito pelo Centro Universitário Natalense (UNICEUNA), Brasil.
E-mail: sidfanxone@gmail.com

Viviane Santos de Sá e Souza
Máster Y Doctorado en Derecho - Universidad del País Vasco (UPV).
E-mail: vivianesantosdesa@globo.com

RESUMO

O presente artigo tem por finalidade mostrar que no direito existem diversas formas de se alcançar um objetivo (resultado) e que nos casos de garantias de direito líquido e certo se faz necessária observar a aplicabilidade do remedio jurídico denominado mandado de segurança para alcancar a eficácia de maneira celere. Onde o mandado de segurança se caracteriza como uma ação pela qual a pessoa que sofrer ilegalidade ou abuso de poder ou receio de sofrê-la, oriundo de autoridade pública ou nos casos em que se é delegado a terceiros essa autoridade, e não for amparado por habeas corpus ou habeas data, poderá impetrar a ação no prazo decadencial de 120 dias. Aplicando o mandato de segurança no caso concreto a para a concessão de benefícios previdenciários como aposentadoria por idade, no caso, em face da admissibilidade, pode-se dizer que se tem como resultado a presteza do veículo processual, constituindo-se na atualidade como meio viável e apto à pronta reparação e à proteção de direitos prejudicados ou ameaçados do cidadão em face da atuação estatal.

Palavras-chave: mandado de segurança; ação constitucional; direito; ilegalidade; proteção do direito; aposentadoria.

ABSTRACT

The purpose of this article is to show that in law there are several ways to achieve an objective (result) and that in the case of guarantees of net right and certain it is necessary to observe the applicability of the legal remedy called writ of mandamus to achieve the effectiveness of celery way. Where the mandate of security is characterized as an action whereby the person who is illegally or abused by power or is afraid of suffering from a public authority or in cases where such authority is delegated to third parties and is not protected by habeas corpus or habeas data, you can file the lawsuit within 120 days. Applying the mandate of security in the specific case to the granting of social security benefits as retirement by age, in the case, in the face of admissibility, it can be said that the result is the promptness of the procedural vehicle, constituting nowadays as a means feasible and capable of prompt redress and protection of citizens' harmed or threatened rights in the face of state action.

Keywords: writ of mandamus; constitutional action; right; illegality; protection of the law; retirement.

RESUMEN

El propósito de este artículo es mostrar que en la ley hay varias maneras de lograr un objetivo (resultado) y que, en el caso de las garantías de derecho neto y seguro, es necesario observar la aplicabilidad del recurso legal llamado mandamiento de mandamus para lograr la efectividad de celere way. Cuando el mandato de seguridad se caracteriza como una acción por la cual la persona que sufre ilegalidad o abuso de poder o teme sufrir de una autoridad pública o en los casos en que esta autoridad se delega a terceros y no recibe apoyo por hábeas corpus o habeas data, puede presentar la demanda dentro de los 120 días. Aplicando el mandato de seguridad en el caso específico a la concesión de prestaciones de seguridad social como jubilación por edad, en este caso, ante la admisibilidad, se puede decir que el resultado es la rapidez del vehículo procesal, que constituye hoy en día un medio factible y capaz de una pronta reparación y protección de los derechos perjudicados o amenazados de los ciudadanos frente a la acción estatal.

Palabras Clave: mandamiento de mandamus; acción constitucional; derecho ilegalidad protección de la ley; retiro

1. **INTRODUÇÃO**

Quando assistimos um jogo de futebol observamos que o objetivo das equipes é vencer o jogo fazendo gols, na maioria das vezes, cada técnico escolhe sua estratégia para alcançar a vitória. Ele pode montar um time mais ofensivo ou investir na defesa e partir para o contra-ataque em busca do gol ou ainda escolher passes de bola curtos que permitirão o avanço da equipe com rapidez, ou lançamentos longos para alcançar o mesmo resultado positivo para a equipe que é marcar, ou porque não escolher o jogo aéreo, ou ainda preferir jogadas ensaiadas com bola parada para marcar o gol e comemorar. São muitas as possibilidades. Enfim, o melhor, quase sempre é escolher o caminho mais curto e rápido para chegar ao gol e definir o jogo e com menos obstáculos

(evitando faltas, por exemplo). O que não pode é fazer gol com a mão ou desrespeitar as regras do jogo, o que trará problemas e até punições.

No direito também é assim. Podemos ter vários caminhos para atingir nosso objetivo. Onde "esses vários caminhos" são os procedimentos previstos em lei.

Para a obtenção de um benefício a ser pago pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) pode-se, por exemplo, ingressar com uma ação ordinária (que poderia levar anos para chegar ao seu término), ou com um Mandado de Segurança (que pode trazer o resultado quase que imediato). Para isso, tem-se que verificar se a estratégia de jogo está adequada. Em outras palavras, deve haver lesão (ou ameaça) a direito líquido e certo por parte da autoridade administrativa.

Vale ainda destacar que o Mandado de Segurança tem o procedimento mais abreviado do que uma ação ordinária. No entanto, é importante perceber que a escolho por esse tipo de ação não é tão somente em razão da celeridade, uma vez que na ação ordinária existem tutelas provisórias de urgência. O que nos permite escolher o MS, para o caso analisado, neste trabalho, também faz direito em razão daquela que talvez seja a caraterística principal desse remédio constitucional que a garantia de um direito líquido e certo.

1.1 O mandado de segurança

O mandado de segurança surgiu no nosso ordenamento jurídico como um desdobramento do habeas corpus, mas adquiriu autonomia no curso da história. Antes disso, já existia em outros ordenamentos estrangeiros, como Inglaterra, Estados Unidos e México.

A grande maioria das constituições brasileiras previu o mandado de segurança como direito fundamental do cidadão. A exceção, como se sabe, foi a constituição federal de 1937 que foi omissa ao remédio constitucional mandado de segurança. Só teve este, reconhecimento de direito com o advento da constituição de 1946.

A Constituição Federal de 1988 consolidou e concedeu grande relevância ao mandado de segurança, conferindo-lhe protagonismo evidente. A nossa carta magna faz referência expressa ao mandado de segurança em seu Art. 5, LXIX, que assim estabelece:

> "conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data, quando o responsável pela

> ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do poder público."

A Lei n. 12.016/2009 regulamenta o mandado de segurança e prevê as hipóteses de cabimento. *In verbis*:

> "Art. 1º. Conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data, sempre que, ilegalmente ou com abuso de poder, qualquer pessoa física ou jurídica sofrer violação ou houver justo receio de sofrê-la por parte de autoridade, seja de que categoria for e sejam quais forem as funções que exerça."

1.2 Conceito e finalidade

O mandado de segurança é uma ação subsidiária com status de remédio constitucional, pela qual a pessoa que sofrer ilegalidade ou abuso de poder ou receio de sofrê-la, oriundo de autoridade pública ou nos casos em que se é delegado a terceiros, não amparado por habeas corpus ou habeas data, para proteger o direito líquido, certo e incontestável do impetrante, pode-se utilizar desse remédio.

Maria da Sylvia Zanella De Pietro assim conceitua:

> "mandado de segurança é a ação civil pela qual a pessoa pode provocar o controle jurisdicional quando sofrer lesão ou ameaça de lesão a direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus nem habeas data, em decorrência de ato de autoridade, praticado com ilegalidade ou abuso de poder" (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella / Direito Administrativo. 1999, p. 612).

O direito líquido e certo pode ser compreendido aquele que não exige dilação probatória para ser comprovado, podendo ser demonstrado de plano, mediante prova pré-constituída. Assim, trata-se de direito perfeitamente determinado, podendo ser exercido prontamente, uma vez que é incontestável.

Vale dizer, o direito líquido e certo é um direito induvidoso, advindo de fatos que podem ser demonstrados através da apresentação de documentos inequívocos na petição inicial, sem necessidade de comprovação ulterior. Há que se observar que a apresentação da prova pré-constituída obrigatoriamente deverá acompanhar a peça exordial, em razão do princípio da celeridade estar presente no Mandado de Segurança, ressalvada a exceção trazida pelo artigo 6º, § 10 da referida Lei.

O caput do artigo 1º da Lei n. 12.016/2009 determina o cabimento do Mandado de Segurança por exclusão, de modo que será cabido para questionar ato que não seja defendido por habeas corpus ou habeas data.

Desse modo, a finalidade do mandado de segurança é evitar danos ou ameaça de lesão aos indivíduos que se encontram sob a obrigatória regulação de seus interesses particulares pela atividade e administração do ente estatal, ainda que delegadas as outras pessoas jurídicas, como por exemplo, os concessionários de serviços públicos. Daí se funda o Estado Democrático de Direito galgado nas liberdades civis e políticas, assegurando-se a proteção de direitos e garantias individuais e coletivas pelo acesso amplo ao judiciário.

1.3 Modalidades

O mandado de segurança se divide em duas espécies: repressivo ou preventivo.

Quando já tiver ocorrido à ilegalidade ou abuso de poder, cabe o mandado de segurança repressivo, no sentido de corrigir a ilicitude "devolvendo o direito ao impetrado", direito que tinha lhe sido tomado.

Como não só de fatos já ocorridos que se trada o direito, cabe também de prevenir possíveis ilegalidades passivas de acontecerem, utilizando-se, neste caso, o mandado de segurança preventivo, que havendo a comprovação de violação ao direito líquido e certo, poderá ser deferido um pedido de liminar.

1.4 Das partes legitimadas

O sujeito ativo, chamado de impetrante é sempre pessoa física ou jurídica, pública ou privada, possuidora do direito líquido e certo. O sujeito passivo, conhecido como impetrado deverá ser a pessoa jurídica de direito público ou privado que esteja no exercício de atribuições do Poder Público.

De forma mais detalhada, na ação de mandado de segurança, figuram como partes necessárias o impetrante (titular do direito), o impetrado (autoridade coatora) e o Ministério Público (sendo parte autônoma). Também pode haver a participação da pessoa jurídica de direito público e/ou a autoridade autárquica a que está subordinada a autoridade coatora.

No processo de mandado de segurança o impetrante, o qual é a parte ativa, é o autor da ação. É aquele que busca proteger direito líquido e certo lesado ou ameaçado de lesão. Quanto ao impetrado, este é aquele agente direto ou indireto do Estado, responsável pela edição de ato que lese ou ameace a lesar, por ação ou omissão, direito líquido e certo de indivíduo, ou seja, é a autoridade coatora. Importante ressaltar, consoante apontamento de José Antônio Remédio, que a autoridade coatora não é a pessoa jurídica ou órgão a que pertence e ao qual seu ato é imputado em razão do ofício, nada impedindo, entretanto, que a entidade interessada ingresse no feito, como simples assistente, a qualquer tempo, ou como litisconsorte, no prazo para as informações.

A autoridade coatora é quem praticou uma coação. Ela será notificada do conteúdo da petição inicial, conforme disposto na lei 1533/51, para prestar informações que julgue necessárias no prazo de dez dias. A autoridade coatora não tem legitimidade para recorrer da decisão definitiva do mandado de segurança, pois cabe ao representante da pessoa jurídica interessada assim o fazer.

O sujeito passivo, entretanto, na ação de mandado de segurança, é a entidade pública, aquela que irá suportar os atos praticados pela autoridade coatora, pois será a mesma quem arcará com as pretensões deduzidas em juízo pelo autor.

1.5 Procedimento e prazo

O mandado de segurança tem que ser impetrado no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da ciência do ato, de afronta ao direito líquido e certo, pelo impetrante.

O prazo tem natureza decadencial, não podendo ser interrompido e nem suspenso. Reza o Art. 18, da Lei 1.533/51: “O direito de requerer mandado de segurança, extinguir-se-á decorridos cento e vinte dias contados da ciência, pelo interessado, do ato impugnado”.

O mandado de segurança tem prazo prescricional de 120 dias, consoante previsão do artigo 18 da lei 1533/51. Sendo assim, passado este prazo, o qual é insuscetível de interrupção ou suspensão, ocorre a preclusão do direito de utilizar a ação constitucional do mandado de segurança para proteger direito líquido e certo. Vale transcrever comentário de José Antônio Remédio sobre o prazo prescricional da impetração do mandamus: “O prazo decadencial referido na norma legal em questão não tem o caráter de penalidade, pois não afeta o direito material eventualmente

titularizado pelo impetrante e nem impede que este postule o reconhecimento de seu direito público subjetivo mediante adequada utilização de outros meios processuais".

O prazo de 120 dias é contado do dia da ciência, pelo interessado, do ato impugnado ou atacado. Tal contagem é feita segundo as regras do Código de Processo Civil, ou seja, exclui-se o primeiro dia do começo e inclui-se o dia do vencimento, considerando-se prorrogado o prazo para o primeiro dia útil seguinte, caso este caia num sábado, domingo, ou dia sem expediente forense.

Não devemos esquecer que o mandado de segurança tutela lesão ou ameaça de lesão a direito, sendo instrumento célere e eficaz para tal, razão pela qual a própria preclusão do direito de impetrar o *mandamus*, reflete a falta de interesse em agir.

Havendo a observância ao prazo, o Mandado de Segurança tem um procedimento próprio que iremos enumerar para facilitar a compreensão.

Primeiro, suponhamos que você soube hoje de um ato de uma autoridade pública que viola um direito líquido e certo seu. A partir de hoje, você terá 120 dias para apresentar o mandado. Depois disso, decaiu o direito a esse remédio.

Segundo, é preciso que o impetrante inclua na petição inicial a demonstração de que o direito é realmente líquido e certo. Ou seja, devem ser apresentados documentos que demonstrem que a pessoa está tendo um direito violado. Exemplo: se uma pessoa com deficiência é desclassificada de um concurso público porque a perícia afirma que ela não possui uma deficiência que lhe assegura o direito de concorrer a uma vaga de deficiente, é preciso apresentar no mandado de segurança os documentos que atestem que essa deficiência de fato existe e apresente o ato coator.

Impetrado o mandado, o juiz notifica a autoridade coatora e o órgão em que ela trabalha, para no prazo de dez dias prestar informações. Nesse momento, se houver fundamentos relevantes, o juiz pode conceder uma decisão liminar suspendendo. Os efeitos da liminar duram até o juiz proferir a sentença.

Depois disso, o Ministério Público é chamado a se manifestar, novamente dentro de 10 dias. Finalmente, o juiz tem 30 dias para proferir a sentença. Esses prazos estão previstos na Lei 12.016/09.

2. OBJETIVO

Aplicar e relacionar o conceito supracitado de mandado de segurança e a necessidade de escolher esse remédio jurídico para a garantia de direitos no âmbito previdenciário. A princípio, o meio comumente utilizado para se postular a concessão de benefícios previdenciários é diretamente na Autarquia Previdenciária, através de processo administrativo.

Porém, aquele que detém o poder de decidir sobre a concessão/manutenção dos benefícios previdenciários e assistenciais pagos pelo órgão previdenciário nem sempre obedece aos preceitos normativos, afrontando direito líquido e certo do cidadão.

Surge aí a possibilidade da interferência do Poder Judiciário, de modo a satisfazer por "via difusa" a concessão de benefício previdenciário de forma mais célere.

Assim, na hipótese em que a autoridade administrativa deixa de observar os preceitos e princípios pertinentes ao caso concreto, desrespeitando direito líquido e certo do cidadão, há clara possibilidade de se usar o mandado de segurança como instrumento processual para a manutenção ou concessão do benefício.

3. CASUÍSTICA

Para se observar a celeridade e a eficácia do mandado de segurança cita-se como caso concreto a seguinte ementa:

> "PROCESSO CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. APELAÇAO EM MANDADO DE SEGURANÇA. PRELIMINAR DE DESCABIMENTO DA AÇAO MANDAMENTAL. APOSENTADORIA POR IDADE. MP 83/02 E CUMPRIMENTO SIMULTÂNEO DAS CONDIÇÕES. DATA DE ENTRADA DO REQUERIMENTO. 1. O mandado de segurança é ação constitucional que obedece ao procedimento célere e encontra regulamentação básica no art. 5º, LXIX, da Constituição Federal, sendo que a conceituação de direito líquido e certo não se relaciona com a existência ou não de dúvida ou controvérsia, sob o prisma jurídico, em relação à existência do direito. 2. A aposentadoria por idade será devida ao segurado rurícola que, tendo cumprido a carência mínima exigida, houver completado 60 (sessenta) anos para os homens e 55 (cinquenta e cinco) anos para as mulheres. 3. Afastada a necessidade de cumprimento simultâneo das condições previstas pela legislação previdenciária, sendo inexigível a manutenção da qualidade de segurado, entendimento já sedimentado pelo E. STJ anteriormente à edição da MP 83, de 13 de dezembro de 2002, convertida na Lei nº 10.666/03, por ser tal interpretação admissível antes mesmo da propositura da ação. 4. Faz jus o impetrante ao percebimento de sua aposentadoria por idade. 5. Apelação do INSS e remessa oficial a que se nega provimento." (Origem: Tribunal 3ª Região; Classe: AMS Apelação em Mandado de

> Segurança 307306; Processo: 200561080083716; UF: SP; Órgão Julgador: 7ª T.; Data da decisão: 15.09.08; Documento: TRF300189388; Fonte: DJF3 Data: 08.10.08; Rel. Juiz Walter Do Amaral; Data da Publicação: 08.10.08).

O caso acima é um exemplo de aplicação do Mandado de Segurança em razão de todas as provas documentais terem sido apresentadas na inicial demonstrando o direito líquido e certo não alcançado por habeas corpus e ou habeas data. Serve para ilustrar o objeto do nosso trabalho, mas também corroborar para demonstrar as inúmeras situações em que é cabível o mandado de segurança, seja para benefícios previdenciários como no exemplo acima (como aposentadoria por idade, tempo de contribuição ou especial, auxílio-reclusão, salário-maternidade, pensão por morte, etc.), como para o benefício assistencial de prestação continuada pago ao idoso ou portador de deficiência da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), que é gerido pelo INSS.

Muitas são as vantagens em se usar a mandado de segurança. Observa-se, em termos práticos, que o resultado da ação é muito mais rápido e célere para a obtenção ou manutenção dos benefícios.

Pela Lei do Mandado de Segurança a decisão deve ser rápida em razão de procedimento diferenciado e abreviado (até porque, se está acontecendo lesão ou ameaça ao direito por alguma autoridade, esta deve cessar com brevidade).

4. CONCLUSÃO

Como demonstrado neste estudo, embora possam existir vários "caminhos" que levem ao gol e a vitória, o mandado de segurança pode ser um atalho seguro para atingir o objetivo de maneira mais adequado.

Isso porque, o mandado de segurança goza de prioridade no trâmite (podendo ainda ser concedida liminar o que o torna mais rápido ainda). Outro ponto que destacamos no procedimento não há fase instrutória para produção de provas, o que abrevia o tempo da ação.

Assim, pode-se dizer que com relação ao alargamento da utilização do mandado de segurança em sede de concessão/manutenção de benefícios pagos pelo INSS, tem-se como resultado a presteza do veículo processual, constituindo-se na atualidade como meio viável e apto à pronta reparação e à proteção de direitos prejudicados ou

ameaçados do cidadão em face da atuação estatal. Nunca esquecendo que uma escolha optar pelo Mandado de Segurança, já o mesmo direito também poderia ser reivindicado em procedimento comum.

Cabe, dessa maneira, ao advogado sopesar a circunstância fática, adequando ao caso concreto a aplicabilidade deste caminho seguro, rápido e eficaz para a defesa daqueles que tanto necessitam de um benefício da aposentadoria do INSS.

REFERÊNCIAS

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** – Planalto. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 13 nov. 2019.

_____. **Lei do Mandado de Segurança**. Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009 – Planalto. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12016.htm. Acesso em 13 de nov. 2019.

TRF3. **Processo nº 200561080083716**. DJ: 08/10/2008. Disponível em: http://web.trf3.jus.br/consultas/Internet/ConsultaProcessual/Processo?NumeroProcesso=00083716420054036108. Acesso em 13 nov. 2019

BACHUR, Tiago Faggioni. **Como conseguir sua aposentadoria e outros benefícios do INSS mais rapidamente através do mandado de segurança**. Lemos e Cruz, 2010.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. – 11. Ed. – São Paulo: Atlas, 1999.

OLIVEIRA, Arruda Guilherme. **A proibição da concessão de medida liminar e a ofensa à garantia constitucional da tutela jurisdicional no mandado de segurança**. Disponível em

http://www.direitonet.com.br/artigos/x/20/87/2087/ . Acesso em: 22 outubro de 2019.

REMÉDIO, José Antônio. **Mandado de segurança individual e coletivo**. São Paulo: Saraiva, 2002.

AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE ATIVIDADE FÍSICA EM GESTANTES

EVALUATION OF THE PHYSICAL ACTIVITY LEVEL IN PREGNANT WOMEN

EVALUACIÓN DEL NIVEL DE ACTIVIDAD FÍSICA EN MUJERES EMBARAZADAS

Wendell Martins de França
Discente de Educação Física pelo Centro Universitário Natalense, Brasil.
E-mail: wendellmartins.wm@uol.com.br

Victor Oliveira Albuquerque dos Santos
Discente de Educação Física pelo Centro Universitário Natalense, Brasil.
E-mail: victoroliveira.ufrn@hotmail.com

Ana Camila Campelo de Albuquerque
Centro Universitário Natalense (UNICEUNA), Brasil.
E-mail: ccampelo32@gmail.com

Natália Maria Conceição Figueirôa
Centro Universitário Natalense (UNICEUNA), Brasil.
E-mail: profnataliafigueiroa@gmail.com

RESUMO

Para mulheres grávidas a prática de atividade física pode reduzir e o padrão sedentário e perdurar até o final da sua gestação. Embora já existam recomendações para permanecer e/ou ser ativa durante a gestação, a aderência ao exercício ainda é limitada. O objetivo

desse estudo foi investigar o nível de atividade física em mulheres grávidas entre 8 a 40 semanas de gestação. Trata-se de um estudo de campo, descritivo e transversal. A amostra foi composta de 120 gestantes, com idade média de 21,5 ± 5,5 anos e 24 ±8 semanas de gestação. Foi utilizado o questionário validado *Pregnancy Physical Activity Questionnaire* (PPAQ) com perguntas abertas e fechadas para descrever o nível de atividade física das gestantes. Os resultados para os itens relacionados à atividade física não estruturada foi maior tempo gasto com a limpeza da casa (80,5% das gestantes ativas e 82,2% das não ativas). Em relação ao menor tempo gasto das gestantes ativas e inativas, a limpeza leve do lar (7,4%) e tomar banho e vestir-se (3,3%) obtiveram valores menores que 1 hora por dia. Já em horas de tela (computador, celular, televisão) as gestantes não ativas responderam permanecer mais que 3 horas por dia (79,1%) neste comportamento quando comparado às ativas. Para a prática de atividade física estruturada leve, moderada e vigorosa foi observado tempo acima de 1 hora por dia (77,7%, 58,3% e 66,3%) para as gestantes ativas, respectivamente. No entanto 84% das gestantes que não praticam atividades estruturadas responderam não realizar nenhum tipo de atividade física durante todo o período gestacional. As modalidades mais realizadas entre as gestantes ativas foram musculação (43%), hidroginástica (23%), caminhada (20%) e dança (16%). Esta pesquisa concluiu que as mulheres grávidas ativas estão praticando atividade física de forma regular quando comparadas a não ativas que tem um maior comportamento sedentário.

Palavras-Chaves: Gravidez, Atividade física, Sedentarismo

ABSTRACT

For pregnant women the practice of physical activity can reduce and sedentary pattern and last until the end of its gestation. Although there are already recommendations to remain and/or be active during pregnancy, adherence to exercise is still limited. The objective of this study was to investigate the level of physical activity in pregnant women between 8 and 40 weeks of gestation. It is a field study, descriptive and cross-sectional. The sample consisted of 120 pregnant women, with an average age of 21.5 ± 5.5 years and 24 ± 8 weeks of gestation. The validated Pregnancy Physical Activity Questionnaire (PPAQ) was used with open and closed questions to describe the level of

physical activity of pregnant women. In the results for the items related to unstructured physical activity, the most time was spent cleaning the house (80.5% of active pregnant women and 82.2% of nonactive pregnant women). In relation to the shorter time spent by active and inactive pregnant women, light housecleaning (7.4%) and bathing and dressing (3.3%) had values of less than 1 hour per day. In time in front of the screen (computer, cell phone, television), non-active pregnant women answered that they remained more than 3 hours a day (79.1%) in this behavior when compared to the active ones. For the practice of mild, moderate and vigorous structured physical activity, the time observed was above 1 hour per day (77.7%, 58.3% and 66.3%) for active pregnant women, respectively. However, 84% of pregnant women who do not practice structured activities did not perform any type of physical activity during the entire gestational period. The most accomplished modalities among active pregnant women were workout (43%), water aerobics (23%), walking (20%) and dancing (16%). This research concluded that active pregnant women are practicing physical activity on a regular basis when compared to non-active women who have a higher sedentary behavior.

Keywords: Pregnancy, Physical activity, Sedentary, Lifestyle.

RESUME

Para las mujeres embarazadas, la práctica de la actividad física puede reducir y el padrón sedentario y continúe hasta el final de su embarazo. Aunque ya existen recomendaciones para permanecer y/o estar activo durante el embarazo, la adherencia al ejercicio físico es todavía limitada. El objetivo de este estudio fue investigar el nivel de actividad física en las mujeres embarazadas entre 8 a 40 semanas de gestación. Es un estudio de campo, descriptivo y de corte transversal. Es un estudio de campo, descriptivo y de corte transversal. La muestra estuvo constituida por 120 mujeres embarazadas, con una edad promedio de 21,5 ± 5,5 años y 24 ± 8 semanas de gestación. Se utilizó un cuestionario validado (cuestionario de actividad física embarazo PPAQ) con preguntas abiertas y cerradas para describir el nivel de actividad física de las mujeres embarazadas. Los resultados de elementos relacionados con la falta de actividad física estructurada fueron mayor tiempo dedicado a la limpieza de la casa (80,5% de las mujeres embarazadas, el 82,2% de activos y no activos). En relación con

el menor tiempo de mujeres embarazadas activo e inactivo, el piloto de limpieza doméstica (7,4%) y bañarse y vestirse (3,3%) obtuvieron valores inferiores a 1 horas por día. Ya en las primeras horas de la pantalla (ordenador, teléfono móvil, TV) embarazada activo no respondió permanecer más de 3 horas por día (79,1%) cuando se compara con este comportamiento activo. Para la práctica de actividad física estructurada de leve, moderada y vigorosa fue observado el tiempo superior a 1 horas por día (77,7%, 58,3% y 66,3%) de las mujeres embarazadas activas, respectivamente. Sin embargo, el 84% de las mujeres embarazadas que no practican actividades estructuradas respondió a no realizar ningún tipo de actividad física durante el período gestacional. Los procedimientos más frecuentes entre las embarazadas se activa el culturismo (43%), ejercicios aeróbicos acuáticos (23%), caminar (20%) y transporte (16%). Este estudio concluyó que las mujeres embarazadas están activas la práctica de actividad física en forma regular en comparación con no activo, que tiene un comportamiento más sedentario.

Palabras-Chaves: Embarazo, Actividad Física, sedentarismo

INTRODUÇÃO

Para mulheres sem contraindicações, a prática de atividade física na gravidez tem sido bastante recomendada na literatura. Assim um número cada vez maior de mulheres procura a atividade física no período gestacional principalmente para melhorar o seu condicionamento e sua capacidade física (COSTA et al, 2013).

Os hábitos de vida saudáveis adotados durante a gravidez podem afetar positivamente a saúde da mulher para o resto da sua vida, assim como dos recém-nascidos. O melhor controle do ganho de peso gestacional pode influenciar positivamente parâmetros metabólicos das gestantes (SILVA, 2017).

Em algumas sociedades a ideia de que a gravidez é um momento de total cuidado e que o esforço pode causar o aborto, ainda têm um apelo significativo e os próprios hábitos culturais são empecilhos para manter um estilo de vida saudável. Associado a isso, fatores como a falta de conhecimento sobre os benefícios do

treinamento durante o período gestacional, podem ser considerados importantes para a não praticantes (SOUZA, 2017).

De acordo com Haas e colaboradores (2004), mulheres sedentárias antes da gestação, apresentam redução do condicionamento físico durante a gravidez, relacionado a isto, a falta de atividade física regular é um dos fatores que levam a um maior risco de doenças durante e após a gestação.

A gestação não deve ser motivo de interrupção das atividades físicas, muito menos abandonar as atividades do dia a dia ou de lazer. Neste contexto, investigar as diferenças entre os níveis de atividade física em gestantes ativas e não ativas se faz importante e pode nortear novas medidas para tornar estas gestantes mais ativas.

A partir disto, foi objetivo desta pesquisa investigar o nível de atividade física em gestantes da rede pública e privada, e comparar o nível de atividade física das gestantes ativas e inativas na cidade de Natal/RN.

JUSTIFICATIVA

Várias pesquisas falam da importância da prática de atividade física para gestantes. Existe um consenso geral na literatura científica de que durante uma gravidez sem contraindicações, a manutenção de exercícios de intensidade leve a moderada proporciona inúmeros benefícios para a saúde da mulher e do feto (OLIVEIRA, 2005).

Apesar do crescimento do número de praticantes grávidas com o passar dos anos, os números ainda são inexpressivos em comparação às não praticantes, os tabus e a falta de conhecimento sobre o tema ainda assustam diversas gestantes no tocante ao exercício físico na gravidez. O intuito desta pesquisa foi trazer para a sociedade informações sobre o nível de atividade física estruturada e habitual e trazer novas perspectivas para o incentivo da prática de atividade física durante a gravidez.

METODOLOGIA

Tipo de Pesquisa

Esta pesquisa é caracterizada por uma análise descritiva, quali-quantitativa de caráter transversal pelo fato de caracterizar-se por uma coleta realizada em um determinado instante de tempo e trazer apenas análises descritivas de um determinado tema (SIMÕES, 2009).

População e Amostra

A amostra da pesquisa foi de 120 gestantes, com idade média de (28 ± 3,2) anos (24 ±8) semanas de gestação.

A coleta foi realizada durante o período do mês de julho a agosto de 2018 em algumas clínicas da cidade de Natal.

3.3 Instrumentos de Coleta de Dados

Foi verificado o tempo, nível e intensidade de atividades físicas de mulheres gestantes, através do questionário *Pregnancy Physical Activity Questionnaire* (PPAQ) composto por 25 perguntas abertas e fechadas sobre a rotina diária de mulheres gestantes. O questionário visa descrever o nível de atividade física estruturada e não estruturada das gestantes. Houveram questões relacionadas aos hábitos que elas tenham diariamente, como cuidar de crianças e idosos, limpeza da casa, tomar banho, vestir-se, ir ao supermercado, perguntas relacionadas ao nível de atividade física: leve, moderada e vigorosa por semana, extraída a partir de quantidade de horas (nenhuma, 1, 2 ou acima de 3 horas) (Anexo 1)

3.4 Procedimentos de Coleta de Dados

Foram aplicados os questionários no mês de julho de 2018, no horário da manhã nas Clínicas da cidade de Natal. O questionário foi aplicado para cada gestante por vez e sanada qualquer dúvida sobre as perguntas do mesmo.

A resolução dos questionários ocorreu na presença do avaliador.

Antes do início da pesquisa foi necessária a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Critérios de Inclusão e Exclusão

As gestantes foram selecionadas a partir de critérios previamente estabelecidos para a inclusão:

Critérios para inclusão:

- Participantes deveriam ser grávidas residentes do município de Natal.
- Ser voluntário para participação na pesquisa;
- Ter o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE assinado;

Foram excluídas da amostra as gestantes que:

- Não responderem a pelo menos uma questão do questionário.

Procedimentos Estatísticos

Os dados foram tratados através do Software SPSS 20.0 para a realização da média e desvio padrão das variáveis quantitativas. Em contrapartida, também foi utilizado o programa Excel para realização de gráficos e porcentagens das variáveis quantitativas e qualitativas.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A tabela 1 demonstra as características da população geral de gestantes ativas e não ativas. A média da idade foi em média de 28± 4.82 anos e 22 ± 8.11 semanas de gestação. O percentual que está na primeira gestação correspondeu a 80%, e 32% não praticam atividade física de forma estruturada ou regular. Os gráficos 1 e 2 descrevem o nível de atividade física não estruturada das gestantes ativas e não ativas, tais como tempo gasto para vestir, tomar banho, cozinhar, brincar com crianças, cuidar de idosos, limpeza do lar e caminhado para lugares como escola, supermercado, consultas e pontos de ônibus.

Tabela 1. Dados dos participantes do estudo

Características	
n	120
Ativas, (%)	82 (68)
Não ativas, (%)	38 (32)
Idade (anos)	28 ± 4.82
IMC (kg/m^2)	23.5 ± 13.6
Gestação	
Semanas	22 ± 8.11
Primeira gestação	
Sim n, (%)	80 (66,6)
Não n, (%)	40 (33,3)

O maior tempo gasto, entre 1 e 2 horas diárias, foi com limpeza da casa (80,5% das gestantes ativas e 82,2% das não ativas). Em relação ao menor tempo gasto nas gestantes ativas obtivemos a limpeza leve do lar (7,4%) e o item relacionado a tomar banho e vestir-se foi o menor valor entre as gestantes não ativas, com menos de 1 hora por dia (3,3%).

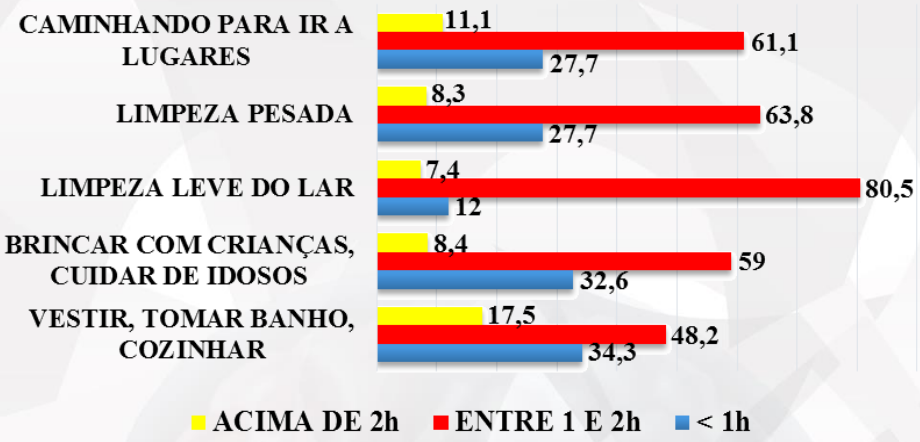

Gráfico 1. Percentual das horas de atividades diárias das gestantes ativas, Natal/RN.

Em um estudo de Tavares e colaboradores (2009), realizado na cidade de Campina Grande, com gestantes que não praticavam exercícios físicos, o padrão de atividade física observado nesse estudo foi baixo desde o primeiro trimestre gestacional, oscilando entre o leve e o sedentário. As gestantes para cada atividade foram separadas em quatro grupos de acordo com a característica da atividade: laboral, doméstica, caminhada e inatividade. Verificou-se um tempo maior para as atividades domésticas, sendo seguidas pelas atividades laborais e caminhada e o grupo representado pela inatividade física apresentou maior média de tempo do que todos os outros, concordando com os achados do presente estudo.

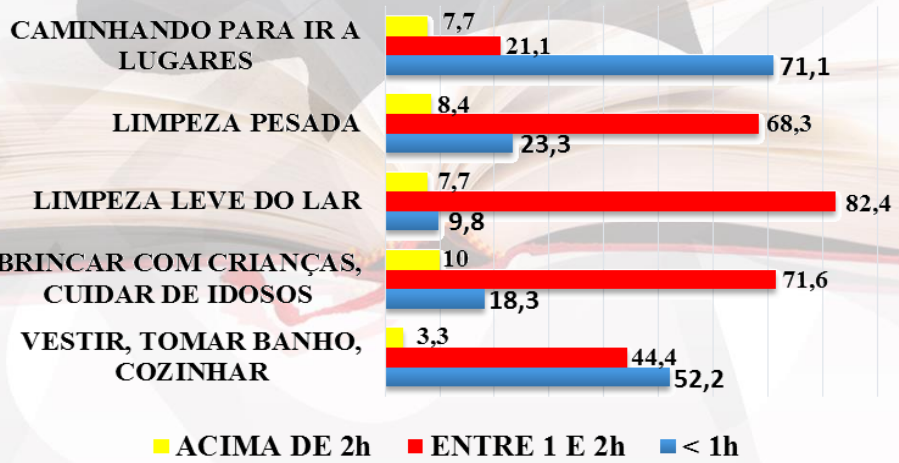

Gráfico 2. Percentual das horas de atividades diárias das gestantes não ativas, Natal/RN.

Já os Gráficos 3 e 4, apresentam os itens descritos como tempo sedentário, representado em horas de tela (computador, celular, televisão).

Houve uma diferença entre os grupos estudados pois as gestantes não ativas responderam permanecer mais de 3 horas por dia com (79,1%) neste comportamento enquanto as gestantes que praticam atividade regular, tiveram um índice menor, menos de duas horas em frente a tela, com percentual de (76,9%).

Martins e Colaboradores (2003) reforçam os achados do presente estudo, pois relatam em sua pesquisa que o trabalho doméstico diminuiu pelo uso crescente de equipamentos domésticos para a execução das tarefas mais árduas, o uso de automóvel para o deslocamento curtos e longos, aumentando o estilo sedentário, e as muitas horas na frente da televisão como principal meio de lazer.

Ainda neste contexto, o estudo de Pereira e colaboradores (2017) demostrou um maior gasto energético semanal em atividades sedentárias ou de leve intensidade, em sua grande maioria em atividades ocupacionais corroborando também com o presente estudo.

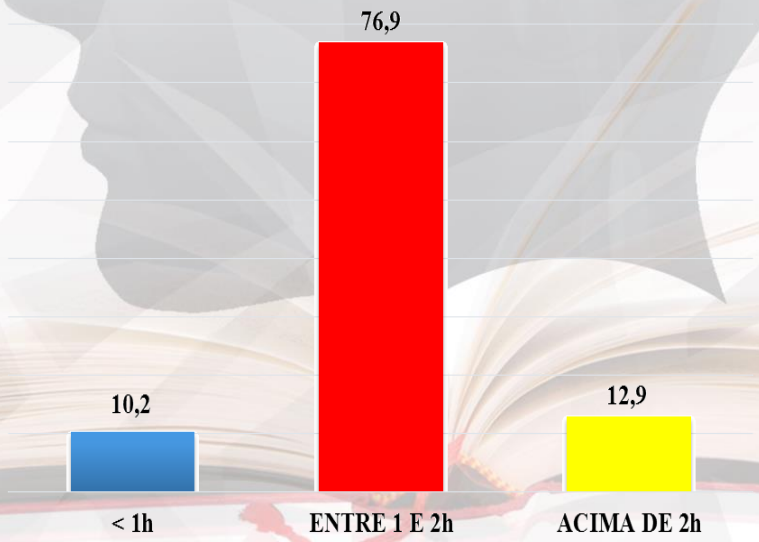

Gráfico 3. Percentual das horas de atividades sedentária das gestantes não ativas, Natal/RN.

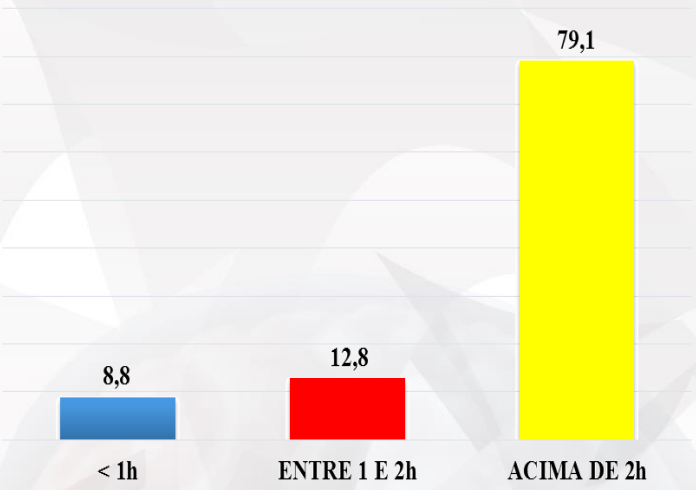

Gráfico 4. Percentual das horas de atividades sedentária das gestantes não ativas, Natal/RN.

Os gráficos abaixo demonstram a descrição da prática de atividade física entre as gestantes ativas e não ativas. As gestantes ativas responderam que realizam atividade leve, moderada e vigorosa, entre 1 e 2 horas por dia (77,7%, 58,3% e 66,3%), respectivamente (Gráfico 5). No entanto, as gestantes não ativas não apresentaram níveis de atividade física vigorosa, apenas leve e moderada acima de2 horas por dia (53,8 e 39,5%), respectivamente (Gráfico 6).

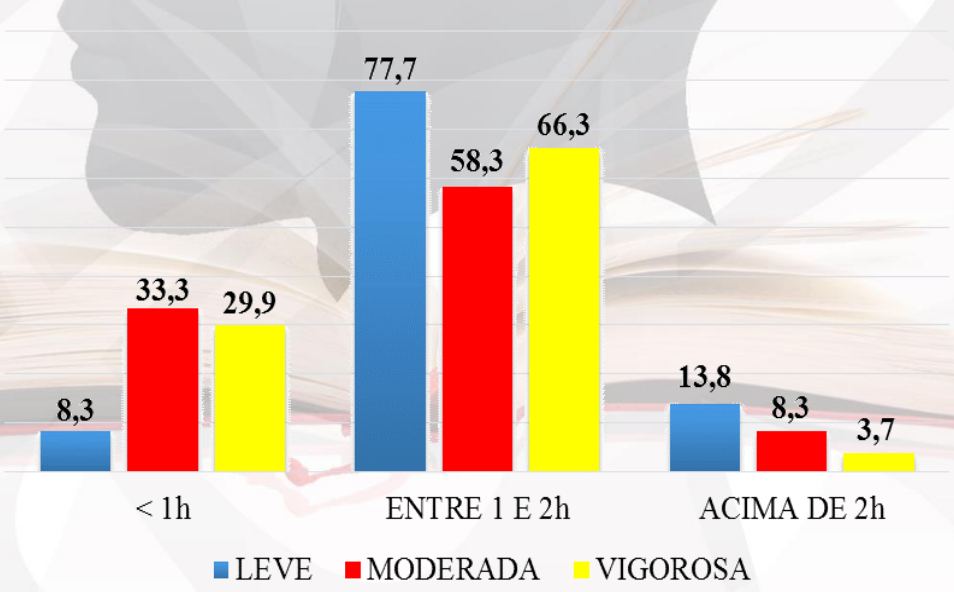

Gráfico 5. Percentual das horas de atividades física estruturada das gestantes não ativas, Natal/RN.

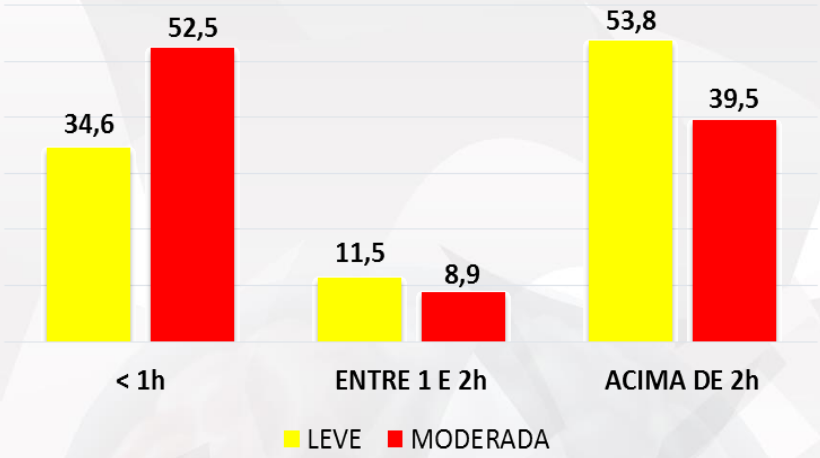

Gráfico 6. Percentual das horas de atividades não estruturada das gestantes não ativas, Natal/RN.

Nestes aspectos o estudo de Amorim e Colaboradores (2009) e seus resultados demonstraram um alto nível de sedentarismo das gestantes e a falta de práticas de atividades físicas foi aumentando conforme o tempo de gestação confirmando os dados deste estudo para o grupo de gestantes não ativas. Além disso, as atividades cotidianas foram mais restritas entre o período de zero a três meses de gestação enquanto as gestantes de três a seis meses são as que mais fazem as atividades cotidianas.

Lisboa e colaboradores (2017) retrataram que a musculação é a mais praticada modalidades pelas gestantes ativas, corroborando com os dados do presente estudo. O Gráfico 7 retrata que, em sua maioria, as gestantes ativas fazem musculação (43%), hidroginástica (23%), caminhada (20%) e dança (14%) como meio de atividade física.

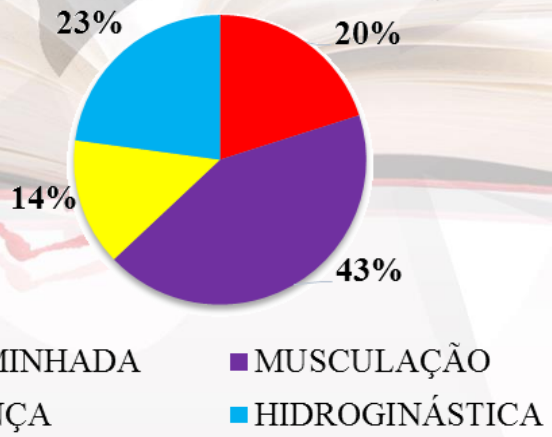

Gráfico 7. Percentual nas atividades estruturadas das gestantes ativas, Natal/RN.

O Gráfico 8 demonstra as atividades físicas como forma de lazer mais praticadas durante a gravidez com o seu respectivo percentual para as gestantes não ativas, assim como o percentual de gestantes que não praticam nenhum tipo de atividade. Foram obtidos dados que 84% não praticam nenhum tipo de atividade física estrutura, a caminhada foi relatada por 14% das participantes e 2% relataram a dança com sua atividade de lazer de forma recreativa.

Confirmando os achados do presente estudo, segundo Pereira e colaboradores (2017), 31% das gestantes não praticavam qualquer tipo de exercício físico regular. Além disso, Trindade (2007) demonstrou que as gestantes do seu estudo, apresentaram níveis de sedentarismo cerca de 80,3%.

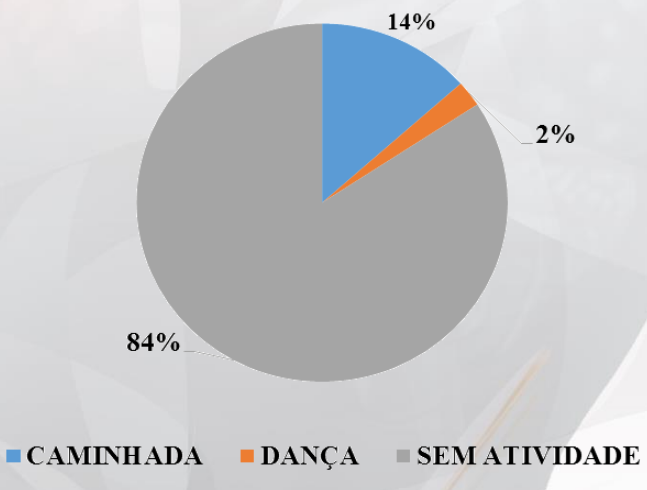

Gráfico 8. Percentual nas atividades não estruturadas das gestantes não ativas, Natal/RN.

CONCLUSÃO

O presente estudo concluiu que a maior tempo das atividades realizadas entre as mulheres gestantes ainda está relacionada às tarefas domésticas como cuidar de crianças, vestir e deslocamento. Contudo, as mulheres grávidas ativas estão praticando atividade física de forma regular por mais tempo e em diversas modalidades, quando comparadas a não ativas. Ainda assim, o nível de comportamento sedentário entre as gestantes não ativas é maior em comparação a não ativas, demonstrando que a atividade física pode contribuir positivamente para a quebra deste tipo de comportamento entre as gestantes, como o tempo de tela, por exemplo.

Este estudo apresentou algumas limitações, tais como: i) não realizar uma análise comparativa entre os grupos; ii) apenas ter sido coletado em clínicas da cidade de Natal, não abrangendo as maternidades e postos de saúde.

Mais estudos devem ser realizados com intuito de mensurar o nível de atividade física das mulheres durante a gestação para confirmar os achados do presente estudo.

REFERÊNCIAS

BATISTAL DC; CHIARIALLI VL; GUGELMINLLl SA; MARTINS PD, **Atividade física e gestação: saúde da gestante não atleta e crescimento fetal**, Rev. Bras. Saúde, 2003

CAMARGO, J.L, **A importância da atividade física na gestação**. UFPEL. 2015.

CLAPP III JF, KIM H, BURCIU B, SCHMIDT S, PETRY K, Lopez B. **Continuing regular exercise during pregnancy: Effect of exercise volume on fetoplacental growth**. Am J Obstet Gynecol. 2002; 186(1):142-147.

GOMES DO, COSTA GMT. **Exercício físico na Gravidez**. R. Educação do IDEAU, 2013.

FONSECA CC, ROCHA LA. **Gestação e Atividade Física: Manutenção do programa de exercícios durante a gravidez**. R. bras. Ci. E Mov;20(1):111-121 (2012).

GIACOPINI, SM, OLIVEIRA DV, ARAÚJO APS. ***Benefícios e recomendações da prática de exercícios físicos na gestação.*** *Revista biosalus*v. 1, n. 1 (2016).

HAAS J, JACKSON R, FUENTES-AFFLICK E, STEWART A, DEAN M, BRAWARSKY P et al. **Changes in the health status of women during and after pregnancy**. J Gen Intern Med, 20 (1), 45-51 (2004).

LANDI AS, BERTOLINI SMMG, GUIMARÃES PO. **Protocolo De Atividade Física Para Gestantes: Estudo De Caso**. Cesumar, Vol. 06 n.01, pp. 63-70 jan.-jun. 2004.

NOGUEIRA LF, SANTOS FPD. **Benefícios do exercício físico para gestantes nos aspectos fisiológicos e funcionais**. Revista terra e cultura. Ano: 28 n° 54, janeiro a junho (2012).

PEREIRA, GD. **Exercícios físicos para gestantes.** Universidade do sul de santa Catarina – UNISUL.

POTELLA, E. G, BGEGINSKI, R, KRUEL L.F.M**. Treinamento aeróbico e de força no tratamento do diabetes gestacional uma revisão sistemática**. Revista Brasileira de Atividade Física & Saúde. Health RevBrasAtivFis Saúde p. 400-409 DOI.

REINEHR, J.G.; SIQUEIRA, P.C.M. **Atividades e exercícios físicos para gestantes**. EFDeportes.com, Revista Digital. Buenos Aires, Año n° 12.

SILVA FT, COSTA FS. **Physical activity level evaluation during pregnancy**. Rev. Bras. Ginecol Obstet. 2007;29(9):490.

SILVA PE, LISBOA TS, BARROS GS, OLIVEIRA OS. **Musculação para gestantes: Entre efeitos e indicações**. Revista Valore, Volta Redonda, 2 (1):186-194, junho (2017).

TAVARES JS, MELO AS, AMORIM MM, BARROS VO, TAKITO MY, BENÍCIO MH. **Padrão de atividade física entre gestantes atendidas pela estratégia saúde da família de Campina Grande** - PB. Ver Bras. Epidemiol. 2009;12(1):10-9

CASTRAÇÃO QUÍMICA: SOLUÇÃO PARA A VIDA DE CRIMES SEXUAIS OU VIOLÊNCIA CONTRA OS DIREITOS HUMANOS

CHEMICAL CASTRATION: SOLUTION FOR THE LIFE OF SEXUAL CRIMES OR VIOLENCE AGAINST HUMAN RIGHTS

CASTRACIÓN QUÍMICA: SOLUCIÓN PARA LA VIDA DE DELITOS SEXUALES O VIOLENCIA CONTRA LOS DERECHOS HUMANOS

Marcelo R. da Silva Caldas
Discente de Direito pelo Centro Universitário Natalense (UNICEUNA), Brasil.
E-mail: marcelorodrigo2103@hotmail.com

Francisca Daniele Valentim Bezerra
Discente de Direito pelo Centro Universitário Natalense (UNICEUNA), Brasil.
E-mail: danielevaletim1301@gmail.com

Rens de Almeida Nunes
Discente de Direito pelo Instituto de Ensino Superior do Rio Grande do Norte, Brasil.
E-mail: rensnunes@hotmail.com

Rízia Gomes Gonzaga
Discente de Direito pelo Centro Universitário Natalense (UNICEUNA), Brasil.
E-mail: ryzia.santos2020@yahoo.com

Terezinha T. Cardoso
Discente de Direito pelo Centro Universitário Natalense (UNICEUNA), Brasil.
E-mail: thereza125@gmail.com

Alan Dias Barros
Instituto de Ensino Superior do Rio Grande do Norte (IESRN), Brasil.
E-mail: alandbarros@yahoo.com.br

RESUMO

A castração química é um tratamento realizado por meio de medicamentos para inibição do desejo sexual incontrolável de um homem em um controle psicológico e/ou físico do excessivo ato do estupro. Nesse artigo, propomos analisar acerca da castração química do ponto de vista social e político, discutindo um regime de abrandamento de penas e redução nos crimes sexuais. Ainda procura-se elucidar o problema de que o criminoso e a vítima são a mesma pessoa; que a sociedade no que tange as necessidades de segurança dos crimes sexuais; que sua amplitude de aplicação do equilíbrio em relação à parte da sociedade menos favorecida nos níveis sociais e como as políticas públicas podem auxiliar neste problema com a educação nas escolas. Este trabalho foi elaborado com recursos metodológicos, baseado em estratégias exploratórias e explicativas, juntamente com a coleta de dados através de artigos científicos e sites que apresentam à temática. Em base da apuração das pesquisas relacionadas acima se define que o ponto de vista dos pensadores está parcialmente correto, pois não pode aplicar tal punição em situação adversa a vida de uma pessoa, mas também que, esta mesma pessoa, seria presa e julgada no crime imputado, onde que, depois de cumprida a sentença por ser considerado apto ao convívio em sociedade, o ato seja praticado novamente, mostrando que a falta da medida de redução de pena seria efetivamente aplicada no momento da opção de escolha pelo abrandamento do crime sexual com a castração química. No que vemos as soluções são plenamente discutidas através da tentativa de nova legislação sobre o mérito que não flui por falta de vontade política.

Palavras-Chaves: Castração Química; Direitos Humanos; Violência; Direitos Fundamentais; Aplicabilidade.

ABSTRACT

Chemical castration is a treatment by means of drugs to inhibit a man's uncontrollable sexual desire in a psychological and / or physical control of the excessive act of rape. In this article, we propose to analyze about chemical castration from the social and political point of view, discussing a regime of softening of penalties and reduction in sexual crimes. We are still trying to clarify the problem that the criminal and the victim are the same person; that society with regard to the security needs of sexual crimes; that

its breadth of application of equilibrium in relation to the least favored part of society at social levels and how public policy can assist in this problem with education in schools. This work was elaborated with methodological resources, based on exploratory and explanatory strategies, along with data collection through scientific articles and websites that present the theme. Based on the findings of the research listed above, it is defined that the point of view of the thinkers is partially correct, since they cannot apply such punishment in an adverse situation to a person's life, but also that the same person would be arrested and tried in the imputed crime. where, once the sentence has been fulfilled because it is considered fit for socializing in society, the act is performed again, showing that the lack of the penalty reduction measure would be effectively applied at the time of the choice to slow down the sexual crime with chemical castration. As far as we can see the solutions are fully discussed by trying new legislation on merit that does not flow for lack of political will.

Keywords: Chemical Castration; Human rights; Violence; Fundamental rights; Applicability.

RESUMEN

La castración química es un tratamiento farmacológico para inhibir el deseo sexual incontrolable de un hombre en un control psicológico y / o físico del acto excesivo de violación. En este artículo, proponemos analizar la castración química desde un punto de vista social y político, discutiendo un régimen para suavizar las sanciones y reducir los delitos sexuales. Todavía estamos tratando de aclarar el problema de que el perpetrador y la víctima son la misma persona; esa sociedad en relación con las necesidades de seguridad de los delitos sexuales; que su amplitud de aplicación del equilibrio a la parte desfavorecida de la sociedad en los niveles sociales y cómo las políticas públicas pueden ayudar en este problema con la educación en las escuelas. Este trabajo fue elaborado con recursos metodológicos, basados en estrategias exploratorias y explicativas, junto con la recopilación de datos a través de artículos científicos y sitios web que presentan el tema. Con base en los resultados de la investigación mencionada anteriormente, se define que el punto de vista de los pensadores es parcialmente correcto, ya que no pueden aplicar tal castigo en una

situación adversa a la vida de una persona, sino también que la misma persona sería arrestada y juzgada. en crimen imputado. donde, una vez que la sentencia se ha cumplido porque se considera apropiada para la socialización en la sociedad, el acto se vuelve a practicar, mostrando que la falta de una medida de reducción de la pena se aplicaría efectivamente al momento de elegir retrasar el delito sexual con castración química. Hasta donde podemos ver, las soluciones se debaten completamente, probando una nueva legislación sobre el mérito que no se derive de la falta de voluntad política.

Palabras Clave: castración química; Derechos humanos; Violencia; Derechos fundamentales; Aplicabilidad.

1. INTRODUÇÃO

Em nosso país existe desde os tempos do império o estupro, o mais grave dos crimes sexuais, feito por portugueses, franceses, holandeses, que vinham para a colonização de nossas terras. Povos que já habitavam aqui, sem compreensão e poder de defesa, foram escravizados e usurpados seus direitos humanos, mas com o surgimento das colônias e a evangelização feita pelos Jesuítas, padres católicos, foi imposta a moral e os bons costumes.

A partir da revolução francesa os direitos humanos começaram a serem preservados e com a Declaração Internacional dos Direitos Humanos[2] foram instituídas as bases para a maioria das constituições dos países civilizados do mundo. Assim como as guerras, o crime de estupro foi reconhecido por vários países como crime hediondo, nas legislações mundiais a partir da segunda guerra.

O conhecimento de tal sufrágio do direito humano foi crescendo em um movimento para a defesa dos menos favorecidos e da regulamentação dos atos e fatos geradores que apenam o crime. Nossas sociedades se globalizaram e com o fluxo de

[2] A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) é um documento marco na história dos direitos humanos. Elaborada por representantes de diferentes origens jurídicas e culturais de todas as regiões do mundo, a Declaração foi proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris, em 10 de dezembro de 1948, por meio da Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral como uma norma comum a ser alcançada por todos os povos e nações. Ela estabelece, pela primeira vez, a proteção universal dos direitos humanos. Site https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/declaracao/.

informação através de novos meios de comunicação o entendimento sobre os direitos evoluiu para o respeito a todo ser humano.

Princípios foram adotados como, a proporcionalidade[3], da dignidade da pessoa humana[4] e a igualdade[5], referendadas em nossa constituição federal, são as bases legais que nos norteiam na segurança de nossa vida, bem-estar e equilíbrio social.

Ao se analisarem as exclusões aplicadas, os crimes aumentaram consideravelmente em nosso País, versando em uma impunidade que agora está reconhecida e priorizada por legisladores, entidades de classe e pensadores que desenvolvem uma nova doutrina para a diminuição da criminalidade e criação de políticas públicas voltadas ao centro da vida humana em seus mínimos direitos.

Vemos que em diretrizes pequenas e a passos de tartaruga se estudam as minorias que sofrem a maioria dos crimes que estão neste rol de violência sexual até a data atual.

Não obstante de tantos fatos surge uma solução que a uns é paliativa e a outros a convicção de que é uma correta direção da redução expressiva de estupradores na coibição do desejo sexual pela Castração Química.

Em nosso texto visamos desenvolver ideias de bases técnicas, psicológicas e logicas para que existam definições para os limites entre o direito ou o dever deste homem perante a Lei, em qual o grau da violência deve ser aplicado esta sanção e quais as políticas para alcançar a aceitação deste método na diminuição deste tipo de agressão.

---

[3] O princípio da proporcionalidade possui natureza mista tendo como conteúdo características de princípio e de regra. A primeira deve-se ao fato de ter um alto grau de generalidade, abstratividade e de fundamentalidade. A segunda advém da possibilidade, diante de um fato concreto, da obrigatoriedade de hierarquizar valor ativamente um dos princípios fundamentais conflitantes, para solucionar a questão posta em juízo. Um tema interessante, em matéria criminal, é o da utilização do princípio da proporcionalidade para solucionar o conflito entre os princípios fundamentais; um vedando a utilização de provas ilícitas para embasar uma condenação e o outro assegurando a ampla defesa do réu no processo penal. Ambos estão expressos no artigo 5º na constituição da república federativa do Brasil de 1988. O primeiro está previsto no inciso LVI: *são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos*. O segundo no LV: *aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes*; artigo - O princípio da proporcionalidade na Constituição Federal de 1988, por Rafael Bezerra Cardoso, Publicado em 12/2008, no site https://jus.com.br/artigos/12100/o-principio-da-proporcionalidade-na-constituicao-federal-de-1988;

[4] Conforme constituição da república federativa do Brasil, no Art.1º - A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: - III - a dignidade da pessoa humana.

[5] Mostra-se em seu caput do Art.5º, da constituição da república federativa do Brasil, o princípio da igualdade: Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

A cada novo ano com o aumento progressivo da violência em nosso país e o crime sexual é uma parte expressiva desta evolução.

2. CASTRAÇÃO QUÍMICA

Castração é o ato de ablação dos testículos do homem. Este processo pode ser aplicado de duas formas: Castração química ou cirúrgica.

Entende-se por castração química a utilização de substâncias que, por meio do bloqueio do hormônio sexual masculino (testosterona), cessam a libido, controlando o desejo e o impulso sexual. Os estudos indicam que a os efeitos podem perdurar por até 15 anos. Já a castração cirúrgica e o processo de remoção dos testículos por meio de incisão no corpo, este procedimento é irreversível, deixando o indivíduo totalmente estéril.

3. ESTATÍSTICAS DE ESTUPRO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

O 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública[6], divulgado hoje (10 /09/19), registrou recorde da violência sexual. Foram 66 mil vítimas de estupro no Brasil em 2018, maior índice desde que o estudo começou a ser feito em 2007.

A maioria das vítimas (53,8%) foram meninas de até 13 anos. Conforme a estatística, apurada em micro dados das secretarias de Segurança Pública de todos os estados e do Distrito Federal, quatro meninas até essa idade são estupradas por hora no país. Ocorrem em média 180 estupros por dia no Brasil, 4,1% acima do verificado em 2017 pelo anuário.

De acordo com a pesquisadora do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Cristina Neme, “o perfil do agressor é de uma pessoa muito próxima da vítima, muitas vezes seu familiar”, como pai, avô e padrasto conforme identificado em outras edições do anuário. O fórum é o órgão responsável pela publicação do anuário.

[6] O Anuário Brasileiro de Segurança Pública se baseia em informações fornecidas pelas secretarias de segurança públicas estaduais, pelo Tesouro Nacional, pelas polícias civis, militares e federais, entre outras fontes oficiais da Segurança Pública. A publicação é uma ferramenta importante para a promoção da transparência e da prestação de contas na área, contribuindo para a melhoria da qualidade dos dados. Além disso, produz conhecimento, incentiva a avaliação de políticas públicas e promove o debate de novos temas na agenda do setor. Trata-se do mais amplo retrato da segurança pública brasileira.

Para a pesquisadora, a reincidência do perfil indica que “tem algo estrutural nesse fenômeno”. Ela avalia que a mudança de comportamento dependerá de campanhas de educação sexual e que o dano exige mais assistência e atendimento integral a vítimas e famílias.

De cada dez estupros, oito ocorrem contra meninas e mulheres e dois contra meninos e homens. A maioria das mulheres violadas (50,9%) é negra. Entre os meses de janeiro e maio de 2019, 73 casos de estupros de mulheres foram registrados no Rio Grande do Norte. Em Natal, no mesmo período, foram notificadas 32 ocorrências do crime. Os dados foram confirmados pela Secretaria de Segurança e Defesa Social do estado (Sesed). No entanto, a subnotificação das denúncias ainda é um fator que impede a elucidação dos crimes. Responsável pelas investigações sobre abusos sexuais contra mulheres no RN, a delegacia especializada em atendimento à mulher tem contabilizado números considerados abaixo do real.

4. PENAS EMPREGADAS MUNDIAMENTE E SUAS REDUÇÕES

Em alguns países como Indonésia, Rússia, Polônia e alguns estados dos EUA é comumente utilizada como medida preventiva, punição ou atenuante de pena, a criminosos que tenham cometido crimes sexuais violentos, tais como estupros e abuso sexual infantil.

De acordo com o Artigo 5°, parágrafo XLIX da Constituição do Brasil "é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral" de modo que a castração é proibida por tratar-se de uma intervenção com efeitos permanentes.

No Brasil, existiram e há ainda proposta com a intenção de implantar o método, alguns com objetivos de punição e outros de prevenção: Projeto de Lei nº 5.398/2013, pelo então Deputado Jair Bolsonaro, atual Presidente do Brasil, justifica que "dentre as medidas que vêm sendo adotadas inclui-se a exigência de tratamento complementar de castração química, ou até mesmo a cirúrgica, para concessão de progressão da pena restritiva de liberdade", que não foi avante; sendo que a deputada estadual paulista Leticia Aguiar (PSL) pediu o desarquivamento do mesmo projeto em 2018 e finalmente em 2019 o Projeto de Lei de autoria do senador Styvenson Valentim (Podemos-RN).

No PL nº 5.398/13 do atual Presidente, quando deputado Jair Bolsonaro, propôs o aumento de penas nos crimes de estupro e estupro de incapaz e também que a castração química seria usada como condição para o condenado por estupro voltar à vida em sociedade, caso quisesse, na busca de diminuir a sua prática e reincidência.

Ressaltando que conforma o art. 38 do Código Penal, ” o preso conserva todos os seus direitos mantendo-se o respeito a sua integridade física e moral” e segundo a justificativa apresentada no projeto do parlamentar, ela também ajudaria a inibir a incidência de crimes sexuais no país. Os especialistas discordam dessa afirmação do parlamentar.

5. VANTAGENS E DESVANTAGENS DA CASTRAÇÃO QUÍMICA PARA A SOCIEDADE

A castração química pode ser entendida como uma medida preventiva e de correção tendo como principal finalidade a ressocialização do condenado, fazendo cessar a reincidência em crimes sexuais. É vista por muitos como medida benéfica e viável, afirmando seus defensores que seus efeitos colaterais se compensam pelos seus benefícios e que sua utilização é um avanço no sentido de individualização da pena, bem como na prevenção de novos crimes.

Baseado no projeto de lei nº 5.398/13 de autoria do deputado federal Jair Bolsonaro, atual presidente do Brasil, a castração química serviria como meio de punição para criminosos sexuais, baseando-se em exemplos estrangeiros como no caso do Canadá que já adota tal medida e tem obtido índices satisfatórios na reincidência de criminosos sexuais, caindo de 75% para 2%.

Ocorre, entretanto, que tal medida não se pode considerar como compatível à ordem Constitucional brasileira. É papel do Poder Judiciário evitar que excessos prejudiquem a aplicação do direito, devendo pautar sua atuação pela ponderação, de forma racional, para que jamais sejam os sujeitos privados de direitos que lhes são inerentes. A castração química fere os princípios da proporcionalidade, dignidade da pessoa humana e o da igualdade.

No princípio da proporcionalidade pode ser entendido como o exame da adequação de determinado ato estatal ao seu fim, viabilizando-se o controle de sua

razoabilidade, com fundamento no art. 5º, LV[7], da Carta Política; Por esse motivo, a pena de castração química, quando prevista como pena ou mesmo como tratamento voluntário, não pode se considerar proporcional, vez que pune o autor do crime com medida muito mais drástica que àquelas penas previstas para muitos outros delinquentes que cometeram crimes por vezes tão graves ou até piores que a por ele perpetrada.

Além disso, o método da castração química fere também o princípio da dignidade da pessoa humana. Este princípio visa a garantir a cada pessoa o mínimo para suprimento de suas necessidades básicas e vitais, sendo assegurada sua existência digna como ser humano, em concluso, a pena de castração química em face de constituição federal, ataque diretamente dois direitos fundamentais, um deles à prática de tortura e o outro o tratamento desumano (Art.5º, III)[8] e proibição de penas cruéis (Art.5º, XLVII)[9].

Há ainda outro argumento constitucional contrário à castração química, qual seja a violação do princípio constitucional da igualdade de tratamento perante a lei. Isto porque os efeitos do tratamento à base da redução dos níveis de testosterona são quase que ineficazes nas mulheres, uma vez que apenas 5% delas apresentam redução da libido com o método.

Por fim, a pena de castração química, face à Constituição Federal, fere ainda dois direitos fundamentais, quais sejam: a vedação à prática de tortura e tratamento desumano ou degradante (art. 5º, III)[10] e a proibição de penas cruéis (art. 5º, XLVII, e)[11].

Porém, a solução do problema não seria completa, já que o crime sexual não consiste apenas no ato da penetração em si, pois pode envolver carícias, contato com o órgão genital masculino e até a manipulação sexual de objetos.

Muitos psicólogos entendem que a castração química não seria um método verdadeiramente seguro e eficaz, pois, se por um lado provoca um temporário abrandamento dos desejos sexuais, por outro deixa o sujeito mais agressivo. Alertam, ainda, que os criminosos sexuais possuem um distúrbio psicológico e não bi patológico.

[7] Conforme constituição da república federativa do Brasil no seu art. 5º, inciso LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral é assegurada o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;
[8] Conforme a constituição da república federativa do Brasil em seu Art. 5º, Inciso III - ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante.
[9] Conforme a constituição da república federativa do Brasil em seu Art. 5º, Inciso XLVII – não haverá penas; e) cruéis.
[10] Idem 7.
[11] Idem 8.

No que concerne aos efeitos colaterais e à reversibilidade do método, há bastantes controvérsias. Enquanto alguns dizem que os efeitos colaterais da droga são raros, outros apontam que a droga pode causar vários efeitos colaterais, como o aumento de peso, fadiga, trombose, hipertensão, leve depressão, hipoglicemia e raras mudanças em enzimas hepáticas, e aumentar a pressão arterial em indivíduos do sexo masculino a níveis perigosos, sendo, isso sim, condições irreversíveis.

Por todos os argumentos supracitados, deve-se entender que a castração, seja ela física ou química é inaceitável para o ordenamento jurídico brasileiro, sendo os projetos de lei nesse sentido flagrantemente inconstitucionais.

6. ADEPTOS DA IMPLANTAÇÃO DESTA MEDIDA PUNITIVA

Uma significativa parcela da população vislumbra a castração química como mecanismo necessário no combate à criminalidade, sobretudo do que se refere aos crimes sexuais de que a perspectiva remete ao Direito Penal do inimigo, no qual enxerga o outro como um mal a ser banido da sociedade.

Alguns legisladores que na intenção de ter como findo este crime definem diretrizes de apoio à população por necessidades de amparo legal a doenças psicopatológicas. Profissionais da segurança pública que estão diretamente ligados ao controle da população onde nem na prisão essas pessoas são respeitadas pelo fato de terem cometido crime tão hediondo, então persiste na humanidade o desejo de outra tutela, fazendo justiças com as próprias mãos.

CONCLUSÃO

Diante do que foi analisado, conclui-se que a castração química é uma pena dita por alguns, coerente e espontânea, na verdade é uma violação incondicional de direitos, princípios fundamentais e dignidade humana.

A sociedade precisa de soluções que a castração química não atende por completo e liberdade de cura totalmente inconstitucional, pois atuaria como facilitador pondo em livramento indivíduos sem a garantia ou controle seus impulsos criminosos.

Em nosso país, se respeita as leis segundo a Lei Magna, porém na prática, as pessoas com este tipo de distúrbio não consideram outros seres humanos, violentando crianças, idosos, deficientes mentais e outras minorias, por se acharem superiores aos processos penais d nosso país por serem considerados doentes psicológicos.

Ao pararmos para analisar tais fatos questionamentos como onde fica a dignidade humana? Existe um limite para esses abusos? E a vítima? Que assistência ela recebe? Tais questionamentos no âmbito de pesquisas não são mensuráveis nem tão pouco possíveis de definição pelos direitos que define a Constituição Federal de 1988 e que inclui o ser humano.

Aceitar que tais indivíduos tem a capacidade de violar a integridade de outras pessoas é veementemente repugnante, assim como compreender que tais senhores permeiem em a sociedade livremente, com seu desejo ativo, vivendo a margem da lei ou escondidos em seus empregos e classe social, só diz que, acima de tudo, se faz necessário aprender na íntegra a evolução deste tratamento para só assim poder aplica-la em nossa sociedade.

REFERÊNCIAS

CARDOSO, Rafael Bezerra. O princípio da proporcionalidade na Constituição Federal de 1988. **JUS**. São Paulo, dez, 2008. Disponível em: https://jus.com.br/artigos/12100/o-principio-da-proporcionalidade-na-constituicao-federal-de-1988. Acesso em: 26 de outubro de 2019.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. **GOVERNO FEDERAL – PLANALTO**. Brasília, out, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br / ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 de Outubro de 2019.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. **NAÇÕES UNIDAS**. Paris, França, dez, 1948. Disponível em: https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/declaracao/. Acesso em: 25 de outubro de 2019.

FERREIRA, Simone Lima Labres. Castração Química: Uma tentativa de coibir crimes sexuais praticados por homens. **CONTEUDO JURIDICO**. Tocantins, set, 2007. Disponível em: https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/50710/castracao-quimica-quot-umatentativa-de-coibir-crimes-sexuais-praticados-por-homens-quot. Acesso em: 30 de outubro de 2019.

FORUM SEGURANÇA. 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. **FORUM SEGURANÇA**. São Paulo, set, 2019. Disponível em:

http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/13-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/. Acesso em: 30 de Outubro de 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS. Castração Química. **JUSBRASIL**. São Paulo, jul. 2010. Disponível em: https://ibccrim.jusbrasil.com.br/noticias/2790029/ castracao-quimica. Acesso em: 30 de outubro de 2019.

OLIVEIRA, Mara Elisa de. A castração química e sua (in) compatibilidade ao ordenamento jurídico brasileiro. **JUS**. Recife, set, 2012. Disponível em: https://jus.com.br/artigos/22597/ acastracao-quimica-e-sua-in-compatibilidade-ao-ordenamento-juridico-brasileiro. Acesso em: 29 de outubro de 2019.

OLIVEIRA, Mara Elisa de. Pena perpétua. Castração química não é compatível com a Constituição. **CONJUR**. Recife, set, 2012. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2012-set-16/maraoliveira-castracao-quimica-nao-compativel-constituicao. Acesso em: 29 de outubro de 2019.

OBESIDADE: FATORES RESPONSÁVEIS E O INCENTIVO À SAÚDE

OBESITY: FACTORS RESPONSIBLE AND THE INCENTIVE TO HEALTH

OBESIDAD: FACTORES RESPONSABLES Y EL INCENTIVO A LA SALUD

Renata Danielly Teixeira dos Santos
Discente de Educação Física pelo Centro Universitário Natalense, Brasil.
E-mail: renatadteixeira@outlook.com

Ulisses Borowsky Álvares de Araújo
Discente de Educação Física pelo Centro Universitário Natalense, Brasil.
E-mail: ulisssess@gmail.com

José Jefferson Gomes Eufrásio
Centro Universitário Natalense (UNICEUNA), Brasil.
E-mail: jgeufrasio@gmail.com

Natália Maria Conceição Figueirôa
Centro Universitário Natalense (UNICEUNA), Brasil.
E-mail: nataliafigueiroavo2@gmail.com

Ana Camila Campelo De Albuquerque Nunes
Centro Universitário Natalense (UNICEUNA), Brasil.
E-mail: ccampelo32@gmail.com

RESUMO

A obesidade é uma doença integrante do grupo de Doenças Crônicas Não transmissíveis (DCNT), considerada uma epidemia mundial tanto em países desenvolvidos como em desenvolvimento. Caracterizada pelo acúmulo excessivo de gordura corporal, esse descontrole corporal pode desencadear um certo limite para atividades motoras e outras doenças graves. O mal hábito alimentar em junção com a inatividade física são responsáveis por determinar um balanço energético positivo. Por ser uma doença multifatorial é desencadeada por diversos motivos: Genético, hormonal, depressão, estresse, sedentarismo, fatores ambientais e comportamentais. O estudo tem como objetivo de proporcionar um melhor conhecimento sobre as causas que ocasionam a doença, o tratamento e a prevenção com incentivos à prática de exercícios físicos. A pesquisa é uma revisão descritiva de literatura, serão utilizados para o levantamento da produção científica disponível para a (re) construção de redes de pensamentos e conceitos, artigos na base de dados "Google Acadêmico" e "Scielo", com os seguintes descritores: "Obesidade", "Obeso", "Atividade física", "Sedentarismo", "Exercício físico", "Tecido adiposo" e "Adiposidade". Após à análise do título e do resumo dos artigos encontrados, escolhemos sete estudos relacionados aos descritores acima citados. Com a recente revisão de literatura espera-se a conscientização da gravidade do que é a obesidade, assim como obter um cuidado paliativo para esse grupo, mostrando que a prática de exercícios físicos com uma dieta balanceada seja indispensável na rotina dos indivíduos obesos, diminuindo significativamente o índice da gordura corporal, que esse declínio motive uma mudança de hábitos e promova um balanço energético equilibrado para esta população.

Palavras-chaves: Obesidade. Obeso. Atividade física. Sedentarismo. Exercício físico. Tecido Adiposo. Adiposidade.

ABSTRACT

Obesity is a disease that is an integral part of the group of chronic non-communicable diseases (CNCD), considered a worldwide epidemic in both developed and developing countries. Characterized by excessive accumulation of body fat, this uncontrolled index may trigger a certain limit for motor activities and other serious illnesses. The

bad food habits in junction with the physical inactivity are responsible for determining a positive energy balance. To be a multifactorial disease is triggered by several reasons: genetic, hormonal, depression, stress, sedentary lifestyle, environmental and behavioral factors. The study aims to provide a better knowledge about the causes which cause the disease, the treatment and prevention with incentives to practice physical exercises. The research is a descriptive review of literature, will be used for the survey of scientific production available for (re-) construction of networks of thoughts and concepts, articles in the database "Google Scholar" and "Scielo", with the following descriptors: "obesity", "obese", "physical activity", "sedentary", "Physical Exercise", "fat" and "fat". After the analysis of the title and the summary of the articles found, we chose seven studies related to the descriptors listed above. With the recent literature review it is expected that awareness of the seriousness of what is obesity, as well as obtain a palliative care for this group, showing that the practice of physical exercise with a balanced diet is essential in the routine of obese individuals, significantly decreasing the index of body fat, that this decline motivate a change in habits and promote a balanced energy balance for this population.

Keywords: Obesity. Obese. Physical activity. Sedentary lifestyle. Physical exercise. Adipose tissue. Adiposity.

RESUME

La obesidad es una enfermedad que es parte integrante del grupo de las enfermedades crónicas no transmisibles (ECNT), considerada como una epidemia mundial, tanto en los países desarrollados y los países en desarrollo. Se caracteriza por una acumulación excesiva de grasa en el cuerpo, este índice incontrolado puede provocar un cierto límite para actividades motoras y otras enfermedades graves. Los malos hábitos alimentarios en la intersección con la inactividad física son responsables de determinar un balance energético positivo. Al ser una enfermedad multifactorial se desencadena por varios motivos: factores genéticos, hormonales, depresión, estrés, sedentarismo, factores ambientales y conductuales. El estudio pretende ofrecer un mejor conocimiento acerca de las causas que provocan la enfermedad, el tratamiento y la prevención con incentivos para practicar ejercicios físicos. La investigación es una

revisión descriptiva de la literatura, se utilizará para la encuesta de producción científica disponible para (re-) construcción de redes de pensamientos y conceptos, artículos de la base de datos "Google Scholar" y "Scielo", con los siguientes descriptores: "obesidad", "obeso", "actividad física", "sedentaria", "Ejercicio físico", "grasa" y "grasa". Tras el análisis del título y el resumen de los artículos encontrados se eligieron siete estudios relacionados con los descriptores indicados anteriormente. Con la revisión de la literatura reciente, se espera que la conciencia de la gravedad de lo que es la obesidad, así como obtener un cuidado paliativo para este grupo, mostrando que la práctica de ejercicio físico con una dieta equilibrada es esencial en la rutina de los individuos obesos, reduciendo de forma significativa el índice de grasa corporal, que esta disminución motivar un cambio de hábitos y promover un balance energético equilibrado para esta población.

Palabras clave: La obesidad. Obesos. La actividad física. El estilo de vida sedentario. El ejercicio físico. El tejido adiposo. La adiposidad.

INTRODUÇÃO

A obesidade é o acúmulo excessivo de tecido adiposo, considerada complexa por ser uma doença multifatorial que pode ser desencadeada principalmente pelo estilo de vida, por fatores sociais e genéticos. Patologias crônicas como hipertensão, dislipidemia, diabete tipo II, doenças cardiovasculares e alguns cânceres podem surgir em decorrência desse acúmulo de gordura. Podendo ainda ocasionar déficits como alterações metabólicas, dificuldade respiratória e motora (WANDERLEY; FERREIRA, 2010).

Considerada a mais importante desordem nutricional do mundo. Sua ascensão se deu pelo desenvolvimento mundial, devido a alterações na esfera do trabalho, lazer e do modo de vida moderno. A alta carga horária de trabalho e redução no tempo para os cuidados na alimentação e realização de atividades físicas ocasiona um balanço energético positivo no cotidiano dos indivíduos. Com esses avanços a população fez uma transição nutricional, mudando a dieta contemporânea rica em hortaliças, fibras, carboidratos compostos, entre outros, para dieta ocidental ou moderna, constituída por

industrializados, excesso de açúcar, insuficiência de carboidratos complexos, fibras, rica em lipídios e alimentos refinados. Contudo, esse hábito atual tem ocasionado em países desenvolvidos e subdesenvolvidos um crescimento exacerbado da população com sobrepeso e obesidade (WANDERLEY; FERREIRA, 2010).

Diferentes patologias estão relacionadas ao excesso de peso, a prática regular do exercício está associada à diminuição ou prevenção desta condição, e consequentemente, à ascensão da saúde. Para obter eficácia na prática da atividade física para a população com obesidade, o treino deve priorizar os exercícios aeróbicos que envolva grandes grupos musculares, com baixo impacto e que ocorra em um período mínimo semanal de no máximo 30 minutos a princípio, aumentando gradativamente esse tempo de acordo com o condicionamento físico do aluno. Vale salientar que a frequência inicialmente deverá ser 2 à 3x semanal. A princípio utiliza-se 40 a 60% do consumo de VO2, com a evolução do treinamento trabalha-se em uma faixa de 50 a 75% VO2 (DIAS; MONTENEGRO; MONTEIRO, 2014).

Almeja-se com compreensão do comportamento da obesidade, formar uma melhor conscientização sobre a gravidade que um mau hábito alimentar em associação com o sedentarismo pode ocasionar em relação a desencadear outras patologias graves através da prevalência do sobrepeso exagerado. Esses aspectos são essenciais para priorizar definição de estratégias e ações direcionadas para prevenir e controlar a doença (WANDERLEY; FERREIRA, 2010). O objetivo desse estudo é pesquisar os fatores responsáveis à causa da obesidade, o que a predominância da mesma pode acarretar ao indivíduo e a importância dos exercícios físicos na redução de novos casos e promoção da saúde.

JUSTIFICATIVA

A obesidade tem aumentado significativamente no mundo, incluindo o Brasil, onde também tem sido considerado um importante problema de saúde pública. É caracterizada pelo acúmulo excessivo de gordura corporal, considerada uma doença multifatorial cujas origens podem estar vinculadas a características genéticas, nutricionais, endócrinas, hipotalâmicas, farmacológicas, ambientais, comportamentais (sedentarismo, inatividade física) (DIAS; MONTENEGRO; MONTEIRO, 2014).

Observa-se uma falta de motivação exagerada para a prática de atividade física em pessoas com distúrbio no peso. A dificuldade na redução da gordura e manutenção quando acontece a perca, proporciona um fator predominante para a desistência dos portadores.

Para que estratégias sejam acionadas, a compreensão é importante para combater o índice epidêmico. O profissional que irá dispor em acompanhar o indivíduo no tratamento precisa de um total embasamento sobre todos os aspectos que somam para a prevalência da doença. Apesar de ser uma doença com diversas vertentes fatoriais, a conduta de tratamento não medicamentoso é simples, incluir em sua rotina bons hábitos como uma alimentação balanceada e a prática de exercícios físicos, trabalhando prioritariamente os exercícios aeróbico ou combinados, isto é, aeróbico em junção com os exercícios de força. O estudo tem o intuito de agregar um maior conhecimento sobre as causas que provocam a prevalência da doença e as perspectivas que podem contribuir na redução de novos casos.

METODOLOGIA

A metodologia de pesquisa utilizada é uma revisão descritiva de literatura. Esta se baseia num método valioso para estudar os retrocessos, as rupturas, os saltos e avanços dos fundamentos e concepções de um determinado campo do conhecimento, possibilitando criar mais saber científico a ser acrescentado a esse trabalho.

A partir desses pressupostos, o estudo se configurou na seleção de artigos que se reporta à pesquisa, através da escolha de artigos de 2017 até 2019 presentes nas bases de dados “Google Acadêmico” e “Scielo” com os seguintes descritores: “Obesidade”, “Obeso”, “Atividade física”, “Sedentarismo”, “Exercício físico”, “Tecido adiposo” e “Adiposidade”. Após a análise, foram selecionadas 7 publicações mais pertinentes ao tema deste trabalho.

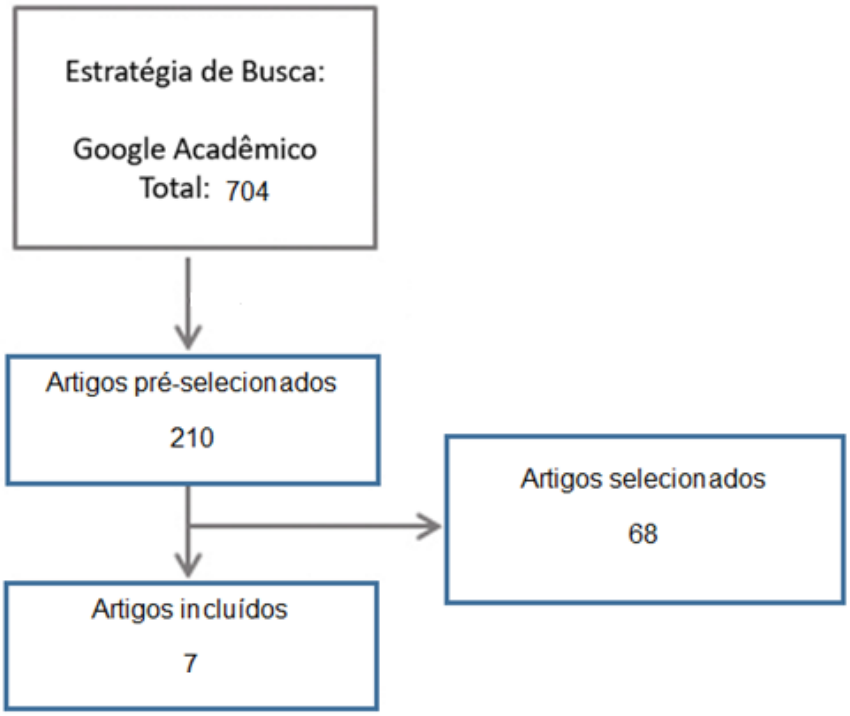

Figura 1. Fluxograma de amostragem

Os artigos foram excluídos de acordo com os critérios:

- Artigos duplicados nas bases de dados e que abordavam sobrepeso e/ou obesidade em outras faixas etárias;
- Por título;
- Artigos não disponíveis na íntegra on-line;
- Teses, dissertações e monografias;
- Língua estrangeira.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Foi criado um quadro com as principais características dos artigos lidos, com o intuito de resumi-los. Os itens abordados no quadro são: autor/data, objetivos, metodologia e resultados/conclusões utilizados nos estudos

Quadro 1- Resumo dos sete artigos analisados

Autor/ Data	Objetivos	Metodologia	Resultados/Conclusão
FRANÇA; SOUZA; MARQUES 2017	Entender sobre a prática de exercícios físicos em pacientes com Síndrome metabólica, discutindo sobre o que a execução de atividade física pode ocasionar para eles, que de certa forma é mais detectada para obesos.	O estudo foi realizado de forma bibliográfica, com artigos pesquisados na base eletrônica PubMed, somente artigos gratuitos, com as palavras-chave "Síndrome metabólica" e "exercício físico".	O estudo mostra que exercícios aeróbios, resistidos e combinados, trazem efeitos benéficos em relação a: redução de tecido adiposo, gordura visceral, medidas antropométricas, níveis de glicose sanguínea e triglicerídeos, pressão arterial e colesterol HDL.
TESTA, POETA E DUARTE, 2017	Investigar os efeitos de um programa de exercícios físicos por meio de atividades recreativas e orientação nutricional em crianças obesas.	Ensino clínico com crianças de 8 a 9 anos divididos em 2 grupos: intervenção e controle. O grupo intervenção participou de um programa de 12 semanas, o grupo controle não.	Apesar da amostra reduzida não poder generalizar os resultados, as crianças do grupo intervenção tiveram redução nos índices de IMC, GC % e dobra cutânea subescapular.
TEIXEIRA et al, 2018	Avaliar o risco relativo de variáveis socioeconômicas, antropométricas e bioquímicas sobre o estado nutricional de adolescentes.	Pesquisa feita com público adolescente. Foram aferidas medidas antropométricas, e foram mensurados a pressão arterial (PA), colesterol total, HDL, LDL, triglicerídeos (TG) e glicose. E por último foi analisada a classificação socioeconômica da família.	O estado nutricional dos adolescentes é influenciado por variáveis antropométricas e bioquímicas. O fator socioeconômico também pode designar alterações de índices normais. Para essa faixa etária, são necessárias campanhas públicas de para tentativa de reeducação alimentar e formas de instigar a prática de atividades físicas.
OLIVEIRA et al, 2018	Correlacionar a musculação e *High Intensity Interval Training* (HIIT) como fatores aliados no combate a obesidade.	Pesquisa bibliográfica com revisão de literatura de livros e artigos voltados aos temas musculação e *High Intensity Interval Training* (HIIT), uma proposta válida no combate a obesidade.	Tanto a musculação quanto o HIIT realizados de forma sistemática e bem supervisionados podem ter uma influência positiva na composição corporal e até em outros aspectos como manutenção da massa livre de gorduras (MLG), resistência aeróbia, anaeróbia, entre outros.
FLORIDO et al, 2019	Demonstrar as condições de risco que cooperam na atualidade para o progresso dos novos casos e prevalência da obesidade na população	Revisão bibliográfica de característica qualitativa. Foram utilizados 16 artigos, todos encontrados nas bases de dados PubMed e BVSMS.	A urbanização, inovações tecnológicas e principalmente a inatividade física junto ao consumo excessivo de alimentos industrializados são as principais causas de prevalência na obesidade.

	e como a rotina alimentar pode influenciar na vida dos obesos.		Mudanças comportamentais e acompanhamento profissional são as principais saídas para esse quadro.
LADEIA et al, 2019	Investigar os efeitos do treinamento concorrente no tratamento do excesso de peso e obesidade em crianças e adolescentes associado a um programa de reeducação alimentar e mudanças comportamentais.	Estudo feito com adolescentes do sexo feminino. Foram realizadas atividades teóricas (3x por semana, sendo 2 com foco em reeducação alimentar e uma em mudanças comportamentais) e práticas (3x por semana de exercícios físicos) durante 6 semanas de intervenções.	Foi concluído que apesar do pequeno espaço de tempo, o protocolo adotado mostrou resultados eficazes para a redução de percentual de gordura e aumento da massa musculoesquelética. Dessa forma, verifica-se que um programa de reeducação alimentar e mudanças comportamentais é uma solução promissora no tratamento da obesidade.
PORTO et al, 2019	Analisar a prevalência do excesso de peso e fatores de risco para obesidade em adultos.	Trata-se de uma revisão integrativa da literatura. A coleta de dados foi de março a junho de 2017, realizada por intermédio de buscas sistemáticas utilizando os bancos de dados eletrônicos.	O aumento de excesso de peso e obesidade foi observado maior entre indivíduos com menor nível socioeconômico de ambos os sexos. Verificou-se a baixa escolaridade como fator preponderante no aumento de peso e obesidade em adultos. Tornando a Obesidade como uma doença com causas tanto genéticos quanto ambientais.

Fonte: Autoria própria, 2019.

Dentre os estudos analisados, os seis deles correlacionam perda de peso com a prática de atividades físicas, sendo assim, considerado como principal fator ao tratamento e prevenção junto ao farmacológico quando necessário. Testa et al., (2017) aponta que exercícios físicos por meio de atividades recreativas e orientação nutricional, ou seja, uma dieta com baixo índice calórico juntamente com a prática de exercícios físicos pode gerar efeitos benéficos quando relacionados a indivíduos com obesidade. Afirmando ainda que dentre as variações metabólicas da atividade física, tanto o exercício aeróbio quanto o anaeróbio são satisfatórios no que diz respeito à perda de peso neste estudo (TESTA et al., 2017).

Sem dúvidas a permanência da atividade física é seriamente importante para a perca de peso, ela tem benefícios altíssimos para a população obesa. Simultâneo com o estudo anterior citado, conforme França et al., (2017) o declínio do peso corporal, tecido

adiposo, entre outros, foi confirmado através da atividade física, podendo ser aeróbico, anaeróbico, exercícios com o peso corporal ou misto.

Porém um empecilho bastante corriqueiro para que os portadores da obesidade pratiquem e continuem a praticar exercícios físicos é estímulo e o entusiasmo com a prática. É necessário que eles gostem da modalidade, por isso, a possibilidade de experimentar variações para cada tipo de população, podendo assim gerar uma fidelização desses portadores na prática (TESTA et al., 2017). Na infância, por exemplo, atividades lúdicas e recreativas parecem ser mais atrativas e importante para perda de peso. Ainda segundo Testa et al., (2017), o conhecimento dos efeitos positivos do exercício físico no tratamento e na prevenção da obesidade infantil aponta para a importância de os profissionais da área da saúde adotarem estratégias que estimulem as crianças a praticarem regularmente atividade física.

Estudos como Ladeia et al., (2019), vem também mostrando e confirmando que exercícios concorrentes em crianças e adolescentes podem ser uma vertente extremamente promissora, ou seja, na infância o importante é que a atividade seja atrativa e prazerosa fazendo assim com que qualquer criança, inclusive os portadores de obesidade realizem a prática da mesma.

Segundo Florido et al., (2019) confirma no seu estudo que grandes porcentagens dos casos de portadores de obesidade na infância ocorrem através de maus hábitos adquiridos ainda neste período de vida, porém o autor mostra que esse problema pode ser revertido neste mesmo período de vida. Segundo o autor o problema seria resolvido se houvesse um esclarecimento e uma compreensão clara dos malefícios da ingestão compulsiva de alimentos ricos em gorduras e carboidratos, em junção com a inatividade física. E que esse esclarecimento e compreensão associado com um acompanhamento profissional e com orientações adequadas sobre a doença causaria uma mudança de comportamento alimentares e de atividade física, para assim alcançar o objetivo da redução de peso (Florido et al., 2019).

Em relação a atividade física existe uma variedade de práticas esportivas, onde todas somam de forma positiva em um indivíduo portador da obesidade, os exercícios resistidos são uma das práticas mais acessíveis do mercado, já que a quantidade de academias de musculação é grande e muitas vezes de fácil acesso (OLIVEIRA et al., 2018). Em contra partida muitos relacionam apenas à atividade aeróbia a perda de peso,

mas, de acordo com os artigos estudados, a musculação em geral também ajuda na diminuição do peso corporal. Oliveira et al., (2018), ressaltam a melhora do EPOC (excesso de consumo de oxigênio pós-exercício) como uma adaptação importante para a mobilização de gordura como fonte energética, sem contar do ganho de força e resistência muscular.

Além dos exercícios físicos como apontamos acima o tratamento dietético e farmacológico ainda é importante para tratamento a qualquer patologia. Neste ponto a atividade física será realizada junto com algum tratamento auxiliador para redução da obesidade (PORTO et al., 2019). A alimentação por exemplo seria um tratamento que estaria correlacionado com a atividade física, e este em muitas vezes é infelizmente o principal causador do quadro de obesidade. De acordo com Teixeira et al., (2018) uma dieta hipocalórica isolada é capaz de gerar melhorias no quadro patológico, porém, quando trabalhada em concomitante a prática regular de exercícios físicos, o controle metabólico é melhorado, favorecendo a manutenção da perda de peso.

É de suma importância destacar que o tratamento para a obesidade não é de responsabilidade apenas do profissional da educação física, e sim de um conjunto de profissionais trabalhando com o mesmo objetivo, mas de formas particulares. Como ressalta Ladeia et al., (2019), que afirma que é substancial a manutenção das propostas multifatoriais, como adoção de um estilo de vida ativo, reeducação alimentar e mudanças comportamentais, para a redução dos impactos causados pela obesidade que é considerada uma pandemia do século XXI. Trazendo assim, uma responsabilidade multiprofissional no caso.

Observa-se que existem muitos estudos antigos e atuais, o que ajuda a compreender a evolução e comportamento dessa tão incômoda patologia. Porto et al., (2019) ressalta sobre a quantidade de estudos voltados ao público jovem-adulto, já que essa condição está muito ligada a faixa infanto-juvenil, isto é, hábitos da infância, geralmente refletem a vida adulta. Sabendo-se disso, uma das melhores formas de lutar contra a obesidade é prevenindo-a, principalmente com projetos sociais de conscientização que se encaixe na fase infantil até a vida adulta.

CONCLUSÃO

Pode-se observar na presente revisão, que o exercício físico feito de forma sistemática e acompanhado, ajuda na redução do índice de percentual de gordura do praticante, ajudando na redução no grau de obesidade e invertendo o nível patológico. A saída de uma situação de sedentarismo junto com um acompanhamento nutricional e psicológica/comportamental pode fazer com que as pessoas voltem a ter uma vida saudável. Apesar de muito se falar em exercícios aeróbios, as revisões dos artigos mostraram que existem muitas estratégias de exercícios físicos, como treinamento resistido, exercícios combinados, exercícios recreativos ou uma junção de todos, dividindo de forma periodizada de acordo com condicionamento do indivíduo.

A continuidade com os treinamentos faz com que os resultados obtidos sejam mantidos ao decorrer do tempo, fazendo com que o quadro de obesidade seja amenizado ou revertido. Através dessa compreensão, é necessário que o exercício se torne prazeroso, fazendo com que o praticante seja fidelizado. Quando feito por um profissional capacitado e que siga as recomendações e protocolos, os resultados serão amplificados e seguros, fazendo com que ocorram mudanças positivas na vida dessas pessoas.

Salientando que o tratamento farmacológico não é descartado, porém, é possível com uma junção de fatores aliados, prevenir, controlar e até reverter o nível patológico da pessoa em caso, fazendo com que a necessidade de consumo de fármacos ou processos cirúrgicos sejam diminuídos ou até descartados.

REFERÊNCIAS

AMERICAN COLLEGE OF SPORTS MEDICINE, 2011.

AMERICAN COLLEGE OF SPORTS MEDICINE. **Position stand:** proper and improper weight loss programs. Medicine and Science in Sports and Exercise, Baltimore, 1983.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O ESTUDO DA OBESIDADE E DA SÍNDROME METABÓLICA, 2016.

BARBIERI, A. F.; MELLO, R.A. **As causas da obesidade:** uma análise sob a perspectiva materialista histórica. Conexões, Campinas, SP, maio 2012.

BLUMENKRANTZ, M. **Obesity:** the world's metabolic disorder [online]. Beverly Hills, 1997.

DIAS, I.B.F; MONTENEGRO, R.A; MONTEIRO, W.D. **Exercícios físicos como estratégia de prevenção e tratamento da obesidade**: aspectos fisiológicos e metodológicos. Revista Hospital Universitário Pedro Ernesto, Rio de Janeiro, 2014.

DENGEL, D.R., HAGBERG, J.M., PRATLEY, R.E., ROGUS, E.M., GOLDBERG, A.P**. Improvements in blood pressure, glucose metabolism, and lipoprotein lipids after aerobic exercise plus weight loss in obese, hypertensive middle-aged men.** *Metabolism*, London,1998.

FRANÇA, M. L.; SOUZA, S. S.; MARQUES, N. S. F. **"Benefícios da prática de exercício físico em pacientes com síndrome metabólica."** (2017).

FLORIDO, L. M. P.; MULASKI, L. F. S.; HESPANHOL, M. B.; MENDONÇA, R. C. S.; SANTOS, T. C.; SILVA, W. A. S.; NUNES, C. P. "**Combate à obesidade:** estratégias comportamentais e alimentares. " (2019)

FERNANDEZ, A. C.; MELLO, M. T.; TUFIK, S.; CASTRO, P. M., & FISBERG, M. **Influência do treinamento aeróbio e anaeróbio na massa de gordura corporal de adolescentes obesos.** Revista Brasileira de Medicina do Esporte, 2004.

HASKELL W.L.; LEE I-MIN.; PATE R.R.; POWELL K.E.; BLAIR S.N.; FRANKLIN B.A.; ET AL. **Physical activity and public health.** Circulation, 2007.

HERNANDES, F.; VALENTINI, M.P. **Obesidade:** Causas e consequências em crianças e adolescentes. Revista da Faculdade de Educação Física da UNICAMP, Campinas, 2010.

ILARDE, A., TUCK, M. **Treatment of non-insulin-dependent diabetes mellitus and its complications:** a state-of-the-art review. *Drugs and Aging*, Auckland, 1994.

LADEIA, G. F., OLIVEIRA, F. M., REIS, A. P., CAITANO, J. Z., FASSINA, H., LOPES, S. M. A., BERTOLINI, S. M. M. G., BRANCO, B. H. M. **Efeitos de um programa multiprofissional de tratamento da obesidade na composição corporal de adolescentes do sexo feminino.** Revista Brasileira de Obesidade, Nutrição e Emagrecimento, São Paulo, 2019.

LANFORGIA, J.; WITHERS, R. T.; SHIPP, N. J.; GORE, C. J. **Comparison of energy expenditure elevations after submaximal and supramaximal running.** Journal Applied of Physiology. 1997.

LITTLE, J. P.; GILLEN, J. B.; PERCIVAL, M. E.; SAFDAR, A.; TARNOPOLSKY, M. A.; PUNTHAKEE, Z. **Low-volume high-intensity interval training reduces hyperglycemia and increases muscle mitochondrial capacity in patients with type 2 diabetes.** Journal of Applied Physiology, 2011.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Vigitel Brasil 2016**: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico. Brasília, 2016.

MONTEIRO, C.A., MONDINI, L., SOUZA, A.L.M., POPKIN, B.M. **Da desnutrição para a obesidade:** a transição nutricional no Brasil. São Paulo: Hucitec, 1995.

OLIVEIRA, D.R.; MESQUITA, M.L.C.; AZEVEDO, N.A.; ROCHA, A.W.O.R. **Musculação e HIIT:** Uma proposta válida no tratamento da obesidade. Lecturas: Educacíon Física y deportes, 2018.

PORTO, T. N. R. S.; CARDOSO, C. L. R.; BALDOINO, L. S.; MARTINS, V. S.; ALCÂNTARA, S. M. L., & CARVALHO, D. P. **Prevalência do excesso de peso e fatores de risco para a obesidade em adultos.** Revista Eletrônica Acervo Saúde / Electronic Journal Collection Health, 2019.

POWERS, S. K.; HOWLEY, E. T. **Fisiologia do exercício:** Teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho. São Paulo: Manole, 2012.

RÖSSNER, S. **Dietary fibre in the prevention and treatment of obesity.** In: SCHWEIZER, T.F., EDWARDS, C.A. **Dietary fibre:** a component of food. London: Springer-Verlag, 1992.

STUTTS, W. C. (2002). **Physical activity determinants in adults. American Association of Occupational Health Nurses.**

SOUZA, L. M.; VIRTUOSO JR, J. S. **A Efetividade de Programas de Exercício Físico no Controle do Peso Corporal.** Revista Saúde.Com, Bahia, 2005.

TEIXEIRA, F.; MASCARENHAS, L. P. G.; SUZUKI, C. S.; SMOUTER, L.; NOVELLO, D. **Prevalência de fatores antropométricos e bioquímicos sobre o estado nutricional de adolescentes.** Revista Brasileira de Obesidade, Nutrição e Emagrecimento, São Paulo, 2018.

TEIXEIRA, P.C.; COSTA, R.F; MATSUDO, S.M.M.; CORDÁS, T.A. **A prática de exercícios físicos em pacientes com transtornos alimentares.** *Rev. psiquiatr. Clín*. São Paulo, vol.36, n.4, pp.145-152, 2009.

TESTA, W.L.; POETA, L.S.; DUARTE, M.F.S. **Exercício físico com atividades recreativas:** uma alternativa para o tratamento da obesidade infantil. Revista Brasileira de Obesidade, Nutrição e Emagrecimento, São Paulo, 2017.

WANDERLEY, E.N; FERREIRA, V.A. **Obesidade:** uma perspectiva plural. Ciência & Saúde Coletiva, 2010.

FEMINICÍDIO: UM FENÔMENO SOCIOCULTURAL

FEMINICIDE: A SOCIOCULTURAL PHENOMENON

FEMINICIDIO: UN FENÓMENO SOCIOCULTURAL

Ana Maria Couto de Prada
Instituto de Ensino Superior do Rio Grande do Norte (IESRN), Brasil.
E-mail: afiocruz@ig.com.br

Maria do Socorro Santos Ribeiro
Discente de Direito pelo Instituto de Ensino Superior do Rio Grande do Norte, Brasil.
E-mail: socorrogualberto@yahoo.com.br

Rose Mary Santana Conceição
Discente de Direito pelo Centro Universitário Natalense (UNICEUNA), Brasil.
E-mail: rosemary.s.c@hotmail.com

Emmanuel de Sousa Campos
Instituto de Ensino Superior do Rio Grande do Norte (IESRN), Brasil.
E-mail: emmanuelcampos@ig.com.br

RESUMO:

O presente artigo tem o objetivo de compreender a dimensão simbólica e cultural estruturada do espectro que circunda o feminicídio, enquanto um dispositivo jurídico no enfrentamento da violência contra as mulheres. Para tanto, realizou-se um estudo bibliográfico que visa situar a Lei 13. 104/2015 no contexto histórico e das

circunstâncias em que a fez emergir no ordenamento jurídico pátrio. O estudo revela que embora relevante o papel da lei em questão, as barreiras culturais defrontadas exigem maior esforço daqueles que a manejam para que esta venha se constituir como instrumento concreto de resolução sociopolítico no enfrentamento dessa espécie de violência.

Palavras-chave: Feminicídio, Violência contra a mulher, Dimensão simbólica/cultural.

ABSTRACT:

This paper aims to understand the structured symbolic and cultural dimension of the spectrum surrounding feminicide as a legal device in the fight against violence against women. To this end, a bibliographic study was carried out aiming at situating Law 13, 104/2015 in the historical context and the circumstances in which it emerged in the national legal system. The study reveals that although the role of the law in question is relevant, the cultural barriers faced demand greater effort from those who manage it to become a concrete instrument of sociopolitical resolution in facing this kind of violence.

Keywords: Femicide, Violence against women, Symbolic/cultural dimension**.**

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo comprender la dimensión simbólica y cultural del espectro que rodea al femicidio, como dispositivo legal en la lucha contra la violencia contra las mujeres. Para ello, se realizó un estudio bibliográfico que tiene como objetivo situar la Ley 13. 104/2015 en el contexto histórico y las circunstancias en que la hizo emerger en el ordenamiento jurídico nacional. El estudio revela que si bien el papel de la ley en cuestión es relevante, las barreras culturales enfrentadas requieren un mayor esfuerzo por parte de quienes la gestionan para que pueda convertirse en un instrumento concreto de resolución sociopolítica en el enfrentamiento de este tipo de violencia.

Palabras clave: Feminicidio, Violencia contra la mujer, Dimensión simbólica / cultural.

INTRODUÇÃO

A violência contra as mulheres faz parte da história até o presente momento, em diversas culturas e regiões do mundo. Isso se apresenta nos diversos níveis das relações interpessoais, como um meio de preservação da dominação masculina sobre o gênero feminino. Nesse contexto, o feminicídio representa a mais elevada conduta violenta ou a forma mais extremada do terror sexista (MENEGHEL e PORTELLA, 2017), reflexos de uma cultura patriarcal, machista e misógina, que não apenas afeta as mulheres na sua condição de gênero, mas acarreta o aniquilamento de sua condição de existência.

O feminicídio compreende um conjunto de situações que - extrapola o ambiente doméstico e familiar, enfaticamente descritos pelas leis vigentes de enfrentamento a violência - aporta variáveis em sua definição que tornam a interpretação do fenômeno complexo: conquanto seja uma violência, não apenas praticada por homens contra as mulheres, mas de uma prática extensiva a qualquer pessoa, com o caráter da misoginia.

Não obstante, a necessidade de criação de um dispositivo que qualifique o crime de homicídio de mulheres, em razão de uma distinção tradicional, não se mostra suficiente porque não atinge as causas, e desse modo, acaba reafirmando categorias de pensamentos constitutivos dessa violência, apesar dos avanços em termos jurídicos, como o conjunto de leis específicas para esse enfrentamento. Mas também constitui conteúdo de luta que transcende a dimensão simbólica e concreta do enfrentamento político às múltiplas violências de gênero.

O objetivo desse trabalho é compreender a dimensão simbólica e cultural estruturada do espectro que circunda o feminicídio, bem como, a importância desse dispositivo jurídico no enfrentamento da violência contra as mulheres. Para tanto, tem-se um estudo bibliográfico, que visa situar a Lei 13. 104/2015 no contexto histórico e das circunstâncias em que a fez emergir no ordenamento jurídico pátrio. Como também problematizar o cenário onde se assenta a violência contra a mulher e a sua dimensão sociocultural.

1- CONTEXTO HISTÓRICO DO SURGIMENTO DA LEI 13.104/2015.

A construção histórica da origem da submissão das mulheres em relação à superioridade do homem se impõe desde a antiguidade, onde se admitia que as mulheres fossem vítimas de maus tratos sejam eles de ordem moral, física ou psicológica.

Em uma entrevista, Nadine Anflor (2019) delegada chefe de Polícia no Estado do Rio Grande do Sul, aborda que "As organizações humanas nem sempre foram patriarcais. Estudos antropológicos indicam que, no princípio da história da humanidade, as sociedades humanas eram coletivistas, tribais, nômades e matrilineares".

Mas segundo a delegada essa realidade se modificou com o tratamento dado ao patrimônio, a valorização da ideia de posse e de propriedade privada que foram surgindo em função da descoberta da agricultura, da participação do homem na reprodução. Posteriormente, as relações passaram a ser monogâmicas para garantir a herança e os direitos de filhos legítimos, e desta forma, o corpo e a sexualidade da mulher passaram a ser controlados

Nesse contexto, a mulher era vista pela Igreja e pela Bíblia como um ser naturalmente inferior, tanto pelo tratamento que recebiam, quanto pelo modo de agir, já que para a sociedade da época a primeira virtude a ser ensinada a uma dama deveria ser a obediência, de sorte que esta interpretação teológica acabou por conduzir a mulher em condição de submissão. Embora os direitos de gênero tenham progredido nas últimas décadas e o princípio da igualdade seja fundamental perante a Carta maior, a diferença ainda existe, encontrando razão, na moralidade contida na Bíblia (CAMPOS; CORREA, 2007).

Ainda de acordo com Campos e Correa (2007), o homem assumia uma postura de superioridade em relação à mulher por esta se comportar como um ser de emoções, e aquele como um ser de razão própria, ou seja, o masculino sobre o feminino.

Na Grécia antiga não existiam direitos jurídicos para as mulheres, tampouco poderiam fazer jus a uma educação adequada, bem como não podiam sair sozinhas em locais públicos. O homem da época grega além de possuir todos os direitos, detinha o direito de posse absoluta sobre a mulher e sobre sua vida (CORSI, 2001).

Na Roma Antiga um novo conceito de união entre indivíduos se fez presente enquanto instituição, a família, tornando-se a raiz da construção de uma estrutura social da humanidade que tinha como figura de poder o homem, enquanto que as mulheres exerciam um papel hierárquico de subordinação. A família se proclama com a divisão sexual e do trabalho, colocando o patriarcado sob uma visão de domínio dos homens sobre as mulheres. Esta superioridade masculina depreciava a identidade feminina, imputando-lhe um papel funcional do ser mulher apenas para a procriação (NOGUEIRA, 2018).

Corsi (2001) cita que durante a idade moderna as transformações se davam em um modelo de diferença sexual focada no masculino, onde o homem era visto como sexo único, provedor. Poderíamos acrescentar ainda, o modelo patriarcal da sociedade, que reforçava o poder entre os homens que consideravam as mulheres como um ser sem direitos, como sua posse e propriedade.

Castillo (2017) enumera, por ordem de intensidade com que apareceram nos discursos, as regiões do mundo que menos garantem os direitos das mulheres continuam sendo a África Subsaariana, a Ásia Meridional e o Oriente Médio. No entanto, Tunísia, Jordânia e Líbano seguem a evidenciar seus avanços.

Essa autora informa, em seu estudo, que por ser a Europa o continente de maior punição à violência de gênero, a Rússia se excede como o país menos seguro para as mulheres. Na União Europeia (UE), a Bulgária predomina por ser um país sem leis que criminalizem o estupro dentro do casamento e, a Hungria, por não penalizar o assédio sexual.

Na América Latina, desde a segunda metade do século XX, a naturalidade com que se percebia a violência contra as mulheres enfraquece. Os movimentos feministas começaram a surgir, os discursos produzidos apresentaram novos conceitos para se referir a esse fenômeno. Diante disso, Comunidade Internacional foi forçada a agir sobre o assunto: a Declaração das Nações Unidas sobre A Eliminação da Violência contra as Mulheres, de 1993, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), de 1979, e seu Protocolo Facultativo de 1999, deram um passo preciso no reconhecimento dos direitos das mulheres como direitos humanos.

A partir deste reconhecimento, todas as formas de violência extrema - com suas particularidades - que resultam na morte de uma mulher ou de um grupo de mulheres são levadas em consideração. Diferentes conceituações que pudessem definir o assassinato de mulheres pelo simples fato de ser mulher, deram seguimento à palavra "femicídio" ou "feminicídio", termo em construção que deu origem a numerosos debates teóricos e políticos de 30 anos até os dias atuais, cuja teoria ainda se desenvolve em diferentes países da América Latina (LAGARDE, 2006).

Em meados da década de 1980, o femicídio já era nomeado dentro de grupos organizados de mulheres na República Dominicana. Na verdade, o termo foi reformulado na América Latina e seu desenvolvimento como categoria ocorreu nos anos 90, com Caputi e Russel (1992), quando elas o definiram como sendo o assassinato de mulheres especificamente por homens motivados pelo ódio, pelo desprezo, ou pelo forte sentimento de propriedade. Por outro lado, a antropóloga feminista e teórica Marcela Lagarde o apresentou à Academia Mexicana como feminicídio (*Idem*).

Assim, refletir sobre a interação da diferença sexual e a violência construída a partir desta interação nos leva a compreensão do conceito de violência nos termos jurídicos como "Uma espécie de repressão ou forma de constrangimento, gerando desta forma, uma coação, impossibilitando o indivíduo de reagir, sendo esse forçado a executar algo contra a sua vontade" (FIGUEIREDO NETO, 2018).

1.1 O contexto brasileiro

Na História do Brasil, observa-se que a violência doméstica e familiar não é um fenômeno essencialmente contemporâneo, e sempre foi tratada como um problema isolado na ordem do privado e não como uma realidade hábil a sofrer intervenção do Estado.

Nesse contexto, temos um país influenciado por aspectos históricos, culturais e sociais da África, Europa, Ásia e indígenas próprios da região. A sociedade brasileira durante o Brasil colônia, pela influência europeia e dos escravos trazidos da África, tornou-se mais difícil para as mulheres, principalmente as casadas, que seguiam obrigadas a conviver entre maus tratos e desmandos de seus maridos.

Durante o século XIX, com a valorização da maternidade, a sociedade europeia obrigou as mulheres a permanecerem no lar em seus afazeres domésticos. No Brasil, a sociedade ainda se apoiava na família patriarcal, na qual o homem tinha um grande poder sobre os seus escravos e familiares, e o papel da mulher consistia em ser mãe dedicada (DEL PRIORE, 2004).

Foi graças aos estudos e a eclosão dos diferentes movimentos feministas que o fenômeno da violência contra a mulher ganha maior visibilidade no mundo. Nesse contexto, diversos países, incluindo o Brasil, decidiram trabalhar na causa da luta contra a violência de gênero visando prevenir os atos violentos cometidos contra as mulheres, celebrando seus compromissos na convenção de Belém do Pará em 1994.

O Brasil, então, inicia o trabalho de promulgar leis que honrassem o seu compromisso com a proteção dos direitos humanos, assim como a luta contra a violência de gênero, e no dia 7 de agosto de 2006, o Presidente Lula promulgou a Lei 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha.

Desta feita, compreende-se a violência concebida a partir da relação da diferença sexual como "qualquer ação ou omissão, baseada no gênero, que cause à mulher morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano patrimonial ou moral", definição está prevista na Lei Maria da Penha, em seu art. 5º.

Nessa mesma perspectiva, Mello (2015), Juíza da OAB /RJ por sua vez, aborda que antes da Lei Maria da Penha, a mulher era vítima de um sofrimento continuado, onde ameaças e lesões por serem considerados crimes de menor potencial ofensivo na época permitiam que o agressor saísse da delegacia antes da vítima e voltasse para casa após assinar um termo de comparecimento em Juízo. Para a mulher havia a necessidade de ser ouvida, levada ao exame de corpo de delito e ser submetida à ausência de vagas em abrigos.

Após a Lei nº 11.340/ 2006, o tema da violência passou a ter visibilidade e a ser discutido na sociedade, na imprensa, em órgãos públicos e universidades (*Idem*). Hoje há uma previsão de medidas protetivas de urgência, a possibilidade de prisão do agressor e até mesmo o direito da mulher permanecer em casa com seus filhos, ou caso prefira, de retirar seus pertences pessoais.

Conforme nos informa Mello (*idem*), "a Lei Maria da Penha representou o rompimento do antigo paradigma de tolerância à violência doméstica que sempre prevaleceu no país, como marco principal na conquista de nossos direitos".

No Brasil, segundo dados estimados pela Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres (2006), apenas 10% dos casos de violência contra a mulher são denunciados. É provável que isso aconteça por vários motivos, quais sejam, a vergonha de expor em público uma situação conflitiva da vida privada, o medo da morte ou até mesmo de punições mais severas diante da força do agressor, caso seja feita a denúncia, entre vários outros.

Contudo, além do vigor da Lei Maria da Penha, a então Presidenta Dilma Roussef promulgou a Lei 13.104, durante o ano de 2015, que pune os agressores dos feminicídios, questão que está delineada no próximo tópico.

Por fim, ressalta-se que o Brasil vivencia violência cotidiana contra as mulheres em um patamar de crueldade, sendo o 5º país com a maior taxa de assassinatos femininos do mundo, tendo criado a Lei do Feminicídio, estando esta, todavia, distante de ser uma solução definitiva para a grande questão social do assassinato de mulheres (MELLO, 2015).

2- A INSERÇÃO E O DELINEAMENTO DA LEI 13.104/2015 NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

O feminicídio é uma modalidade do crime de homicídio qualificado, contemplando uma nova qualificadora desse tipo penal, incorporada na legislação brasileira (Código Penal – Decreto-Lei 2.848/1940 – e Lei de Crimes hediondos – Lei Nº 8.072/1990), através da Lei Nº 13.104/2015. O termo designa o homicídio doloso - *animus necandi* – somado ao dolo específico, praticado contra a mulher em razão condição de sexo feminino.

Essa qualificadora está inserida no inciso VI do artigo 121, §2º, TÍTULO I, dos crimes contra a pessoa, CAPÍTULO I, dos crimes contra a vida, tendo como sujeito ativo, qualquer pessoa, e sujeito passivo, a mulher. De modo que se excluem as

mulheres transgêneras e travestis, o que denota limitações do alcance da lei, considerada até como um retrocesso em relação à Lei 11.340/2006 (PETRUCCI, 2015, 312).

O artigo 121 traz, ainda, o §2º-A (redação dada pela Lei 13.104/2015) contendo as definições do que seja "razões de condição de sexo feminino". Quais sejam: I - violência doméstica e familiar; II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher, para a qual, a pena cominada é de 12 (doze) a 30 (trinta) anos de reclusão.

A lei 13.104/2015 vem, ainda, acrescentar as causas de aumento de pena, conforme o § 7º, I do artigo 121, do Código Penal. Bem como, em 2018, foi sancionada a Lei 13.771, a fim de incrementar o referido parágrafo com os incisos II, III e IV. Do qual se extrai que, a *pena do feminicídio é aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o crime for praticado*:

> I - Durante a gestação ou nos 3 (três) meses posteriores ao parto. II - contra pessoa menor de 14 (catorze) anos, maior de 60 (sessenta) anos, com deficiência ou portadora de doenças degenerativas que acarretem condição limitante ou de vulnerabilidade física ou mental; III - na presença física ou virtual de descendente ou de ascendente da vítima; IV - em descumprimento das medidas protetivas de urgência previstas. (Código Penal, artigo 121, Planalto).

Para o doutrinador Guilherme de Souza Nucci, e como já demonstrado nesse trabalho, a mulher é inferiorizada em diversas partes do mundo, violentada e por vezes morta, em razão de costumes e tradições, sendo que no Brasil, se verifica a subjugação feminina em nível cultural, reverberando-se nas práticas cotidianas por diversas formas de violência, física, psicológica, patrimonial, dentre outras.

Nesse sentido, a Lei 11.340/2006 trouxe normas explicativas, programáticas, protetivas e determinadas, visando tutelar de maneira mais eficiente a condição de sexo feminino, sobretudo no âmbito doméstico e familiar. Já a Lei Nº 13.104/2015 (Lei do Feminicídio) é uma continuação dessa tutela especial, tornando homicídio qualificado e hediondo a conduta de matar mulher, valendo-se de sua condição de sexo feminino (*idem*).

Ainda, feminicídio consiste em uma qualificadora de natureza objetiva, por estar relacionado ao gênero da vítima ser feminino, podendo, portanto, soma-se a circunstâncias como "motivo torpe ou fútil" (qualificadoras subjetivas) sem incorrer-se na vedação *bis in idem* (dupla punição pelo mesmo fato – art. 61, CP). Vê-se que o agente mata a vítima, não por outro motivo e sim por se sentir superior a ela, e "o faz

por ódio, ciúme, disputa familiar, prazer, sadismo, enfim, por motivos variados, que podem ser torpes ou fúteis; podem, inclusive, ser moralmente relevantes" (NUCCI, 2019, p. 779-780).

Todavia, não há na previsão legal a hipótese de privilégio para o feminicídio. Ressalte-se, dentro das modalidades de homicídio doloso tem-se o homicídio simples, privilegiado e qualificado. Em que o "privilégio" (uma circunstância de diminuição de pena) está delineado no §1º, do artigo 121, não existindo a possibilidade de se conjugar privilégio e hediondez, uma vez que a Lei 8.072/90, art. 1º, I aponta, apenas, as formas simples (art. 1º, I, da Lei 8.072/90) e qualificada. Nucci discorda do legislador no tange a hediondez do homicídio simples por considerar que bastaria atribuir o tipo penal o motivo torpe. Entretanto, admite a forma privilegiada-qualificada, desde que compatíveis às circunstâncias entre si (*idem*).

Segundo esse jurista, incide o feminicídio bastando que a morte da mulher tenha ocorrido em contexto de violência doméstica e familiar, prescindindo-se o motivo, este que pode ser por um jantar servido em desacordo com o esperado pelo agente, ou por outro motivo qualquer. De modo que sendo a qualificadora de caráter subjetivo irá se somar à circunstância que tem natureza objetiva. "Essa é a lógica da Lei 11.340 – LMP: lesão corporal contra a mulher, dentro do lar, é lesão qualificada (art. 129, CP), independentemente do motivo" (NUCCI, 2019, p. 780).

Essa linha de pensamento vem corroborar a pretensão punitiva concebida na lei do feminicídio, uma vez que seu intuito é endurecer a punição aos agressores. Não pode, portanto, o assassino, em situação de violência doméstica, arguir violenta emoção por injusta provocação da vítima, (privilégio) e ter sua pena diminuída. Nesse contexto, se ocorrer a morte, é feminicídio. E da mesma forma, se ocorrer lesão corporal, é lesão corporal qualificada.

Dos mais recentes dispositivos jurídicos no enfrentamento desse tipo de violência, em 2019 foi sancionada a Lei 13.871, que em seu Artigo Único, altera a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), dispondo sobre a responsabilidade civil do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) às vítimas de violência doméstica e familiar e aos dispositivos de segurança por elas utilizados.

A Lei do feminicídio, Lei 13.104/2015, conquanto represente um importante instrumento de visibilidade ao assassinato de mulheres, por circunstâncias de gênero, é apenas o começo de um longo debate sobre a problemática e, por si só, não se mostra capaz de inibir os crimes dessa natureza, uma vez que se trata de um fenômeno sociocultural mais complexo.

Gabriela Petrucci, (2018), com base no 'Mapa da Violência' (2013); nos trabalhos de Bandeira, 2008; Waiselfisz (2015); Saffioti (2015); entre outros, assevera que não obstante esse aparelhamento jurídico, fruto do compromisso do Estado brasileiro para com os documentos internacionais articulados pela Organização das Nações Unidas, dos quais o Brasil é signatário, os números de feminicídio no país são ainda expressivos. Somente em 2013 foram 4.762 mulheres assassinadas no país.

E esse volume de homicídio de mulheres no país acaba por dar uma conotação de banalidade, perdendo assim sua importância na esfera pública e política. Isso significaria, na sua visão, um enorme prejuízo no enfrentamento a essa espécie de violência. Violência está associada com a própria relação de gênero, que invisibiliza os abusos cometidos sob o aval sociedade que fomenta o exercício de poder-dominação dos homens sobre as mulheres.

3 DIMENSÃO SIMBÓLICA/CULTURAL E ESTRUTURADORA DO FEMINICÍDIO.

3.1 Compreendendo as origens do conceito e definição do feminicídio.

A violência contra as mulheres abarca um extenso leque de agressões de caráter físico, psicológico, sexual e patrimonial que ocorrem em um *continuum,* da mais leve e banal violação – sequer considerada como agressão – à morte por homicídio. Está associada à condição do gênero, cada vez mais presente em nossa sociedade, denominada de femicídio ou feminicídio. Mas o que define o feminicídio e o caracteriza como tal?

As autoras Isadora Vier Machado e Maria Lígia Elias G. G. Rodrigues (2018) Meneghel e Portella (2017)[12][1] trazem valiosas contribuições sobre as dinâmicas sociais que produzem este tipo de violência e o conjunto das situações em que as mulheres são assassinadas. Trazem, ainda, o suporte teórico e empírico às reflexões deste tópico.

Como mencionado acima, o termo feminicídio foi introduzido por Diana Russel, no Tribunal Internacional de Bruxelas em 1976, ao bradar os assassinatos de mulheres, pelo fato de ser mulher, caracterizados, segundo ela, como forma de terrorismo sexual ou genocídio de mulheres (MENEGHEL, PORTELLA, 2017). À época da denúncia, sequer o termo empregado era considerado como categoria analítica. Contudo, em 1992 mais precisamente, é empregado como tal ao ser introduzido na academia, e, portanto, definido como homicídio de mulheres praticado com motivações misóginas de ódio, desprezo, e forte sentimento de propriedade.

Todavia, o amplo espectro de situações apontado por Russel e Caputti, trazido pela dupla de pesquisadoras Meneghel e Portela (2017, p. 3079) associava o femicídio, em grande medida, a contextos de abuso institucional e violência cometida por parceiro íntimo, restringindo-o apenas o assassinato de mulheres cometido por um familiar, amigo ou conhecido do sexo masculino, ou a situação do casal heterossexual, por ser de fato a que apresenta o maior risco de morte para as mulheres.

Precisamente, a limitação do termo a este campo, impregnado no imaginário coletivo e mesmo das produções científicas da atualidade criou restrições ao seu emprego, de modo que alçado à categoria analítica de pensamento, gradualmente, é reinterpretado como feminicídio. Vê-se, portanto, a incorporação gradual da terminologia, femicídio para feminicídio, mantendo o assassinato intencional de

[12] - As autoras Isadora Vier Machado e Maria Lígia Elias G. G. Rodrigues (2018) analisando a dimensão simbólica e política sobre o assunto em foco; Meneghel- Rio Grande do Sul - "Femicídios e assassinatos baseados em gênero "e Portella (2017) em Pernambuco em sua tese de doutoramento "Como morre uma mulher? configurações da violência letal contra mulheres nesse estado", trazem valiosas contribuições sobre as dinâmicas sociais que produzem este tipo de violência e o conjunto das situações em que as mulheres são assassinadas.

mulheres, conquanto carregue o caráter nodal de aversão à condição feminina, constituindo assim, o fator mais elevado para letalidade da violência.

A ruptura a essa limitação, marcada pelo caráter afetivo e das relações familiares do assassinato de mulheres praticado apenas por homens, faz com que o feminicídio aporte um viés estruturante das relações, associado a análise do patriarcalismo e a motivação misógina[13] para matar mulheres pela sua condição. Esse caráter misógino não se localiza apenas no homem, mas pode ser praticada por qualquer pessoa.

Contudo, o debate acerca das terminologias carrega a controvérsia, sendo adotadas por alguns países o termo femicídio, enquanto outros optaram pelo uso de feminicídio. México, Nicarágua e República Dominicana, por exemplo, empregou em sua legislação o termo femicídio. Honduras, Chile e Guatemala optaram pelo uso de feminicídio, inclusive o Brasil.

Nesse sentido, compreende-se a escolha de um termo ou outro relacionado aos contextos. Em países como EUA, Canadá e Costa Rica, onde 60% a 70% dos homicídios de mulheres correspondem a femicídios, enquanto o feminicídio aporta na compreensão do fenômeno permeado nas relações estruturais.

Busca-se, com isso, explicações para a morte de mulheres nas estruturas das relações desiguais de poder e dominação, que inferioriza e subordina as mulheres aos homens, estimulando o sentimento de posse e controle dos corpos femininos. Bem como, o uso da violência como punição e mecanismo para mantê-las na situação de subordinação.

Assim, Meneghel e Portella (2017) trazem a definição de feminicídio como:

> Mortes femininas que se dão sob a ordem patriarcal, uma forma de violência sexista que não se refere a fatos isolados, atribuídos a patologias ou ciúmes, mas expressa ódio misógino, desprezo às mulheres e constituem mortes evitáveis e, em grande maioria, anunciadas, já que grande parte representa o final de situações crescentes de violência. (MENEGHEL e PORTELLA, 2017, p.3080)

[13] -Segundo o dicionário On-line Dicio, misógino se refere ao indivíduo que sente repulsa, horror ou aversão às mulheres. Inclusive sente repulsa pelo contato sexual com mulheres, ou mesmo, aversão patológica às mulheres.

A forma como autoras compreendem o fenômeno está para além da definição das Leis 13.104/2015 e 11.340/2006, uma vez que engloba um extenso conjunto de situações amplas e não apenas as ocorridas no ambiente doméstico e familiar, da mesma forma que não restringe o caráter da misoginia ao homem.

> Inclui mortes provocadas por mutilação, estupro, espancamento, perseguições e morte das bruxas na Europa, as imolações de noivas e viúvas na Índia e os crimes de honra em alguns países da América Latina e do Oriente Médio. (MENEGHEL, PORTELLA, 2017, p.3079)

A definição desse conceito é de fundamental importância porquanto contribui significativamente para compreender a complexidade do fenômeno. Em primeiro lugar, (demarca) onde se inserem (os) assassinatos das mulheres no mundo por razões de gênero, de modo a traçar um mapa por abscissas e coordenadas de uma globalização da violência cometida contra as mulheres, não por razões quaisquer, mas pela sua condição de existir como mulher.

Segundo, faz emergir ocorrências históricas dos crimes relacionados ao gênero, antes esmaecidas em face de tipificação genérica de crime de homicídio, dando visibilidade aos assassinatos de mulheres.

Terceiro, as características do feminicídio incorporado pelas legislações específicas em muitos países da América Latina inclusive no Brasil pela Lei 13.104/2015 revelam se tratar da violência de ontem, de hoje e provavelmente de amanhã, de um crime de natureza específica que extrapola a objetiva tipificação penal de qualificadora do homicídio praticado contra mulheres, para um campo de subjetividades[14]das relações humanas.

Porquanto, os elementos descritores do feminicídio, com motivações de ódio, desprezo, prazer ou sentimento de propriedade, contribuem para a compreensão mais ampla do fenômeno, pois adentram no imenso e complexo campo das disputas humanas, marcando significativamente as relações de gênero. Como se afirmou acima, a morte de mulheres, com o aporte de sentimentos misóginos pode ser praticada por

[14] - Subjetividades em que cada sujeito culturalmente constituído, e ao longo de seu desenvolvimento, atribui sentido às experiências que vivencia, constitui o seu modo de ser, na maneira de sentir, pensar, fantasiar, sonhar, amar e fazer (BOCK, 2001).

qualquer pessoa e em qualquer lugar, e não necessariamente está relacionado às relações afetivas.

Em quarto lugar, permite pensar a violência contra as mulheres, situando-a em um rol atemporal de práticas culturais desde sempre e, hoje, principalmente, encravadas nas relações, como se fossem ferros fincados no concreto, sustentando objetiva e subjetivamente a estrutura simbólica de dominação masculina existente nas sociedades cuja violência naturalizada nas relações se perpetuando pelo assentamento da desigualdade de poder entre homens e mulheres. Bem como o poder de subordinação sobre as mulheres, conferindo a eles certezas instituídas culturalmente de serem possuidores do "direito" de dominá-las nas suas relações afetivas ou subjugá-las nas relações sociais mais amplas.

Por fim, a certeza, demonstrada em fazer valer a vontade deles sobre elas, os autoriza a usar a violência em seu mais alto grau, a ponto de exterminar a condição feminina de existência, caso o considerem necessário utilizá-la. Essa imposição da vontade do homem sobre a mulher é um fator subjetivo de estruturação a ser considerado no entendimento da perpetuação da violência contra as mulheres, quando ainda se questiona a situação de permanência delas no ciclo da violência, apesar das possibilidades de acesso aos equipamentos de prevenção e combate a violência em funcionamento no país há mais de quatro décadas.

Bourdieu (2014) aponta que dominação masculina seria uma forma particular de violência simbólica, compreendendo como uma forma de poder que imprime significações, impondo-as como legítimas, de forma a dissimular as relações que sustentam a própria força. È uma maneira de manutenção de um poder que se mascara nas relações, penetrando no pensamento e tecendo concepções de mundo de homens e mulheres.

Segundo o sociólogo francês é um modo de pensar fundado em dicotomias e oposições. Essas quase sempre são imperceptíveis, "invisíveis" até levam à formação de *esquemas de pensamentos não pensados*. Quando se pensa e verdadeiramente se acredita possuir a liberdade de pensar alguma coisa, sem levar em conta que esse "livre pensamento" está marcado por interesses, preconceitos e opiniões alheias marcadas por esses esquemas. Não é por acaso que Bourdieu afirma que uma relação desigual de

poder comporta uma aceitação dos grupos dominados, não sendo necessariamente uma aceitação consciente e deliberada, mas principalmente de submissão pré-reflexiva.

Vale frisar que a violência contra as mulheres emerge e prospera nesse cenário de distinção, a princípio gentil, fazendo-a sentir-se prestigiada. Nesse sentido, é não raro as mulheres aceitarem de bom grado a distinção que lhes é disposta através da forma mais agradável e refinada de dominação e da forma mais aceitável do machismo, o cavalheirismo.

Vê-se que esse cavalheirismo deixa margem a seguinte interpretação: abro a porta para você entrar primeiro porque você é frágil! Pago a sua conta porque você ganha menos! Conduzo você pela parte interna da calçada porque devo amparar você! Nesse diapasão, o homem se define como titular do controle sexual sobre a mulher, o que não é meramente incidental na vida social moderna, e esse controle quando começa a declinar, revelando um caráter compulsivo sexual do homem, desencadeia-se um 'fluxo de violência masculina sobre as mulheres' (GIDDENS, 2013, *apud* CONCEIÇÃO, MEDEIROS E CAMPOS, 2018, p. 06,).

Segundo a análise de Bourdieu, é incomum as mulheres estarem, plenamente independentes dos jogos sociais em relação aos homens que o jogam, "pois toda a sua educação as ensina a participar do jogo por procuração", ou seja, participam por intermédio dos homens que deles fazem parte, que se trate de seu marido, que se trate de seu filho, dispostas de forma "exterior e subordinada", a sagrar ao cuidado do homem uma espécie de terna vigilância e de confiante acepção, "que gera também um profundo sentimento de segurança" (BOURDIEU, 2011, p. 97).

Vê-se ilustrado a partir da seguinte interpelação:

> Vemos que Otto Weininger não estava totalmente errado ao evocar em seu favor a filosofia kantiana quando, depois de ter censurado as mulheres pela facilidade com que abandonam seu nome e assume o do seu marido, ele conclui que 'a mulher é por essência, sem nome e isso por que lhe falta, por natureza, personalidade' (BOURDIEU, 2014, notas da p. 97).

Noções antropológicas permitem suscitar a substituição da expressão "por natureza" pela expressão "por cultura", uma vez que a mulher aprende culturalmente a ser feminina, não do ponto de vista sexual, mas do ponto de vista político, social e comportamental. A mulher pode ainda não desenvolver com plenitude sua personalidade, carregando consigo algum nível de dependência seja concreta, seja

abstrata. Para o pensador francês “a socialização diferencial suscita nos homens o amor pelos jogos do poder e nas mulheres o amor pelos homens que o jogam” (BOURDIEU, 2014, p. 98).

Como vemos, essa socialização distintiva é produto de uma categoria de pensamento constitutivo de um aprendizado social que se manifesta de forma postural e inquestionável e, portanto, simbolicamente eficaz. Nesse sentido, Bourdieu assevera sob o ponto de vista que relaciona sexualidade e poder:

> A pior humilhação para um homem consiste em ser transformado em mulher. E poderíamos lembrar que os testemunhos de homens a quem torturas foram deliberadamente infringidas no sentido de *feminizá-los*, sobretudo pela humilhação sexual com deboches a respeito de sua virilidade, acusações de homossexualidade ou, simplesmente a necessidade de se conduzir com eles como se fossem mulheres, fazendo descobrir o que significa estar sem cessar consciente de seu corpo [...]. (BOURDIEU, 2014, p. 32).

Pode-se aduzir desse estudo, portanto, que o feminicídio faz parte de um *contínum* de violência contra as mulheres fomentada por um padrão de pensamento e percepção da realidade sociocultural, que distingue os papéis de homens e mulheres, em uma dinâmica da qual as mulheres também participam. Dessa forma, ao aceitar a esfera privada como âmbito de realização de seu papel (em uma espécie e código de conduta), a mulher legitima a sua sujeição ao sexo masculino, e da mesma forma o exercício do poder patriarcal (FONSECA *et al*, p. 53, *apud* Aquino, 2015).

Delinear a qualificadora do feminicídio no tipo penal homicídio e, torná-lo hediondo, são estratégias importantes para dar visibilidade e diferenciar a violência os assassinatos de mulheres do cenário de homicídios ocorridos em diversas partes do país. Uma vez que os homicídios ocorrem na rua ou em qualquer lugar por desconhecidos e o feminicídio ocorre, muitas vezes, dentro de casa por entes de afeto. Dessa forma, ficam demonstradas as particularidades e a dimensão do fenômeno, não podendo se perder de vista a necessidade de se elaborar estratégias de inclusão, oportunizando, através de medidas educativas e conscientização das mulheres no processo de desconstrução da cultura de violência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse estudo teceu algumas reflexões sobre o feminicídio a partir de contextos históricos, mostrando como a violência contra a mulher foi estruturada ao longo da história, a exemplo do que foi verificado em diversas partes do mundo, como Ásia Meridional, África Subsaariana, Oriente Médio, Rússia e diversos países da Europa, como Grécia e Roma antigas, entre outros. Bem como na América Latina, com ênfase no Brasil.

Demonstrado com isso, que o feminicídio foi o desencadeamento de um comportamento determinado por um padrão cultural que distingue a mulher do sujeito de direito considerado, e característico da figura masculina. Mostrou o estudo que desde a Grécia antiga até os tempos atuais, a violência contra a mulher está engendrada nas relações de gênero e sociais de toda natureza e por todos os tempos.

Foi ainda apresentado um delineamento da Lei 13.104/2015, bem como a sua inserção no ordenamento jurídico pátrio. Essa que veio dar continuidade à Lei 11.340/2006, e posteriormente complementada pelas Leis 13.771/2018 e 13.871/2019, esta última, incluindo a responsabilização civil dos agressores de mulheres. Essa legislação, embora muito articulada e abrangente, não se revelou bastante para conter essa espécie de violência que afeta a mulher indiscriminadamente.

E por fim, uma reflexão sobre a relevância da definição do conceito do feminicídio como um instrumento de entendimento acerca do fenômeno, revelando que a mulher sofre a violência de maneira continuada, perpassando o simbólico, uma vez que nem sempre ela tem consciência de que sofre alguma violência. Essas definições contribuem ainda para a visibilidade do problema, que não apareciam como tal antes de ser discutida em âmbito político, público e jurídico.

Pode-se concluir, portanto, que feminicídio é um debate que ainda não se completou, pois ainda não se pode dizer que ele fez diminuir a incidência de mortes de mulheres pelos motivos da condição de gênero. Bem como, não se pode observar mudanças dos cenários de dominação masculina, nem tampouco dos padrões culturais de valores que dão assento a subjugação da mulher.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANFLOR, Nadine. **Cultura do patriarcado e desigualdades históricas entre os sexos.** Entrevista especial. Disponível em: http/ ihu.unisinos.br/159-notícias/entrevistas/586504. Acesso em 17 out. 2019.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações programáticas estratégicas. Área técnica de saúde da mulher. **Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes**: Norma técnica. Brasília: Ministério da saúde, 1999.

Brasil. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para mulheres. **Memória 2003-2006**: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres/Presidência da república. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, 2006.

Brasil. Secretaria de Políticas para mulheres. **Diretrizes nacionais para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres. (feminicídios).** Brasília, DF, 2016. Acesso em: 20 nov. 2019.

CAMPOS, Amini Haddad e CORRÊA, Lindalva Rodrigues. **Direitos humanos das mulheres**. Curitiba: Juruá, 2007.

CORSI. Violência familiar. Buenos Aires: Paidós, 2001. In: FIGUEIREDO NETO, Fernando Malato. **Do crime de honra ao feminicídio**: aspectos psicológicos, jurídicos e socioculturais na compreensão da violência contra a mulher. Abril 2018. Disponível em: www.Portal dos psicólogos. Acesso em: 16 out. 2019.

ELISA CASTILLO. Infografia | **A violência contra as mulheres no mundo em quatro mapas.** Madri: EL PAIS. Disponível em: Acesso em: 15 nov. 2019.

FIGUEIREDO NETO, Fernando Malato. **Do crime de honra ao feminicídio**: aspectos psicológicos, jurídicos e socioculturais na compreensão da violência contra a mulher. Abril 2018. Disponível em: www.Portal dos psicólogos. Acesso em: 16 out. 2019.

FANEC – FACULDADE NATALENSE DE ENSINO E CULTURA. **A percepção dos moradores de Natal sobre a violência e as instituições de segurança.** Projeto de pesquisa, Linha de pesquisa Crime e Violência no Brasil e no RN. Natal, 2019.

LAGARDE M. ***Por la vida y la libertad, fin al feminicidio* 2004.** Disponível em: http://cimacnoticias.com.mx/especiales/comision/diavlagard.htm . Acesso em: 20 nov. 2019.

LEI 11.340/2006- **Lei Maria da Penha**.

LEI 13. 104/2015- **Lei do Feminicídio**.

LEI 13. 871/2019.

LODETTI, A. S., Monte, L. E., Lago, M. C. S., & Toneli, M. J. F. **A vida psíquica do homem e a morte de mulheres.** REVISTA Psicologia & Sociedade. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/1807-0310/2018v30161068 Acesso em: 26.09.19.

MENEGHEL**,** Stela Nazareth PORTELLA**,** Ana Paula**. Feminicídios conceitos, tipos e cenários. Ciência Saúde Coletiva.** Ciência & Saúde Coletiva, 22(9):3077-3086, 2017 DOI: 10.1590/1413-81232017229.11412017

MACHADO, Isadora Vier e ELIAS, Maria Lígia G. G. Rodrigues. **Feminicídio em cena**

da dimensão simbólica à política. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 30, n. 1.

MELO, Adriana Ramos de Juíza da OAB /RJ. https://www.jusbrasil.com.br/topicos/38723618/adriana-ramos-de-melo

NETO, Figueiredo; Fernando Malato. **Do crime de honra ao feminicídio**: aspectos psicológicos, jurídicos e socioculturais na compreensão da violência contra a mulher. Disponível em: www.Psicologia o Portal dos psicólogos. Acesso em: 06.09.19.

NOGUEIRA, Renzo Magno. A evolução da sociedade patriarcal e sua influência sobre a violência de gênero. **REVISTA** jus Navigandi, Teresina, ano 23, n. 5377, 22 mar. 2018. Disponível em: https://jus.com.br/artigos/48718. Acesso em: 15 nov. 2019

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal comentado** / Guilherme de Souza Nucci. – 18. ed. rev., atual. e amp. [2. reimpr.] -Rio de Janeiro: Forense, 2018.

OLIVEIRA, Ana Carolina Gondim de, COSTA, Mônica Josy Sousa, Sousa, Eduardo Sérgio Soares. **Feminicídio e violência de gênero:** aspectos sociojurídicos. Disponível em: http://revistatema.facisa.edu.br/index.php/revistatema/issue/view/14. Acesso em: 01.10.2019.

SOBRE A REVISTA E NORMAS PARA PUBLICAÇÃO

1. DECLARAÇÃO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Autores que publicam nesta revista concordam com os seguintes termos: a) Autores mantém os direitos autorais e concedem à revista o direito de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a Licença Creative Commons Attribution que permite o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria e publicação inicial nesta revista. b) Autores têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não-exclusiva da versão do trabalho publicada nesta revista (ex.: publicar em repositório institucional ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial nesta revista. c) Autores têm permissão e são estimulados a publicar e distribuir seu trabalho online (ex.: em repositórios institucionais ou na sua página pessoal) a qualquer ponto antes ou durante o processo editorial, já que isso pode gerar alterações produtivas, bem como aumentar o impacto e a citação do trabalho publicado

2. CONDIÇÕES PARA SUBMISSÃO

Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir. As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.

A contribuição é original e inédita, e não está sendo avaliada para publicação por outra revista; O arquivo da submissão está em formato Microsoft Word; O texto segue os padrões de estilo e requisitos bibliográficos descritos em Diretrizes para Autores, na página Sobre a Revista; As instruções disponíveis em Assegurando a avaliação pelos pares cega foram seguidas

3. DIRETRIZES PARA AUTORES

a) Estrutura do texto: Título, em português, inglês e em espanhol; Resumo e Palavras-chave em português, inglês e em espanhol (o resumo deve conter objetivo, metodologia, resultados e conclusão do estudo); Corpo do texto (deve conter a metodologia utilizada no estudo); Referências em ABNT ou APA.

b) Layout: Formato Word (.doc); Escrito em espaço 1,5 cm, utilizando Times New Roman fonte 12, em formato A4 e as margens do texto deverão ser inferior, superior, direita e esquerda de 2,5 cm.; Recuos são feitos na régua do editor de texto (não pela tecla TAB); Os artigos científicos devem ter mais de 5 páginas.

c) Figuras: O uso de imagens, tabelas e as ilustrações deve seguir o bom senso e, preferencialmente, a ética e axiologia da comunidade científica que discute os temas do manuscrito.

d) Autoria: Todos os autores precisam ser incluídos nos metadados e na versão final do artigo (após análise dos pareceristas da revista).

e) Exemplo de referências em ABNT:

Artigo em periódico:

RIGO, Marciane; BLEIL, Claudecir. Auditoria das Demonstrações Contábeis: um estudo da Evidenciação e Transparência das Informações em uma Cooperativa de Crédito Rural. **Revista de Administração e Ciências Contábeis do Ideau**, V. 3, n.7, 2008.

Livro:

JUND, S. **Auditoria**: Conceitos, normas técnicas e procedimentos: teoria e 550 Questões. Rio de Janeiro: Impetus, 2001.

Página da internet:

AMOROSO, Danilo. O que é Web 2.0? Disponível em: < http://www.tecmundo.com.br/web/183-o-que-e-web-2-0->. Acesso em: 12 mar. 2016.

4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos manuscritos é feita por pares, pelo método Double Blind Review, onde cada manuscrito é avaliado por dois pareceristas ad hoc externos, selecionados por especialidade ou afinidade em relação ao conteúdo temático do manuscrito sob apreciação.

Após a submissão o manuscrito é avaliado pelos pareceristas ad hoc, que analisam, sugerem correções e melhorias. Em seguida é feita a análise pelo editor, que analisa os pareceres e decide pela recusa ou aceitação do manuscrito.

Após a análise do editor, o manuscrito é devolvido para os autores para realização das melhorias sugeridas pelos pareceristas.

Por fim, o autor envia a versão final do manuscrito, com o respectivo relatório do software de detecção de similaridades (possivelmente o CopySpider).

A avaliação é cega, sem identificação dos autores e pareceristas ad hoc.

A nominata anual com o nome de todos os pareceristas ad hoc é publicada no último número do ano.

5. FOCO E ESCOPO

A Revista de Ensino e Cultura é um periódico vinculado à Faculdade Natalense de Ensino e Cultura, de acesso aberto, com fluxo contínuo de publicação. A revista aceita manuscritos em todas as áreas do conhecimento, em especial sobre Ensino e Cultura.

6. PERIODICIDADE

A Revista de Ensino e Cultura é um periódico trimestral.

7. POLÍTICA DE ACESSO LIVRE

Esta Revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.

A Revista não cobra taxas. Assim, não são cobradas taxas para avaliação dos artigos, ou taxas para submissão de artigos.

8. ÉTICA DA PUBLICAÇÃO E DECLARAÇÃO DE NEGLIGÊNCIA DE PUBLICAÇÃO

E revista dedica-se a cumprir as boas práticas no que diz respeito à conduta moral condizente com a editoração cientifica de periódicos. A prevenção da negligência também é responsabilidade crucial do autor, editor e da equipe editorial: qualquer forma de comportamento antiético, bem como o plágio em qualquer instância, não é aceito. Os autores que enviam artigos para a revista garantem que o trabalho não foi publicado nem está em processo de revisão/avaliação em nenhum outro periódico.

A revista recomenda o uso da lista de verificação e fluxograma do CONSORT 2010 como condição de submissão ao relatar os resultados de um estudo randomizado. Modelos para estes podem ser encontrados no site da CONSORT [www.consort-statement.org] que também descreve várias extensões de lista de verificação CONSORT para diferentes projetos e tipos de dados além de dois testes paralelos de grupo. Os artigos devem relatar o conteúdo abordado por cada item da lista de verificação. O atendimento desses requisitos básicos aumentará as chances de eventual publicação.